

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Segunda Feira, 10 de Março de 2008 Nº 24791

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 310, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

**Cria a Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso – EGO/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração – SAD e dá outras providências.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

#### Seção I Da Criação

**Art. 1º** Fica criada a Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso – EGO/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

#### Seção II Das Finalidades

**Art. 2º** A Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso tem como finalidade formular, estabelecer, propor, executar e avaliar, com exclusividade, as políticas públicas de formação, capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento dos servidores e empregados públicos civis e militares, e de promover a produção e a divulgação de conhecimentos, visando garantir a fiel compatibilidade dos programas setoriais com as respectivas políticas públicas definidas pelo Poder Executivo Estadual.

#### Seção III Do Pessoal

**Art. 3º** O lotacionograma da Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso será composto por cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental.

**§ 1º** Os cargos de provimento em comissão, bem como as funções de confiança da autarquia Escola de Governo serão revertidos para estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

**§ 2º** Os atuais servidores dos cargos de provimento efetivo da autarquia Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, serão lotados na Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** Ficam criados na Secretaria de Estado de Administração 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Especial I, Nível DGA-2.

#### Seção IV Das Disposições Finais e Transitórias

**Art. 5º** Fica extinta a autarquia Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 6º** Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Administração – SAD as dotações orçamentárias da autarquia Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 7º** Todo patrimônio mobiliário e imobiliário da autarquia Escola de Governo do Estado de Mato Grosso será revertido ao patrimônio do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O acervo histórico da autarquia Escola de Governo do Estado de Mato Grosso fica transferido para Secretaria de Estado de Administração – SAD.

**Art. 8º** O Estado de Mato Grosso substituirá a autarquia Escola de Governo do Estado de Mato Grosso nas ações judiciais que esta figure como parte.

**Art. 9º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 10** Revogam-se as seguintes disposições:

I – a Lei Complementar nº 156, de 19 de janeiro de 2004;

II – o Parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 221, de 25 de outubro de 2005;

III – o item 1.2.2 do inciso II do Art. 10 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 10 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
CARLOS BRITO DE LIMA  
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSÉ CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

## LEI

LEI Nº 8.840, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

**Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para os clubes de futebol profissional do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos para os clubes de futebol profissional habilitados a participar do Campeonato Estadual do ano de 2008.

**Parágrafo único.** Para viabilizar o que trata o *caput*, o Chefe do Executivo disporá de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), distribuídos da seguinte forma:

I – o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para os 20 (vinte) clubes participantes da primeira fase do Campeonato Estadual de 2008;

II – o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para os 12 (doze) clubes que conquistaram o direito de participar da segunda fase do Campeonato Estadual de 2008 e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para os 08 (oito) clubes que participarão da repescagem;

III – o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para os 06 (seis) clubes que conquistaram o direito de participar da terceira fase do Campeonato Estadual de 2008;

IV – o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o campeão do Campeonato Estadual;

V – o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o vice-campeão do Campeonato Estadual.

**Art. 2º** O Conselho Estadual do Desporto - CONSED poderá editar normas complementares, disciplinando a distribuição de recursos de que trata a presente lei.

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito orçamentário na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, com recursos da Fonte 100 (Tesouro estadual) para suportar as despesas decorrentes da presente lei.

**Art. 4º** Os recursos para aos clubes de futebol profissional deverão ser aplicados nas despesas com transporte, alimentação e hospedagem e, ainda, deverão ser repassados mediante Convênio a ser celebrado com a Federação Mato-grossense de Futebol.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
CARLOS BRITO DE LIMA  
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
HELDO EGON WEIRICH  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUINHO DALTRIO

## DECRETO

DECRETO Nº 1.207, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

**Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do processo nº 65731/2008, da Secretaria de Estado de Educação,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Jardim Universitário"**, que funcionará no Bairro Jardim Universitário, no município de Alta Floresta/MT.

**Art. 2º** A unidade escolar de que trata o Art. 1º oferecerá o Ensino Fundamental a partir do ano letivo de 2008, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do Parágrafo único do Art. 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

**Art. 3º** Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o Art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.208, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

**Institui Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III, da Constituição Estadual,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial para atuar no Concurso Público destinado ao provimento 1.030 (mil e trinta) vagas para o cargo de Soldado da Polícia Militar, com os seguintes membros:

**Presidente:** Lílian Tereza Vieira de Lima – Coronel PM  
**Membros:** Cilson de Oliveira Silva – Tenente Coronel PM  
Genilson Antonio Secchi de Avila – Tenente Coronel PM  
Marcos Roberto Sovinski – Tenente Coronel PM  
Maurozan Cardoso da Silva – Major PM

**Art. 2º** Fica a Secretaria de Estado de Administração autorizada a praticar todos os atos complementares que se fizerem necessários à realização do certame.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.209, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a cessação de Designação na Função Assessor Pedagógico/PEB do Estado de Mato Grosso.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998 alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica(m) excluídos os profissionais da Educação Básica constantes do anexo único deste Decreto, designados na Função de Assessor Pedagógico/PEB, no município que menciona.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
Secretário de Estado de Educação

### ANEXO ÚNICO

#### PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO / PEB

#### MUNICÍPIO DE: GUARANTÁ DO NORTE

#### UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGÓGICA

MATRÍCULA: 291.990.045 CPF: 344.559.731-68 PROTOCOLO: 200.873.694

NOME: CELIANE APARECIDA CAOVILLA INÍCIO: 30/11/2007 FINAL:

CLASSE/NÍVEL: C/7 CARGA HORÁRIA: 30 PERCENTUAL(%): 1 PADRÃO: A TURNO: II

ASSUNTO: CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE ASS. PEDAGÓGICO/PEB

DECRETO Nº 1.210, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 244 de 10.05.2007, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 244 de 10.05.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL**  
**PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98**

**MUNICÍPIO DE: COLNIZA**

**UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 446.130.044 CPF Nº:298.603.421-72 PROTOCOLO:200.857.091

NOME: VANILDA LOPES PINHEIRO MARQUES DATA INICIAL:01/02/2008

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

**DECRETO Nº 1.211, DE 10 DE MARÇO DE 2008.**

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, prevista na lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e considerando o artigo 39, da Lei Complementar nº 50, e os artigos 51 e 53 da Lei Complementar nº 49, ambas de 1º de outubro de 1998.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer, em regime de dedicação exclusiva os cargos, conforme especificação:

I - Assessor Pedagógico no Município

Parágrafo Único: As nomeações de que trata o caput deste artigo serão efetivadas nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os profissionais da educação básica ora nomeados, perceberão a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL**  
**PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98**

**MUNICÍPIO: COTRIGUACU**

**UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 341.920.010 CPF:567.540.001-04 PROTOCOLO:2.008.598.704

NOME:MARLEI DE FATIMA RIEDEL DA SILVA INICIO:24/01/2008 FINAL: 31/12/2010

CLASSE/NÍVEL: B/4 CARGA HORÁRIA:30 PERCENTUAL(%):45 PADRÃO:A TURNO:

ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGOGICO

**DECRETO Nº 1.212, DE 10 DE MARÇO DE 2008.**

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, prevista na lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual,

e nos termos da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e considerando o artigo 39, da Lei Complementar nº 50, e os artigos 51 e 53 da Lei Complementar nº 49, ambas de 1º de outubro de 1998.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer, em regime de dedicação exclusiva os cargos, conforme especificação:

I - Assessor Pedagógico no Município

Parágrafo Único: As nomeações de que trata o caput deste artigo serão efetivadas nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os profissionais da educação básica ora nomeados, perceberão a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL**  
**PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98**

**MUNICÍPIO DE: GUARANTÁ DO NORTE**

**UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGÓGICA**

MATRÍCULA: 291.990.010 CPF:344.559.731-68 PROTOCOLO:2.008.073.694

NOME:CELIANE APARECIDA CAOVILLA INICIO:01/12/2007 FINAL: 31/12/2010

CLASSE/NÍVEL: C/7 CARGA HORÁRIA:30 PERCENTUAL(%):55 PADRÃO:A TURNO:II

ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGOGICO

**DECRETO Nº 1.213, DE 10 DE MARÇO DE 2008.**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 6.335, de 01 de setembro de 2005, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde e de outras providencias.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Despacho nº 120/2008/GCCR/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 15.336/SAD**, de 10 de junho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 6.335, de 01.09.2005.

**ONDE SE LÊ:**

**01 – NOELDES SOUZA FRANCO**, Matrícula **437050025**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", a partir de 05 de janeiro de 2005.

**LEIA-SE:**

**01 – NOELDES SOUZA FRANCO**, Matrícula **808440012**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", a partir de 05 de janeiro de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.440/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 59243/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve **exonerar a pedido**, o servidor **ALCIDES JOSE ASSUNÇÃO TOSTES**, RG nº 13.404.245 SSP/MT, CPF nº 024.791.541-65, Agente da Área Instrumental do Governo, Classe A Nível 01, Matrícula Funcional nº 1399780015, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 5.441/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 8000/2008, da Polícia Judiciária Civil - PJC/SEJUSP, resolve **exonerar a pedido**, a servidora **CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA**, RG nº 261575 SSP/TO, CPF nº 688.496.721-87, Delegado de Polícia, Classe A, Matrícula Funcional nº 1361200011, lotada na Polícia Judiciária Civil-Delegacia Municipal de Vila Rica, município de Vila Rica/MT, a partir de 05 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.442/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 66476/2008, da Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve **exonerar a pedido**, o servidor **EDUARDO CAMARGO FERREIRA**, RG nº 244.217.750 SSP/SP, CPF nº 168.370.948-90, Investigador de Polícia/LC155, Classe A, Matrícula Funcional nº 1371790016, lotada na Delegacia Municipal de Jauru - PJC, no município de Jauru/MT, a partir de 28 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.443/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 60535/2008, da Polícia Judiciária Civil/PJC, resolve **exonerar a pedido**, o servidor **JOÃO MARCUS BEZERRA**, RG nº 48.986.463 SSP/PR, CPF nº 723.132.429-00, Escrivão de Polícia/LC155, Classe A, Matrícula Funcional nº 1366100015, lotado Delegacia Municipal de Jaciara - PJC, município de Jaciara/MT, a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.444/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar a pedido**, o servidor **Manoel Apolinário de Alencastro** do Ato de 18/05/1966 publicado no Diário Oficial de 20/05/1966, que nomeou no cargo de professor padrão Z 2 da cadeira Direito Usual da Escola Técnica de Comércio desta Capital, para fins de regularização de vida funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.445/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 78850/2008, da Auditoria Geral do Estado - AGE, resolve **exonerar a pedido**, a servidora **SILVÂNIA PELEGRINI MANICA**, RG nº 45.722.279 SSP/PR, CPF nº 652.088.899-00, Agente da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1407050017, lotada na Auditoria Geral do Estado - AGE, município de Cuiabá/MT, a partir de 02 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Auditoria Geral do Estado

ATO Nº 5.446/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24347/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve **exonerar a pedido**, o servidor **IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR**, RG nº 891113 SSP/MS, CPF nº 034.481.649-41, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A Nível 01, Matrícula Funcional nº 1391020011, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 17 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 5.447/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos do Mandado de Segurança nº 66616/2006, da Comarca de Cuiabá-MT, e considerando o que consta no Processo nº 562235/2007, da Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve **retificar em parte**, o Ato Governamental nº 5.266/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Fevereiro de 2008, conforme segue :

Onde se lê : resolve exonerar a pedido, o servidor **AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS**, RG nº 210.000 SSP/MT, CPF nº 352.443.721-49, Classe A, Matrícula Funcional nº 915980029, lotado na Delegacia Distrital do Carumbe - PJC, município de Cuiabá/MT, a partir de 18 de dezembro de 2007.

Leia-se: resolve exonerar, o servidor **AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS**, RG nº 210.000 SSP/MT, CPF nº 352.443.721-49, Classe A, Matrícula Funcional nº 915980029, lotado na Delegacia Distrital do Carumbe - PJC, município de Cuiabá/MT, a partir de 18 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.448/2008.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00 e considerando o que consta no Processo nº 38304/2008, da Secretaria

de Estado do Meio Ambiente - SEMA, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções no Poder Judiciário Federal -Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso na 51ª Zona Eleitoral - TRE, da servidora **BENEDITA SEBASTIANA DA SILVA**, RG nº 036.693 SSP/MT, CPF nº 161.558.311-49, Agente de Meio Ambiente, Classe D, Nível 09, Matrícula Funcional nº 831040025, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 06 de Fevereiro de 2008 a 05 de Fevereiro de 2009, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 5.449/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 45965/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, a servidora **NILMA DA CUNHA GODOI**, RG nº 933.245 SSP/MT, CPF nº 667.933.511-68, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 895380013, lotada na E.E. Dr. Othon Veigas de Pinho, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.450/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 534022/2007/SEDUC e 70611/2008/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **ALTAIR DE CARVALHO BORGES**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 336630018, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **HILDA COCA GERMANY**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe D/B, Nível III, Matrícula nº 009064-6/1 e 2, no município Dourados/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.451/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 68781/2008/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **ELVIRA CAMARGO D'AVILA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 336310013, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **MARIA CRISTIANA DA SILVA VILELA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrícula nº 073-640-6, no município de Sonora/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.452/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 522978/2007 e 19376/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **GIRLAINE MARIA PINHEIRO CUMINI**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 2850010, lotada na E.E. José Dias - SEDUC, no município de Juara/MT; com a servidora **LUCIMAR APARECIDA BATISTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0006297581, no Estado Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.453/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 595001/2007/SEDUC e 55736/2008/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **JUSTINA INES BALBINOT ZANATTA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 305060015, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **DEJANE MARIA TOIGO BERTUOL**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe B, Matrícula nº 169700-5-01, no município de Xanxerê/SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração


  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 5.454/2008.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 58901/2008/SEDUC e 10093/2008/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **MARIA HELENA NUNES DE LIMA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 233890017, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **ZEUSA MARIA DA SILVA FAI**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe C, Matrícula nº 354820010, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração


  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 5.455/2008.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 532919/2007/SEDUC, e considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **ROSANA SALETE BAZI**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 446880094, lotada na E.E. Benedito Cesário da Cruz - SEDUC, no município de Mirassol D'Oeste/MT; com a servidora **VALDIRENE SURDI LANHI**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe C, Matrícula nº 148963-1-01, no município de Xanxerê/SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 5.456/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 585356/2007/SEDUC e 584058/2007/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

- **VANIA MARIA COSTA SANTOS MINETTO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 386440018, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com o servidor **ELCIO ALBERTON**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe C, no Estado de Santa Catarina/SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 5.457/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 522978/2007 e 27965/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

- **VICENTE BATISTA DA SILVEIRA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 197230016, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **LUCIMAR APARECIDA BATISTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, matrícula nº 0006297581, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIAS**

**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 024/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 021/2006**

**PROCESSO:** 81912/2008 – CCV de 22/02/2008

**COOPERANTES:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.

**COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício nº 0103/2008/AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 021/2006 – Obra de Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta e Pista de Skate, no Bairro Jardim Ana Carla, no Município de Rondonópolis – MT.**

**DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 021/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

**DA PRORROGAÇÃO:** A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03/03/2008 até 03/06/2008.

Cuiabá, 03 de março de 2008.

**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 026/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 027/2005**

**PROCESSO:** 91256/2008 – CCV de 27/02/2008

**COOPERANTES:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFR/MT.

**COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício nº 136/08/GAB/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 027/2005 – Obra de Construção do Ginásio Poliesportivo do Complexo "Verdeão" – Município de Cuiabá/MT.**

**DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Técnica n.º 027/2005, firmado em 28 de dezembro de 2005, do Primeiro Termo Aditivo firmado em 16 de janeiro de 2006 e do Segundo Termo Aditivo de Re-ratificação firmado em 16 de maio de 2006.

**DA PRORROGAÇÃO:** A prorrogação deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02/01/2008 até 02/07/2008.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 027/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 011/2007**

**PROCESSO:** 81787/2008 – CCV de 22/02/2008

**COOPERANTES:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.

**COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício nº 0138/08/GAB/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 011/2007 – Construção de Piso de Concreto e Arquibancada da Quadra Poliesportiva na Praça do Bairro Monte Libano, no Município de Rondonópolis – MT.**

**DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 011/2007, firmado em 22 de maio de 2007.

**DA PRORROGAÇÃO:** A prorrogação deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02/01/2008 até 02/07/2008.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.

**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 365/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 2.852/SAD**, de 03 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
892520027	CARLOS ANTERO DE A. CASTRO	B	06.01.2008
1334200019	DAMIÃO GASPARD DA SILVA	C	23.01.2008

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 018/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:****I - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

01) Proc. Nº. 18016/2008 – **IRANY MARIA DE SOUZA**, RG: 02095360, Professora, da Secretaria de Estado de Educação em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte,** o Despacho nº. 251/1992/SAD, publicado no Diário Oficial de 28/05/1992, que averbou o tempo de contribuição da servidora no Processo nº. 022.558-4/SAD.

02) Proc. Nº. 544368/2007 – **ROSA ALVES MICHOMEM**, RG: 100725, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte,** a Portaria nº. 077/1998/SAD, publicado no Diário Oficial de 12/02/1998.

**II – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

03) Proc. Nº. – 68821/2008 – **IZABEL CRISTINA DE ARAUJO BALDUINO**, RG: 13186424, Professora, da Secretaria de Estado de Educação de Rondonópolis.

**Averbem-se: 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias:**

- 03 (três) anos e 10 (dez) meses:

Nos períodos de 01/04/1975 a 30/01/1979, prestado a Rosa Maria N. Vianna, na função de Auxiliar de Professora; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias:

Nos períodos de 01/03/1982 a 06/08/1984, prestado a Sônia Deveza Santos, na função de Professora; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

**Obs.:**

- Não será computado o período de 07/08/1984 a 01/09/1984, prestado a Sônia Deveza Santos, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

04) Proc. Nº. – 68698/2008 – **LEILA AUXILIADORA DE ARRUDA BUENO**, RG: 310465, Técnica Administrativa Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá

**Averbem-se: 01 (um) ano e 03 (três) meses:**

- 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias:

Nos períodos de 01/11/1979 a 24/05/1980, prestado a Copiadora Três Irmãos LTDA; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 09 (nove) meses:

Nos períodos de 20/05/1980 a 19/02/1981, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**Obs.:**

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.
- Não será computado o período de 20/02/1981 a 19/11/1990, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Proc. Nº. – 5795/2008 – **MARIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS**, RG: 332896, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Paranaitá – MT

**Averbem-se: 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias:**

- 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias:

Nos períodos de 02/05/1982 a 31/12/1982, 01/03/1983 a 31/12/1983 e 02/04/1984 a 20/01/1985, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- 01 (um) ano, 01 (um) mês e 11 (onze) dias:

Nos períodos de 01/10/1993 a 11/11/1994, prestado a Prefeitura Municipal de Paranaitá – MT; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- 10 (dez) meses e 08 (oito) dias:

Nos períodos de 24/10/1972 a 01/09/1973, prestado a Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguauçu – PR; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**Obs.:**

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.
- Não será computado o período de 21/01/1985 a 31/01/1985, prestados a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

06) Proc. Nº. – 454602/2007 – **VANIA CECILIA SILVA DE ALMEIDA**, RG: 001715, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, de Cuiabá

**Averbem-se:**

- 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias:

Nos períodos de 13/06/1991 a 02/01/1995, prestado a Companhia de Habitação Popular – COHAB; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

**Obs.:**

- Nenhum período concomitante

**III – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.**

07) Proc. Nº. 479785/2007 – **CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA MODESTO**, RG:239050, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Poconé; **Averbem-se. Em dobro, 06 (seis) meses de Licença Prêmio** publicado pelas Portarias nº. 121/1994 e 236/1996, publicado nos D.O. de 07/03/1994 e 21/03/1996, referentes aos períodos 01/01/1985 a 31/12/1990 (03 meses) e 01/01/1990 a 31/12/1995 (03 meses), conforme as informações de fls. 10 e 11 dos autos.

**Obs.:**

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

08) Proc. Nº. 28533/2008 – **JORGE BARBOSA CARAMURU**, RG: 004783, Perito Médico Legista, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá; **Averbem-se. Em dobro, 03 (três) meses de Licença Prêmio** publicado pela Portaria nº. 358/1993/DGPJG, publicado no D.O. de 22/09/1993, referentes aos períodos 23/08/1984 a 22/08/1989, conforme as informações de fls. 14 e 16 dos autos.

**Obs.:**

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

09) Proc. Nº. 553682/2007 – **MARIA SUELY CEZAR ALVES**, RG: 550283, Técnico Administrativo Educacional, da

Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá; **Averbem-se. Em dobro, 03 (três) meses de Licença Prêmio** publicado pela Portaria nº. 067/1998, publicado no D.O. de 11/02/1998, referentes aos períodos de 01/11/1992 a 31/10/1997 (03 meses), conforme as informações de fls. 05 e 12 dos autos.

**Obs.:**

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

10) Proc. Nº. 550597/2007 – **NEUZA MARIA DA COSTA MAGALHÃES**, RG: 01890263, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá; **Averbem-se. Em dobro, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio** publicado pelas Portarias nº. 385/1992 e 950/1995, publicado nos D.O. de 01/06/1992 e 10/10/1995, referentes aos períodos de 03/07/1985 a 02/07/1990 (03 meses) e 03/07/1990 a 02/07/1995 (02 meses), conforme as informações de fls. 10 e 11 dos autos.

**Obs.:**

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

**IV – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

11) Proc. Nº. 18767/2006 – **ARLETE ROSA DA SILVA SANTOS**, RG: 8099271, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Tangará da Serra, **Retifico, em parte,** a Portaria de nº. 010/2008, publicada no D. O. de 08/02/2008, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

**ONDE SE LÊ:****Averbem-se:**

- 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias:

Nos períodos de 10/03/1977 a 20/08/1980 e 27/05/1981 a 06/01/1982, prestado a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**Obs.:**

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério
- Não serão computados 27 (vinte e sete) dias de serviço, pois os mesmo foram descontados por faltas, conforme consta na Certidão emitida pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

**LEIA-SE:****Averbem-se:**

- 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias:

Nos períodos de 10/03/1977 a 20/08/1980 e 27/05/1981 a 06/01/1982, prestado a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, na função de Professora

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**Obs.:**

- Não serão computados 27 (vinte e sete) dias de serviço, pois os mesmo foram descontados por faltas, conforme consta na Certidão emitida pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

12) Proc. Nº. 552685/2007 – **ISABEL SANTANA SALIONI**, RG: 67053245, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retifico, em parte,** a Portaria de nº. 012/2008/SAD, publicada no D. O. de 11/02/2008, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

**ONDE SE LÊ:****Averbem-se:**

- 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias:

Nos períodos de 10/03/2001 a 25/02/2003 e 26/02/2003 a 31/12/2003, prestados ao Senado Federal.

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**LEIA-SE:****Averbem-se:**

- 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias:

Nos períodos de 06/08/2001 a 31/12/2006, prestados ao Senado Federal;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**Obs.:**

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério
- Não foram averbados os períodos de 03/02/1999 a 02/05/2001, 02/05/2001 a 04/08/2001, 01/01/2007 a 31/03/2007 por estarem concomitantes ao período do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 10 de Março de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Superintendência de Gestão de Pessoas  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso e ainda o que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005.

**R E S O L V E:**

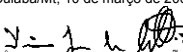
Art. 1º Incluir a Servidora **MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA** na Comissão da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, criada através da Portaria Nº. 02-A de 07 de janeiro de 2008 que, em conjunto com a equipe da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, irão proceder à revisão das diretrizes do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Prorrogar, para 30 de abril de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos, estabelecido na referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Cuiabá/Mt, 10 de março de 2008.

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 1ª SEMANA DE MARÇO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	12.409,85	NOVA BRASILÂNDIA	17.761,90
ÁGUA BOA	88.805,24	NOVA CANAÃ DO NORTE	39.754,51
ALTA FLORESTA	122.795,82	NOVA GUARITA	16.054,22
ALTO ARAGUAIA	312.367,31	NOVA LACERDA	35.450,13
ALTO BOA VISTA	36.551,62	NOVA MARILÂNDIA	16.268,96
ALTO GARÇAS	61.377,76	NOVA MARINGÁ	42.685,37
ALTO PARAGUAI	16.552,15	NOVA MONTE VERDE	30.213,00
ALTO TAQUARI	203.906,74	NOVA MUTUM	189.351,64
APIACÁS	58.993,31	NOVA NAZARÉ	34.811,98
ARAGUAIANA	18.638,32	NOVA OLÍMPIA	99.899,22
ARAGUAINHÁ	10.672,23	NOVA SANTA HELENA	16.270,86
ARAPUTANGA	78.473,23	NOVA UBIRATÃ	74.567,67
ARENÓPOLIS	18.862,69	NOVA XAVANTINA	51.134,89
ARIPUANÁ	73.192,49	NOVO HORIZONTE DO NORTE	15.246,37
BARÃO DE MELGAÇO	17.722,45	NOVO MUNDO	33.477,56
BARRA DO BUGRES	135.176,44	NOVO SANTO ANTÔNIO	33.439,65
BARRA DO GARÇAS	155.983,41	NOVO SÃO JOAQUIM	56.662,57
BOM JESUS DO ARAGUAIA	24.984,67	PARANAÍTA	31.800,78
BRASNORTE	76.175,41	PARANATINGA	93.234,75
CÁCERES	149.401,77	PEDRA PRETA	98.993,57
CAMPINÓPOLIS	43.661,26	PEIXOTO DE AZEVEDO	48.659,64
CAMPO NOVO PARECIS	296.420,04	PLANALTO DA SERRA	15.132,05
CAMPO VERDE	191.440,43	POCONÉ	44.436,43
CAMPOS DE JÚLIO	81.445,93	PONTAL DO ARAGUAIA	16.425,94
CANABRAVA DO NORTE	19.243,08	PONTE BRANCA	12.397,03
CANARANA	87.702,79	PONTES E LACERDA	110.440,26
CARLINDA	23.288,87	PORTO ALEGRE DO NORTE	26.552,48
CÁSTANHEIRA	23.271,40	PORTO DOS GAÚCHOS	31.935,89
CHAPADA DOS GUIMARÃES	56.436,54	PORTO ESPERIDIÃO	43.129,94
CLÁUDIA	45.309,52	PORTO ESTRELA	24.045,74
COCALINHO	36.598,45	POXORÉO	53.398,49
COLIDER	72.949,95	PRIMAVERA DO LESTE	259.200,67
COLNIZA	52.458,96	QUERÊNCIA	90.134,07
COMODORO	80.823,70	RESERVA DO CABAÇAL	13.107,43
CONFRESA	32.407,91	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	37.979,92
CONQUISTA D'OESTE	34.297,29	RIBEIRÃOZINHO	16.641,16
COTRIGUAÇU	47.761,71	RIO BRANCO	17.000,76
CUIABÁ	1.789.386,17	RONDOLÂNDIA	40.548,10
CURVELÂNDIA	13.810,35	RONDONÓPOLIS	748.112,49
DENISE	26.686,41	ROSÁRIO OESTE	32.057,11
DIAMANTINO	151.353,07	SALTO DO CÉU	18.882,18
DOM AQUINO	46.734,73	SANTA CARMEM	27.629,97
FELIZ NATAL	106.545,04	SANTA CRUZ DO XINGU	26.024,96
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	22.267,35	SANTA RITA DO TRIVELATO	45.456,16
GAÚCHA DO NORTE	49.391,08	SANTA TEREZINHA	26.602,03
GENERAL CARNEIRO	51.384,09	SANTO AFONSO	15.588,98
GLÓRIA D'OESTE	17.526,84	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	52.217,73
GUARANTÃ DO NORTE	58.628,72	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	33.274,59
GUIRATINGA	38.845,17	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	33.701,57
INDIAVÁI	28.956,66	SÃO JOSE DO XINGU	36.635,52
ÍPIRANGA DO NORTE	50.678,55	SÃO JOSÉ DO POVO	13.641,84
ITANHANGÁ	21.518,09	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	79.478,23
ITAÚBA	26.949,04	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	50.484,38
ITUIQUIRA	156.703,21	SÃO PEDRO DA CIPA	12.486,63
JACIARA	95.423,13	SAPEZAL	214.637,33
JANGADA	15.147,26	SERRA NOVA DOURADA	11.109,79
JAURU	41.979,84	SINOP	357.862,93
JUARA	110.549,00	SORRISO	315.855,75
JUINA	133.145,88	TABAPORÃ	34.811,02
JURUENA	24.767,44	TANGARÁ DA SERRA	246.973,94
JUSCIMEIRA	26.825,09	TAPURAH	64.134,65
LAMBARI D'OESTE	34.487,08	TERRA NOVA DO NORTE	29.586,38
LUCAS DO RIO VERDE	214.729,31	TESOURO	22.450,12
LUCIARA	14.910,30	TORIXORÉO	18.409,56
MARCELÂNDIA	55.714,85	UNIÃO DO SUL	25.121,57
MATUPÁ	65.689,75	VALE DE SÃO DOMINGOS	19.056,75
MIRASSOL D'OESTE	57.492,17	VÁRZEA GRANDE	567.401,21
NOBRES	83.523,43	VERA	49.825,78
NORTEÂNDIA	18.046,16	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	69.693,11
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	23.786,92	VILA RICA	54.752,63
NOVA BANDEIRANTES	29.308,42	T O T A L	11.883.653,83



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

## FUPIS - MÊS DE FEVEREIRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	104,23	NOVA BRASILÂNDIA	149,07
ÁGUA BOA	745,30	NOVA CANAÃ DO NORTE	333,64
ALTA FLORESTA	1.030,57	NOVA GUARITA	134,74
ALTO ARAGUAIA	2.621,56	NOVA LACERDA	297,52
ALTO BOA VISTA	306,76	NOVA MARILÂNDIA	136,54
ALTO GARÇAS	515,12	NOVA MARINGÁ	358,24
ALTO PARAGUAI	138,91	NOVA MONTE VERDE	253,56
ALTO TAQUARI	1.711,30	NOVA MUTUM	1.589,14
APIACÁS	495,10	NOVA NAZARÉ	292,16
ARAGUAIANA	156,42	NOVA OLÍMPIA	838,41
ARAGUAINHÁ	89,57	NOVA SANTA HELENA	136,55
ARAPUTANGA	658,59	NOVA UBIRATÁ	625,81
ARENÁPOLIS	158,31	NOVA XAVANTINA	429,15
ARIPUANÃ	614,27	NOVO HORIZONTE DO NORTE	127,96
BARÃO DE MELGAÇO	148,74	NOVO MUNDO	280,96
BARRA DO BUGRES	1.134,47	NOVO SANTO ANTÔNIO	280,64
BARRA DO GARÇAS	1.309,10	NOVO SÃO JOAQUIM	475,54
BOM JESUS DO ARAGUAIA	209,68	PARANAÍTA	266,89
BRASNORTE	639,31	PARANATINGA	782,48
CÁCERES	1.253,86	PEDRA PRETA	830,81
CAMPINÁPOLIS	366,43	PEIXOTO DE AZEVEDO	408,38
CAMPO NOVO PARECIS	2.487,72	PLANALTO DA SERRA	127,00
CAMPO VERDE	1.606,67	POCONÉ	372,93
CAMPOS DE JÚLIO	683,54	PONTAL DO ARAGUAIA	137,86
CANABRAVA DO NORTE	161,50	PONTE BRANCA	104,04
CANARANA	736,05	PONTES E LACERDA	926,87
CARLINDA	195,45	PORTO ALEGRE DO NORTE	222,84
CASTANHEIRA	195,31	PORTO DOS GAÚCHOS	268,02
CHAPADA DOS GUIMARÃES	473,65	PORTO ESPERIDIÃO	361,97
CLAUDIA	380,26	PORTO ESTRELA	201,80
COCALINHO	307,15	POXORÉO	448,15
COLIDER	612,24	PRIMAVERA DO LESTE	2.175,35
COLNIZA	440,26	QUERÊNCIA	756,45
COMODORO	678,32	RESERVA DO CABAÇAL	110,00
CONFRESA	271,98	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	318,75
CONQUISTA D'OESTE	287,84	RIBEIRÃOZINHO	139,66
COTRIGUAÇU	400,84	RIO BRANCO	142,68
CUIABÁ	15.017,50	RONDOLÂNDIA	340,30
CURVELÂNDIA	115,90	RONDONÓPOLIS	6.278,56
DENISE	223,97	ROSÁRIO OESTE	269,04
DIAMANTINO	1.270,24	SALTO DO CÉU	158,47
DOM AQUINO	392,22	SANTA CARMEM	231,89
FELIZ NATAL	894,18	SANTA CRUZ DO XINGU	218,42
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	186,88	SANTA RITA DO TRIVELATO	381,49
GAÚCHA DO NORTE	414,52	SANTA TEREZINHA	223,26
GENERAL CARNEIRO	431,24	SANTO AFONSO	130,83
GLÓRIA D'OESTE	147,09	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	438,24
GUARANTÃ DO NORTE	492,04	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	279,26
GUIRATINGA	326,01	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	282,84
INDIAÍVAI	243,02	SÃO JOSÉ DO XINGU	307,47
IPIRANGA DO NORTE	425,32	SÃO JOSÉ DO POVO	114,49
ITANHANGÁ	180,59	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	667,02
ITAÚBA	228,17	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	423,69
ITUIQUIRA	1.315,14	SÃO PEDRO DA CIPA	104,79
JACIARA	800,84	SAPEZAL	1.801,35
JANGADA	127,12	SERRA NOVA DOURADA	93,24
JAURU	352,32	SINOP	3.003,38
JUARA	927,79	SORRISO	2.650,83
JUINA	1.117,43	TABAPORÃ	292,15
JURUENA	207,86	TANGARÁ DA SERRA	2.072,74
JUSCIMEIRA	225,13	TAPURAH	538,25
LAMBARI D'OESTE	289,43	TERRA NOVA DO NORTE	248,30
LUCAS DO RIO VERDE	1.802,12	TESOURO	188,41
LUCIARA	125,14	TORIXORÉO	154,50
MARCELÂNDIA	467,59	UNIÃO DO SUL	210,83
MATUPÁ	551,30	VALE DE SÃO DOMINGOS	159,93
MIRASSOL D'OESTE	482,51	VÁRZEA GRANDE	4.761,94
NOBRES	700,97	VERA	418,16
NORTELÂNDIA	151,45	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	584,90
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	199,63	VILA RICA	459,51
NOVA BANDEIRANTES	245,97	T O T A L	99.734,05

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02.

Dirce Brandão da Silva - 206.584.191-53. João César Barbosa de Novaes- Gerente Fazendário

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS.

Élan de Oliveira Costa 13.350.195-7, Juscemar Coradi 13.215.589-3, Walter Klahold e Outro 13.302.301-0, Guerino Carlos Zanda 13.350.561-8, Túlio Anzillero Basso 13.350.563-4, Fazenda Planorte S A 13.350.697-5, Mário João Guadagnin 13.254.581-0, Hitor Vinicius Paes Parmeggiani 13.350.956-7, Jocelito Foletto 13.350.956-7, Luciomer Ortolan 13.350.097-2, Walter Hirochi Korogi 13.351.291-6. José Aparecido Lopes, Gerente Fazendário, Matr: 393760111

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI TDI nº 016/2008 – Validade Até : indeterminada Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

Luzia Mininel de Souza	CPF: 631.180.411-53	Sítio Santo Antonio
------------------------	---------------------	---------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Souza – Agenfa Mirassol D'Oeste

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 03/ 2008 Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME	CPF	RG
Antonio Simão dos Reis	087.766.281-91	521.580/SSP-GO

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE M. BRAGA – Gerente Fazendário

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual De Micro Produtor Rural – TDI

TDI nº 005/2008 Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOMR	RG	NOME FANTASIA
329625411-00	CAETANO ADEMAR PACHURI	1489134-4	SÍTIO CATANO
383.380.761-04	ALUIZIO ADEMAR PACHURI	526.922	SÍTIO ALUIZIO
202.498.531-91	JOSÉ INACIO PACHURI	817.011	SÍTIO JOSÉ INACIO
329.626.141-91	ANTONIO TUMICHA	1293140-3	SÍTIO TUMICHA
487.152.391-87	MIGUEL AVELINO	1493758-1	SÍTIO AVELINO
202.498.021.04	MARINO PACHURI	702.257	SÍTIO MARINO
990.235.394-68	ALDO TUMICHA	1493709-3	SÍTIO TUMICHA
951.306.751-34	GERALDO PACHURI	1293132-2	SÍTIO GERALDO
884.891.081-53	CARMELO SALCEDO PACHURI	1294855-1	SÍTIO CARMELO
327.958.071-49	CAETANO SESPEDES	91.464	SÍTIO INACIO
354.085.611-00	GERONIMO CHARUPA	491.980	SÍTIO GERONIMO
340.259.601-68	INACIO SESPEDES	1321615-5	SÍTIO INACIO
876.766.561-68	LAUDINO APOLINIO TOMICHA	812.738	SÍTIO APOLONIO
536.283.811-34	CARLOS NEY BACA JAVANUM	1231465-0	SÍTIO JOVANUM
889.162.511-68	PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA	000919931	SÍTIO RECANTO
847.098.801-82	DENILDO PEREIRA DA SILVA	1045295-8	SÍTIO BONITO
811.605.851-72	JOEL DE SOUZA VIEIRA	1233341-7	SÍTIO VIEIRA
891.748791-20	ODAIR MARIANO	1481060-3	SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

**MUNICIPIO: Vila Bela da SS Trindade - MT**. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima, Gerente Fazendária Matrícula 132800152

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual De Micro Produtor Rural – TDI

TDI nº 006/2008 Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

581.849.611-20 OTACILIO BATISTA DOS SANTOS SÍTIO TRIÂNGULO  
Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima, Gerente Fazendária Matrícula 132800152

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Aginaldo Marcio Mistura e Outros – I.E. 13.349.309-1, Antonio Barbosa de Souza - I.E. 13.250.671-8, Eder Rodrigues Ribeiro - I.E. 13.349.269-9, Luiz Aparecido Quiroga Rodrigues I.E. 13.349.869-7, Marino Jose Franz e Outros - I.E. 13.351.147-2, Neliton João da Silva - I.E. 13.350.035-7, Osvaldo Pereira da Silva - I.E. 13.350.439-5, Rubens Pacola , I.E. 13.294.514-2. Gerente: Rosani Fischer Arndt

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 002/2008 AGENFA/SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

DORIVAL EDWINO FEIX - 13.351.096-4, SIDNEI LOURENÇO -13.350.951-6, LEONARDO

RAFAEL MEYER NUNES -13.350.915-0, MARCELO KNAPIK - 13.350.917-6, UDO LUCHT - 13.350.785-8, LEONIR JOSE DE NARDIM - 13.350.784-0, MARIA OLINDA TOMAZINE - 13.350.779-3, MARCOS LORENZI E OUTROS -13.350.640-1, GERDA MARIA SCHNEIDER - 13.350.634-7, NELSON GANZER -13.350.573-1, GIANPABLO ANDRADE DE MELO - 13.350.572-3, JOSE IZAUARI DE MACEDO - 13.350.286-4, CASSIO GAUDENCIO MARTINS E OUTROS - 13.350.185-0, GIVANILDO DE MARCHI - 13.350.136-1, DOUGLAS SLAVIERO - 13.349.906-5, IRINEU MENIN - 13.349.896-4, ALAN EDWARDBACHINSKI 13.349.895-6, DIRCEU MENIN - 13.349.897-2, RENATO PEDRO MANRICK- 13.349.870-0, ADRIANA MARILDA DENTI E OUTRO - 13.349.871-9, MARCOS ANTONIO RIBEIRO - 13.349.859-0. Gerente Fazendária – Nilde M Gil Braz da Silva

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO OPERAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)

IE	CONTRIBUINTE	OPÇÃO
13.351.537-0	ALAN VALEZI JORDANI E OUTROS	04.03.2008
13.315.593-5	BENEDITA MUNIZ RIBEIRO	21.02.2008
13.350.376-3	JOAQUIM VILELA DE SOUSA	14.02.2008
13.351.058-1	JOSE CARLOS FERNANDES DA SILVA	26.02.2008
13.301.527-0	JOSÉ EVALDO DA SILVA	13.02.2008
13.350.422-0	NEIDE COIMBRA DE PAULA	14.02.2008
13.350.347-0	NELSON JOSE VIGOLO E OUTROS	14.02.2008
13.350.731-9	NELSON JOSE VIGOLO E OUTROS	20.02.2008
13.318.798-5	PEDRO FERREIRA DE LIMA FILHO	29.02.2008
13.350.950-8	VANGUARDA DO BRASIL S/A	25.02.2008
13.350.892-7	WILMAR JOSE DOS SANTOS	22.02.2008

Antonio Jorge – gerente fazendário – 48868001-8

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Elisandra Teixeira Mautide – 010.279.881.80 Jane De Pourdes Zdepski – 960.600.771.53 Adilcio Pereira Dos Santos – 830.797.851.34 Neide De Fatima Batista – 022.965.209.36 Lissandro Pereira Dos Santos – 828.849.941.49 Fabiano Anderson Chagas – 572.318.501.20 Jose Rodrigues De Souza – 307.034.179.91 Jose Ariel Da Silva – 199.834.921.72 Samara Bezerra De Araujo – 031.488.251.01 Talita Larisse Bezerra De Araujo – 020.765.281.30 Beneir Inacio De Lima – 249.664.101.00 Armando Datsch – 389.255.169.34 Andreia Tavares – 032.049.561.21 Raquel Aparecida Zdepski – 020.610.331.05 Edivaldo Aparecido Da Silva – 522.747.641.15 Maria Da Juda Cardoso – 170.558.579.53 Liberato Santos De Mello – 300.355.629.00 Marlei Pedroso Dos Santos – 799.557.381.20 Ozeias Alberto – 000.698.511.40 Jairo Dal Pupo – 366.908.050.34 Janor Antonio Buratto – 195.905.049.49. Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. ( Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)

Nome da Empresa: UNIÃO ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E OBRAS LTDA Inscrição Estadual: 13.350.541.3 CNPJ: 08961511/0001.81 MUNICIPIO: NOVA SANTA HELENA Gerente: LEOCADIA OLSZEWSKI

Termo de Opção para a realização/prestação com diferimento do ICMS

Aicindo Marques Tobias 133503062 – Gilberto Moyses Carvalho 133499200 – Dener Felipe Felizardo E Silva 133499197 – Luiz Schwirch 133503054 – Telmo Dos Santos Tobias 133511120 – Clodomir Mautide 133512835 – Joao Alves Malaquias 133517071 – Waldeci Beltrame 133516180 – Regina De Fatima E Silva 133514439 – Doracy Breve Da Paixao 133514200 – Aloisio Martins Trindade 133514196 – Alcir Vieira Dos Santos 133514358 – Ismael Eduardo Ruani 133508692. **MUNICIPIO DE MARCELANDIA:** Maria Lucia Bortolo 133503674 – Devarun Alves De Souza 133507130 – Tiago Faria De Moraes 133508838 – Welson Henriques 133509052. **MUNICIPIO ITAUBA:** Reynaldo Rocha Leite 133502384 – Jose Luiz Batiello 133508269 – Demeval Lemes Da Silva 133512339 – Nelso Soares Dos Reis 133517217. **MUNICIPIO DE NOVA GUARITA:** Marilena Soares Vieira 133501221 – Everson Marcelo Galatto 132562901. **MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA:** Demeval Lemes Da Silva 133512436 – Ranir Rinar Rammé 133506444 – Roque Carrara 133504476 – Lisbino Candido De Oliveira 132532280. Gerente: Leocadia Olszewski

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2008/SECOM

**DAS PARTES:** CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONTRATADA – QUALITEC CLIMATIZAÇÃO LTDA -

**I – OBJETO:** Prestação de mão de obra e equipamentos para a execução dos serviços de manutenção permanente e preventiva de condicionadores de ar condicionado, no âmbito desta Secretaria de Estado de Comunicação Social.

**II – DA DOTAÇÃO:** A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3390.3900.100, desta Secretaria de Estado.

**III – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência até 03/03/2009.

**IV – DO VALOR:** R\$ 7.800,00

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT 03 de março de 2008. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Clesmar Martini, representante da empresa CONTRATADA.

  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 Secretário de Estado de Comunicação Social

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 07 DE MARÇO DE 2008.**

**Disciplina o procedimento para substituição de fiel depositário de infrações por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e com fundamento no art.71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

Considerando o disposto no inciso II do art.71 da Constituição Estadual, que autoriza a edição de instrução, pelo Secretário de Estado, para execução de leis;

Considerando o disposto no §1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98;

Considerando a necessidade de regulamentar os atos inerentes ao processo administrativo de substituição de fiel depositário, no âmbito estadual,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Disciplinar os procedimentos para a troca de fiel depositário sempre que a conduta do autuado não for tipificada como crime ambiental ou se o mesmo não for classificado como reincidente genérico ou específico, mediante vistoria no bem e na presença do atual fiel depositário e do postulante.

**Art. 2º** A avaliação da conduta deverá ser feita mediante parecer jurídico a ser anexado aos autos do auto de infração.

**Art. 3º** Aprovada a substituição do fiel depositário, deverá ser lavrado um Termo de Responsabilidade no qual o substituto compromete-se a respeitar as normas ambientais e os ordenamentos jurídicos vigentes.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Cuiabá, 07 de Março de 2008.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA Número : 132/08 **Entrada em vigor: 06/03/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 069/08 - ASLI/SINFRA, de 06/03/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 008/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para serviços de reconstrução e reforma de ponte de madeira, na rodovia MT-170 e MT-206, trechos: Castanheira – Jurueña/Colniza – Rio Guariba, sobre os Córregos: km 17,0, km 139,0 e km 19,0, numa extensão de 60,0 metros, 11,0 metros e 12,0 metros, respectivamente, com a realização será no dia 18 de março de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ELZO GONÇALVES DA SILVA - Presidente  
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Membro  
AMÉLIA MARTINS - Membro  
RENATA FERNANDES ALVES - Secretário

**C U M P R A - S E:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 06 de março de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 133/08 **Entrada em vigor: 06/03/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** **INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 070/08 - ASLI/SINFRA, de 06/03/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 009/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para serviços de reconstrução de ponte de madeira tipo 1, na rodovia MT-339, trecho: Entº MT-170 (Panorama) – Barra do Bugres, sobre os Córregos: dos Macacos e São Jorge, numa extensão de 15,0 metros e 12,0 metros, com a realização será no dia 17 de março de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Presidente  
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro  
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro  
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 06 de março de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 134/08 **Entrada em vigor: 07/03/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: INSTITUIR**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.037.270-6/05/SET, referente Convênio nº 210/05 – Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO: NILSON RIBEIRO .....Presidente  
WILSON CARLOS SOARES DA SILVA.....Membro  
FRANCISCO CANDIDO ANTUNES MACIEL..... Membro

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 135/08 **Entrada em vigor: 07/03/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 071/08 - ASLI/SINFRA, de 07/03/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008**, com o objetivo de selecionar empresa em obras de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira, na rodovia municipal de Salto do Céu, trecho: Salto do Céu – Rio Branco, Salto do Céu – Comunidade Estiva, Salto do Céu – Mirassolzinho, sobre os Córregos: Alto Alegre (25,0 metros), Estiva (8,0 metros), Cristalina (15,0 metros) e Rio Vermelho (15,0 metros), com a realização será no dia 24 de março de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Presidente  
GARCEZ DE SOUZA - Membro  
AMÉLIA MARTINS - Membro  
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de março de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 136/08 **Entrada em vigor: 07/03/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 072/08 - ASLI/SINFRA, de 07/03/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008**, com o objetivo de selecionar empresa em obras de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira, Tipo I, na Rodovia MT-060, trecho: Poconé – Porto Jofre, sobre as Vazantes: XI (Km 63,20), XIV (km 70,6), XX (Km 111,3), II (km 17,4), III (m 19,5), IV (Km 39,1), V (km 41,9) VI (km 42,1), VII (km 42,8), VIII (km 44,8), IX (km 50,7), X (Km 57,5) XII (km 68,1), XIII (Km 69,5), XV (Km 75,1), XVI (Km 77,4) XVII (Km 78,5) e XIX (Km 86,8), numa extensão de: 20,0m, 20,0m, 20,0m, 20,0m, 20,0m, 10,0m, 20,0m, 20,0m, 30,0m, 20,0m, 20,0m, 20,0m, 40,0m, 30,0m, 58,0m, 40,0m, 20,0m 60,0m e 30,0m, respectivamente, com a realização será no dia 25 de março de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ELZO GONÇALVES DA SILVA - Presidente  
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Membro  
AMÉLIA MARTINS - Membro  
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de março de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 137/08 **Entrada em vigor: 07/03/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 073/08 - ASLI/SINFRA, de 07/03/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 010/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira, na rodovia MT-465, trecho: Entº MT-100 – Posto Fiscal – divisa MT/MS; Sub- trecho: Posto Fiscal – divisa MT/MS, sobre o Rio Ariranha, numa extensão de 42,0 metros, sendo 18,0 metros VA e 24,0 metros VS, com a realização será no dia 18 de março de 2008, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Presidente  
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro  
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro  
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de março de 2008.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 045/2008/00/00-ASJU**

Processo nº 462415/2007-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 062/2007

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-299, Trecho: Entº MT-471 – Fazenda Santo Antonio do Paraíso, com extensão de 47,50 Km e Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, sobre os Córregos: Capoeirinha – Ext. 15,0m, Jatobá – Ext. 15,50m, do Sapé – Ext. 29,0m e Rio Engano – Ext. 38,0m, localizados na Rodovia MT-299, Trecho: Itiquira – Divisa Itiquira/Alto Garças.

Valor: R\$ 279.750,79 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Setenta e Nove Centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Dotações: - 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.00501-7.

Partes: DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 055/2008/00/00 - ASJU**

Processo nº 556172/2007/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços 024/2007

Objeto do Contrato: serviços de Reconstrução de Ponte em Concreto Armado Pré-moldado sobre o Rio Peixotinho I, na Rodovia MT-322, Trecho: Entº BR-163(Matupá) – Rio Peixotinho II, numa extensão de 100,00m e largura de 8,80m.

Valor: R\$ 3.467.267,61 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1283.0200.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.00500-9.

Partes: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(\*)Extrato do Instrumento Contratual Nº477/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 474057/2007/SINFRA

Onde se lê:

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.04583-1

Leia: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.04743-3

PARTES: CONSTRUTORA BIRK JUNIOR LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA (\*Reproduz-se por ter saído incorreto)

**Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 506/2007/03/01- ASJU**

Onde se lê: Processo nº 23746/2008 - SINFRA.

Leia-se: Processo nº 43628/2008 - SINFRA.

PARTES: MORAIS & DIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****RESULTADO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Cuiabá, 10 de março de 2008

Euzalém Barbosa Gonçalves

Substituta do Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA CONJUNTA N.º 54/2008/GAB/SEJUSP, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

**Designa servidores para compor o Projeto Radicalizando no âmbito da SEJUSP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o compromisso de desenvolver uma política voltada para a juventude, através de uma filosofia de trabalho sócio-educativa que priorize a sua promoção e sua inclusão social; Considerando a necessidade de se buscar soluções para os graves problemas da violência que atinge a infância e a juventude no Estado; e

Considerando que o Projeto Radicalizando objetiva atender adolescentes e jovens em situação de risco nas zonas geográficas do Estado, visando a inclusão social, através de práticas desportivas, artísticas, culturais, sócio-educativas e técnico-profissionais de forma a consolidar uma cultura de cidadania e combate à violência e inserção no mercado de trabalho,

**RESOLVEM:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Projeto Radicalizando:

- I - Paulo Eduardo de Carvalho Wolkmer – Major BM, como Coordenador Geral;
- II – Thais Camarinho - Delegada de Polícia Civil, como Coordenadora de Apoio Administrativo;
- III - Cláudia Cristina Ferreira Carvalho – Pedagoga SEJUSP, como Coordenadora de Apoio Operacional e Pedagógico;
- IV – Júlio Martins de Carvalho – CAP PM, como Coordenador de Núcleo;
- V - Lisle Maria da Silva – Assistente Social SETECS, como Operadora Técnica; e
- VI – Creison do Nascimento Silva – 2º SGT BM, como Operador Administrativo.

Art.2º - As despesas necessárias para fazer frente ao Projeto Radicalizando correrão por conta da Unidade Orçamentária 19.101, Código 19101- Secretaria de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, no Programa 171 de Cooperação Social para Prevenção da Violência e Drogas e na Ação 1441 de Integração e Cooperação de Ações Sociais para Redução da Criminalidade.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Conjunta n.º 152/2006/GAB/SEJUSP, de 02 de junho de 2006, e demais disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá, 07 de março de 2008.



CARLOS ARRUDA DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social  
(documento original assinado)

PORTARIA N.º 55/2008/GAB/SEJUSP, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

**Designa Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênios.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor a seguir nominado, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestor dos seguintes convênios:

CONVÊNIO	OBJETO	GESTOR RESPONSÁVEL
Convênio Federal nº 034/2006/DEPEN	Coop. dos participes na execução do projeto implantação de 03 Fábricas de Artefatos de Concreto Pré-Moldados em Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso...	Antônio Augusto da Silva
Convênio Federal nº 048/2006/DEPEN	Coop. dos na execução do Projeto Fábrica de Saneantes para o Sistema Prisional de Mato Grosso...	Antônio Augusto da Silva

Art. 2º - Caberá o Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

- I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
- II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de fora a assegurar que as atividades programadas sejam efetivas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
- III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;
- IV – Garantir a área de Planejamento do órgão ou entidade a que estiver jurisdiciando o acesso às informações e avaliação sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;
- V – Sempre que solicitado pelo órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos órgãos de Controle Interno e Externo o Estado, assim como ao órgão ou entidade detentora do convênio;
- VI – Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

**Parágrafo único.** As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos órgãos da SEJUSP responsáveis pelo planejamento e gerência dos convênios,

os quais deverão atuar, conjuntamente, nas suas respectivas áreas de atuação, orientando os Gestores de Convênio e auxiliando-os no desempenho de seu mister.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 07 de março de 2008.



CARLOS ARRUDA DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2006**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra. LEIZE EULÁLIA DOS SANTOS ARRUDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA, do contrato que tem por finalidade a locação do imóvel localizado na Travessa Coronel Teófilo n.º 373, Centro, Poconé/MT, para abrigar as instalações da Companhia da Polícia Militar de Poconé.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2008 à 31/01/2009.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento de 2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/LOCATÁRIO e a Sra. LEIZE EULÁLIA DOS SANTOS ARRUDA /LOCADORA.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 035/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 213 de 09 de junho de 2005; e Considerando os fatos acostados nos Processos n.ºs 296444/2007 e 278417/2007, bem como o Parecer n.º 049/2008/AJ/SEDUC/MT.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo professor **ESTEVÃO GALVÃO REZENDE**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula sob o n.º 186310026, portador do CPF n.º 141.840.791-72, Carteira de Identidade RG sob o n.º 051057, SSP-MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; proceder de forma desidiosa; uso do cargo público para obter favorecimento para si; receber vantagem em razão de suas atribuições; improbidade administrativa, infringindo, em tese, o Estatuto do Servidor Público Estadual (Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990).

**Artigo 2º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Maria Aparecida Leite**, professora efetiva, **Hilca Denise Viana P. de Carvalho**, técnica administrativa educacional efetiva e advogada inscrita na OAB/MT sob o n.º 10.103, e **Sandra Carvalho Lopes**, professora efetiva e bacharel em direito, todas lotadas na Assessoria Jurídica, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

**Artigo 3º.** Designar a servidora **Sandra Carvalho Lopes** como secretária da Comissão.

**Artigo 4º.** Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

**Artigo 5º.** A partir da publicação desta portaria o professor **Estevão Galvão Rezende**, prestará os seus serviços na Escola de Governo de Mato Grosso, conforme dispõe o artigo 71, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 207/2004.

**Artigo 6º.** Determinar a remessa de cópias integrais dos autos que originaram a instauração do presente processo Policia Judiciária Civil de Mato Grosso, em atendimento ao artigo 103 da LC 207/04.

**Artigo 7º.** Determinar a notificação do servidor acima nominado, para que tome ciência do teor do presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 43, da Lei Complementar n.º 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

**Artigo 8º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 010/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n.º 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n.º 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos: 3805/07; 3806/07 e 3807/07- CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 18/12/07.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Absoluto Instituto Educacional do Município de Juara/MT para:

- 1 - Credenciamento na área de Saúde e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem
- 2 - Credenciamento na área de Agropecuária e Autorização do Curso Técnico em Agropecuária

- ❖ Neuza Cristina Gomes da Costa - Área de Saúde
- ❖ Lucirides Dias Ferreira - Área de Agropecuária
- ❖ Djalma Vieira do Nascimento - Técnico CEE/MT

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
 Cuiabá, 07 de março de 2008

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
 Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 011/2008/COORDTEC/CEE/MT.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo; 4258/07- CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 18/04/08.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do SENAC/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, área de Saúde, modalidade de Educação Profissional, no Município de Matupá/MT.

- ❖ Sueli Benta de Oliveira
- ❖ Edvaldo de Araújo

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
 Cuiabá, 07 de março de 2008

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
 Presidente do CEE/MT

**CONVOCAÇÃO**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", snº, Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Suzana Helena Alves A. Assis Silva	660800063	ADM	Poconé - MT
Márcia Margarete Rubio Azevedo	236010018	Prof	Cuiabá - MT

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional

Cuiabá, 06 de março de 2008.

  
**VERA LUCIA PEREIRA ARAÚJO**  
 Secretária Adjunta Especial de Gestão de Pessoas

Lauda 20

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 372/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, CNPJ/MT 03.347.101/0001-21.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 372/2006, Reforma Geral e adequação do PNEE na "EE 07 de Setembro", no Município Rondonópolis, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de Dezembro de 2007 para 30 de Junho de 2008.

**RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA.**

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**Origem:** Contrato nº. 080/2007.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** URBACON – URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Aditar a **Cláusula Quinta – Do Valor, Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução, Cláusula Décima Segunda – Da Vigência.**

**Valor:** Fica aditado a quantidade de **R\$ 121.289,80 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, correspondente a 49,96% do valor inicial do Contrato, cujo valor global passa a ser de R\$ 364.035,42 (trezentos e sessenta e quatro mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

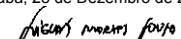
**Do Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, **passa a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 150 (cento e cinquenta) dias.

**Da Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **06 (seis) meses, com início em 25/03/2008 e seu término em 24/09/2008**, conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

**Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, e art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.**

Cuiabá, 28 de Dezembro de 2007.

  
**SÉRGIO MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CÂMARA DE NEGÓCIOS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
 CRIADA PELA LEI N.º 7.856, de 18.12.2002

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2008**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, através da Câmara de Negócios de Cuiabá e Várzea Grande - MT.

**OBJETO:** Registro de preços de gêneros alimentícios, para atender os alunos matriculados nas 123 (cento e vinte três) Unidades Escolares que ofertam a Educação Infantil (Creche) Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual no município de Cuiabá e Várzea Grande - MT.

**CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DOS FORNECEDORES:** Dia 10 a 20 de Março de 2008 – das 14h às 18h - Nas Assessorias de Cuiabá e Várzea Grande – MT.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 24 de março de 2008, das 8h às 17h. Nas Assessorias de Cuiabá e Várzea Grande – MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 25 de MARÇO de 2008, às 8h.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Auditório do CEFAPRO – Av. Cuiabá, s/nº, Bairro Cohab Nova - 36373940 – 36371037 – nos Fundos da Escola Estadual José de Mesquita – Cuiabá/MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Telefone: 065-623-0174 – 065-623-9788 – Cuiabá / 3682 3969 (FAX) 36826275 – Várzea Grande

**PREGOEIRO:** JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, designado pela Câmara de Negócios do Município de Cuiabá e Várzea Grande, nos termos da Lei Estadual nº 7.856/2002.

**REPRESENTANTE DO COMPRADOR:** MAIRA BEIRAL DE ARAÚJO

Cuiabá, 06 de MARÇO de 2008.

José Aparecido de Souza  
 Pregoeiro

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 07/2008/GAB-SEC/ SETECS-MT**

A **Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual nº. 8.198, de 11 de novembro de 2004, que dispõe sobre limites, condições e critérios de operacionalização de financiamento a microempreendedor – Microcrédito, financiado pelo Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador e suas atividades definidas no art. 1º e

Considerando o Art. 2º da mencionada Lei que define que as atividades estabelecidas no art.1º serão coordenadas pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ao Sr. Jean Estevan Campos Oliveira, Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego, Nível DGA-2, nomeado através do ato n.º 024/2007 publicado no Diário Oficial do Estado do dia 08/01/2007, as atribuições de Coordenador do Projeto Microcrédito no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 04 de março de 2008.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 061/2008/CEDCA-MT**

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-MT**, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, e considerando a deliberação em Reunião Ordinária ocorrida no dia 30/08/2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade o Projeto Mergulho Virtual.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2008.

(original assinado)  
**AGUINALDO GARRIDO**  
 Presidente do CEDCA-MT

**RESOLUÇÃO Nº 062/2008/CEDCA-MT**

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-MT**, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições

legais, constantes da Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, e considerando a deliberação em Reunião Ordinária ocorrida no dia 29/02/2008;

**RESOLVE:**

**Art 1º** Estabelecer que as reuniões ordinárias do CEDCA – MT ocorrerão na última sexta-feira de cada mês, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIA
MARÇO	28
ABRIL	25
MAIO	30
JUNHO	27
JULHO	25
AGOSTO	29
SETEMBRO	26
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	12

**Art. 2º** Os horários das reuniões ordinárias serão das 08:30 às 12:00 impreterivelmente.

**Art. 3º** Estabelecer que as justificativas de ausências nas reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser feitas por escrito e endereçadas ao CEDCA – MT via fax 3624 5796 ou pelo e-mail: [cedca@setecs.mt.gov.br](mailto:cedca@setecs.mt.gov.br).

Cuiabá, 06 de março de 2008.

(original assinado)  
**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente do CEDCA-MT

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por intermédio do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, CNPJ nº 37.499.613/0001-25, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, CNPJ nº 03.214.145/0001-83.

**OBJETO:** Execução do Projeto "Combate e Prevenção contra Exploração Sexual Infanto-Juvenil no Município de Cáceres/MT", que visa o repasse de recurso para execução do projeto.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/02/2008.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 185.162,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais). Órgão/Unidade: 22.603 - Programa/Atividade: 2301/170 - Elementos de Despesas: 3340.3900, 3340.3600, 4440.5200 - Fonte: 100 - Notas de Empenhos: 22603.0001.08.00008-3 - R\$ 63.542,00; 22603.0001.08.00009-1 - R\$ 69.600,00; 22603.0001.08.00010-5 - R\$ 52.020,00.

**DA VIGÊNCIA:** Até 16/12/2008.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Aguinaldo Garrido - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Ricardo Luiz Henry - Prefeito Municipal de Cáceres.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**SEC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**

**RESOLUÇÃO Nº- 001/2008 - CEC/MT**

**RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLETEA RECURSO PELA LEI DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, CONFORMEMENÇÃO.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº- 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Resolve aprovar os Projetos Culturais da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura abaixo elencados, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia **10/03/08**:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
200801001	Via Sacra	Kliaus César Souza dos Santos	Cuiabá	143.290,00	Artes Cênicas
200801002	Ressurreição de Jesus	Clean Roque Orbem	Cuiabá	137.438,92	Artes Cênicas
200801003	Feliz Páscoa	Paulo César Bocardí	Cuiabá	67.008,00	Artes Cênicas
200801004	Auto da Paixão II	Janaina Borges de Souza	Cuiabá	149.600,00	Artes Cênicas

**Art.2º-** Determinar à Secretaria de Estado de Cultura, o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais, de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

**Paulo Pitaluga Costa e Silva**  
Presidente

Conselheiros:  
WANDERLEY ALVES DA SILVA, ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS, JOELI SOCORRO APARECIDA S. MELHORAÇA, LUIS GONÇALVES DA SILVA, ADEMIR BINOTTO, ALBANIR WANDERLEY SILVA, LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI, EVERALDO JOSÉ DE FARIAS.

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 028/2006.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº04.603.701/0001-76.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 06 (seis) meses, com início da vigência em 26/01/08 e com o término em 25/07/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 25/08/2008.

**Data de Assinatura:** 25/01/08

**SIGNATÁRIO:**

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

**EDITAL DE RESULTADO Nº 001/SES/2008**

**A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 001/SES/2008, publicado no Diário Oficial de 08/02/2008, pág. 25, retificações em 25/02/2008, pág. 18 e 28/02/2008, pág. 12, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

**CIAPS – ADAUTO BOTELHO**

Perfil: Médico

1. Everaldo de França Barreto.....Aprovado
2. Janaina Gomes Loureiro de Oliveira .....Aprovado
3. Luciana Stella Sarmento Pinheiro de Almeida.....Aprovado
4. Luciano Partata Borges.....Aprovado

Perfil: Médico Psiquiatra

1. André Hraoui Duailibi.....Aprovado

Perfil: Médico Pediatra

**Não houveram candidatos inscritos**

**I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

1. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do CIAPS – Adatao Botelho, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 001/SES/2008.

2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 10 de março de 2008.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Iandry Brito Torres**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados a **DESISTÊNCIA** do candidato, abaixo relacionado, à vaga ofertada no Edital nº 001/SES/2008, publicado no Diário Oficial de 08/02/2008, pág. 25.

**CIAPS – Adatao Botelho**

Perfil: Médico

**Everaldo de França Barreto**

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 10 de março de 2008.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Iandry Brito Torres**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 731/05.**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Rúbia Ribeiro Viana, com interveniência da UFMT.

**OBJETO:** O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução, entrega da Prestação de Contas Final e Relatório Final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo. **Data:** 03/03/2008

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT - Rúbia Ribeiro Viana - concessionária e Paulo Speller – reitor da UFMT.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 428/07.**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e João Carlos Barrozo, com interveniência da UFMT.

**OBJETO:** O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução, entrega da Prestação de Contas Final e Relatório Final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo. **Data:** 03/03/2008

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT ; João Carlos Barrozo - concessionário e Paulo Speller – UFMT.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2008/FAPEMAT**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT  
**CONVENETE:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação UNISELVA.

**OBJETIVO:** Avaliação de projetos para publicação, através da EdUFMT, de obras periódicas e não

periódicas como forma de contribuir para a melhoria da qualidade dos trabalhos a serem publicados

advindos dos editais de publicação da FAPEMAT, através do repasse de recurso financeiro da

Concedente ao Conveniente para execução do presente , constante nos anexos I a V – Plano de

Trabalho, que faz parte integrante do Convênio, independente de transcrição.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 meses

**FONTE:**145 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900. 4490.5200 **PROJETO ATIVIDADE:** 4097

**DATA ASSINATURA:** 03/03/2008

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Sergio Henrique Allemand Motta – Diretor executivo UNISELVA e Paulo Speller reitor da UFMT..

**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SR. LIVALDO DOS SANTOS.

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** R\$ 17.951,04 (Dezessete mil novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)

**DA ASSINATURA:** 15 de Janeiro de 2008.

**DA VIGÊNCIA:** 15/01/2008 a 14/01/2009

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Sr. Livaldo dos Santos – Proprietário do imóvel locado.

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/008/INDEA/SADIA S/A**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica visa à adequação e agilidade necessárias a COOPERANTE, decorrente da operação de emissão de Guias de Trânsito Animal por parte da COOPERADA, com finalidade principal de unificar os valores mensais quando do recolhimento das taxas, mediante quitação de boleto único (consolidado) de arrecadação.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo contar-se-á, para efeito de emissão das Guias de Boleto de Recolhimento, a partir de 01 de março de 2008, vigorando ata a data limite de 31 de dezembro de 2.010.

**CONVENENTES:** SADIA S/A – LUCAS DO RIO VERDE/MT : ELON HÉLCIO DE SÁ - PROCURADOR

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT: MÉD.VET. DECIO COUTINHO – PRESIDENTE.

CUIABÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2008

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a integração e aproximação entre os órgãos compromissados, na esfera federal, estadual e municipal, com o intuito de permitir o transito ágil de informações que desencadear uma tutela eficaz no combate a pratica de lesão ao interesse publico.

**VIGÊNCIA:** Pela sua natureza a permanência, o presente termo tem duração indeterminada.

**CONVENENTES:** Secretaria de Agricultura, Ind. e Comercio do Mun. Ipiranga do Norte/MT

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT:

MÉD.VET. DECIO COUTINHO – PRESIDENTE.

CUIABÁ, 10 DE MARÇO de 2008

**EXTRATO DO CONTRATO DE PARCERIA Nº 0116/2007**

Partes:

INDEA/MT – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

FACUAL – Fundo de Apoio à Cultura de Algodão

Objeto: Estruturação da Defesa Vegetal no Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 682.498,98 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato de parceria iniciar-se-á na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2008.

Cuiabá, 03 de Março de 2008

Contratantes:Álvaro Lourenço Ortolan Salles – Presidente do Conselho Gestor

Decio Coutinho Presidente do INDEA

Testemunhas: Alexandre Andrade Zamarioli – CPF: 793.945.901-53

Carlos Roberto Gomes Ferraz – CPF: 138.797.591-15

**EXTRATO DO CONTRATO DE PARCERIA Nº 100/2007**

Partes:

INDEA/MT – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

FACUAL – Fundo de Apoio à Cultura de Algodão

Objeto: Programa de Prevenção e Controle do Bicudo do Algodoeiro em Mato Grosso

Valor: R\$ 691.492,08 (Seiscentos e Noventa e Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oito Centavos).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato de parceria iniciar-se-á na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2008.

Cuiabá, 03 de Março de 2008

Contratantes:Álvaro Lourenço Ortolan Salles – Presidente do Conselho Gestor

Decio Coutinho Presidente do INDEA

Testemunhas: Alexandre Andrade Zamarioli – CPF: 793.945.901-53

Carlos Roberto Gomes Ferraz – CPF: 138.797.591-15

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/07**

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2007, referente à Locação de 02 (duas) Máquinas Fotocopiadoras e Impressoras Digitais Laser, de Marca KONICA MINOLTA 210 e uma impressora laser da marca BROTHER HL 6050 DN, para atender a EMPAER – CENTRAL, processo de Dispensa de Licitação conforme. Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93.

Proc.: 187/2007/EMPAER:

**CONTRATANTE** - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

**CONTRATADA** – F.ROCHA & CIA LTDA (CNPJ: 73.882.136/0001- 46).

**VALOR ADITIVADO:** prorrogação de vigência.

**VIGENCIA:** 06 meses com início 01 de fevereiro de 2008 e terminando em 31 de julho de 2008.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT, o Presidente Leôncio Pinheiro da Silva Filho, CPF: 127.781.091-53, RG: 032.022-SSP/MT, Pela F.ROCHA & CIA LTDA, o Senhor Júlio Cezar Ferraz Rocha, portador do RG.nº 861.320-SSP/MG e CPF. 356.541.716-15.

## MT FOMENTO

### AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

#### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO

CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3565 - CENTRO - CUIABÁ-MT

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007



Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A MT Fomento, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, nos termos da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, acompanhados das Notas Explicativas, Manifesto do Conselho de Administração, Pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Independente, da Auditoria Interna e da Superintendência de Gerenciamento de Risco Operacional e de Mercado.

#### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Manifestamos a satisfação em poder registrar que, conforme o planejado, alcançamos êxito neste exercício, período em conseguimos incrementar consideravelmente as receitas com a prestação de serviços além das receitas com as operações de crédito, recompensando nossos esforços nessa linha de atuação que se mostrou acertada, haja vista o trabalho realizado na área de administração de fundos e intermediação da compensação das cartas de crédito.

Esta política de incremento das receitas através da prestação de serviços tem como meta alavancar recursos para as operações voltadas ao segmento de microempresas e micronegócios.

Nossos esforços na revisão dos procedimentos e normas e na etapa de investimentos no treinamento e desenvolvimento da equipe de funcionários, considerando a grande concorrência na área de concessão de crédito e prestação de serviços, foram coroados de êxito, haja vista a apresentação de resultado positivo tanto no segundo semestre, bem como no exercício encerrado em 31.12.2007.

Em 2008 manteremos a política de obtenção de receitas através da prestação de serviços, continuando, desta forma, com o objetivo alavancar recursos para dar suporte às operações voltadas ao segmento de microempresas e micronegócios.

Qualidade e agilidade no atendimento aos clientes e na prospecção de novos negócios e serviços continuará sendo nosso objetivo.

#### CENÁRIO ECONÔMICO

A estabilidade da economia manteve-se também durante este exercício, em função da política monetária e fiscal, com a redução da taxa básica de juros de 13,25% ao ano para 11,25% ao ano. O contínuo crescimento da oferta de crédito, por parte das Instituições Financeiras, especialmente no crédito consignado, atendeu e viabilizou o aumento das vendas e incentivou a produção, tanto que o estoque de operações de crédito do sistema financeiro nacional, direcionados a pessoas jurídicas e físicas, teve crescimento considerável. Dentro desse contexto a MT Fomento mantém-se fiel à sua estratégia de longo prazo e acredita no crescimento sustentável do país, especialmente do Estado de Mato Grosso.

Durante o ano de 2007 com a inflação mantida sob controle até o último trimestre, com os índices próximos da meta do CMN, permitimo-nos manter nosso foco na busca do aumento das receitas via prestação de serviços.

#### MERCADO DE ATUAÇÃO

No decorrer do exercício, visando ampliar sua capacidade de alavancagem, aumentamos, com o apoio irrestrito do Governo do Estado, o capital da Agência, período em que foi aprovado pelo Banco Central o aumento no valor de R\$ 1.225.850,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), chegando o capital ao montante de R\$ 11.705.940,00 (onze milhões, setecentos e cinco mil novecentos e quarenta reais).

Não obstante ao lucro obtido no 2º semestre, queremos mais uma vez ressaltar que continuaremos trabalhando na busca de parcerias com instituições bancárias e oficiais de financiamento e fomento, fundos estaduais e na gestão de projetos de interesse do Governo Estadual. Como ocorreu nos semestres anteriores a busca de parcerias com instituições oficiais de financiamento e fomento, fundos estaduais e de gestão de projetos de interesse do Governo Estadual, foi intensificada.

Continuaremos buscando o incremento das receitas através das operações de crédito e da prestação de serviços, concentrando nossos esforços na linha da prestação de serviços. Nossa atuação mostrou-se acertada, haja vista o aumento das receitas pelos serviços prestados na área de administração de fundos.

#### CAPITAL

O capital autorizado pela Lei Complementar nº 140, de 16.12.2003 é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

O capital integralizado é de R\$ 11.705.940,00 (onze milhões, setecentos e cinco mil novecentos e quarenta reais), pertence ao Governo do Estado de Mato Grosso e a acionistas minoritários domiciliados no país é composto de 1.170.594 (hum milhão, cento e setenta mil e quinhentos e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, estando assim representado:

ACIONISTAS	QUANTIDADE	VALOR
Governo de Mato Grosso	1.170.494	11.704.940
Pessoas Físicas	100	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.170.594</b>	<b>11.705.940</b>

O Governo do Estado, acionista majoritário, deverá dar continuidade aos aportes de recursos a título de capitalização da instituição, tanto que o Orçamento do Estado contempla a transferência do valor de R\$ 1.225.850,00 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), destinados ao aumento de capital para o ano de 2008.

O Plano de Negócios da MT Fomento, aprovado no início de 2004 junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, considera o compromisso do Estado de aporte de capital para fazer frente à necessidade de recursos destinados à fomentação do objeto da instituição. Desta forma continuam programados os seguintes aportes de capital em dinheiro:

Exercícios	R\$			
	Plano de Negócios	Orçamento do Estado	Capitalizado	A Capitalizar
2004	4.000.000	4.000.000	4.000.000	-

2005	2.400.000	4.319.090	4.319.090	(1.919.090)
2006	5.000.000	2.160.000	2.160.000	2.840.000
2007	1.200.000	1.225.855	1.225.850	(25.850)
2008	-	1.225.855	-	1.225.855
<b>Total</b>	<b>12.600.000</b>	<b>12.930.800</b>	<b>11.704.940</b>	<b>2.120.915</b>

No período de 08/03/07 a 30/09/07 foram efetuados depósitos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, no montante de R\$ 1.225.855, sendo que R\$ 5,00 estão à disposição do acionista Estado de Mato Grosso para a próxima capitalização da MT Fomento, prevista no orçamento do estado para este ano.

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido Ajustado no período aumentou em torno de 13,83%.

SALDOS	30.06.2006	30.09.2006	31.12.2006	31.03.2007	30.06.2007	30.09.2007	31.12.2007
<b>P L A</b>	<b>10.627.577</b>	<b>10.030.983</b>	<b>11.097.077</b>	<b>10.615.023</b>	<b>10.417.062</b>	<b>10.607.409</b>	<b>12.632.109</b>
Capital	10.480.090	10.480.090	10.480.090	10.480.090	10.480.090	10.480.090	11.705.940
Reserva de Capital	1.470.980	1.470.980	1.470.980	1.470.980	1.470.980	1.470.980	1.470.980
Reserva de Reavaliação	1.431.392	1.431.392	1.431.392	1.431.392	1.431.392	1.431.392	1.431.392
<b>LPA</b>	<b>(2.754.885)</b>	<b>(3.351.479)</b>	<b>(2.285.384)</b>	<b>(2.767.439)</b>	<b>(2.965.400)</b>	<b>(2.775.053)</b>	<b>(1.976.203)</b>
LPA do período anterior	(2.352.384)	(2.754.885)	(3.351.479)	(2.148.056)	(2.630.112)	(2.828.072)	(2.646.062)
Resultado Trimestral Acumulado	(265.173)	(596.594)	1.203.423	(482.055)	(197.960)	182.010	798.850
Ajustes em LPA	(137.328)	(137.328)	(137.328)	(137.328)	(137.328)	(128.991)	(128.991)

#### OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Atualmente temos o seguinte quadro demonstrativo da distribuição das operações:

ATIVIDADES	VALORES
Pessoas Físicas	2.107.944
Indústria	2.744.242
Comércio	1.415.126
Intermediários Financeiros	9.628
Rural	799
Outros Serviços	638.674
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>6.916.413</b>
(-) Provisão p/ CL	(799.206)
<b>TOTAL</b>	<b>6.117.207</b>

As Operações de Crédito decresceram 0,58% neste exercício, em relação ao exercício anterior, em razão da política adotada pela Diretoria Executiva para melhoria do perfil das operações.

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Atendendo determinações do Banco Central do Brasil, que manifestou preocupação com a melhoria do atendimento aos clientes e com a mitigação dos riscos das instituições financeiras, ampliamos e adequamos a Estrutura Organizacional da MT Fomento através da implantação das unidades para o atendimento dos serviços de Ouvidoria, de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos:

##### • OUVIDORIA

Segundo as orientações do Banco Central do Brasil, contidas na Resolução nº 3.477, implantamos o componente organizacional de Ouvidoria, com a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Agência e os clientes, inclusive na mediação de conflitos. Referida estrutura foi implantada e suas políticas e procedimentos aprovados pela Diretoria Executiva. Esta área reporta-se à Diretoria de Desenvolvimento e Projetos.

##### • GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS E DE MERCADO

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, preocupada com as melhores práticas do sistema financeiro, instituiu política corporativa que trata sobre o Gerenciamento do Risco Operacional. Esta política encontra-se devidamente aprovada pela Diretoria e consta do Manual de Políticas e Procedimentos do Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Mercado, observando os preceitos dos dispositivos do Novo Acordo de Mensuração de Capital. Basileia II, confirmados no Brasil pela Resolução nº 3.380 do Banco Central. A Superintendência de Gerenciamento de Risco Operacional e de Mercado é a responsável pela gestão central do Risco Operacional e de Mercado, reportando-se à Diretoria de Desenvolvimento e Projetos. O sistema de Gerenciamento de Risco Operacional e de Mercado conta com o apoio das diversas unidades da Agência, através das suas Gerências setoriais, para promover a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos, além de registrar as perdas incorridas e criar planos de ação com o objetivo de corrigir eventuais erros e novas ocorrências de perdas. Em 2008 a abrangência de acompanhamento e monitoramento dos processos para a mitigação dos riscos chegará à totalidade dos mesmos.

##### • CONTROLES INTERNOS

Efetivamos neste ano a criação da área responsável pelo trabalho de Controle Interno da Agência. Conforme orientação disposta pelo Banco Central, através da Resolução nº 2.554, referida área foi implementada com vistas a manter os controle internos voltados para as atividades desenvolvidas, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais e o cumprimento das normas legais e regulamentares. Este serviço estava anteriormente sob a responsabilidade da Auditoria Interna e atualmente conta com estrutura própria para o seu desenvolvimento, subordinado à Diretoria Administrativa Financeira.

#### RECURSOS HUMANOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

Demos seqüência aos investimentos em treinamento e desenvolvimento da equipe de funcionários, para atendimento às áreas:

- Gerência de Riscos Operacionais (Resolução 3.380)



- Recepção/Linha de Frente
- Ouvidoria (Resolução 3.477)
- Auditoria Interna
- Controles Internos
- Cobrança e Acompanhamento
- Contabilidade e Patrimônio
- Finanças, Planejamento e Orçamento
- Operações
- Organização e Métodos
- Operações de Crédito
- Postos de Coleta de Propostas (Posto Avançado de Fomento PAF)
- Desenvolvimento de Recursos Humanos

#### PROJETOS, PROGRAMAS/REALIZAÇÕES

Continuamos dando seqüência ao processo de implementação do nosso Plano Estratégico relativo à implantação dos programas e serviços:

#### ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Orientação técnica e atendimentos a municípios, entidades e lideranças interessadas em acessar linhas de crédito da MTF.

Municípios atendidos:

Água Boa, Alta Floresta, Apicacás, Araputanga, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo dos Parecis, Campo Verde, Canabrava do Norte, Chapada dos Guimarães, Campos de Júlio, Claudia, Castanheira, Colider, Colniza, Conquista do Oeste, Curvelândia, Diamantino, Dom Aquino, Figueirópolis do Oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indaiavá, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juscimeira, Marcelândia, Mirassol D'Oeste, Nova Brasilândia, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Novo Santo Antonio, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontes e Lacerda, Poxoréo, Porto Alegre do Norte, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rondonópolis, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, São José do Povo, São José dos Quatro Marcos, São José do Rio Claro, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sorriso, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, Vale de São Domingos, Vera e Vila Bela da Santíssima Trindade.

#### CONSULTORIA - ASSESSORIA TÉCNICA

Orientação técnica a empreendedores e entidades de classe interessados em informações sobre linha de crédito, estruturação administrativas, financeiras, contábeis em todos os municípios atendidos.

Foram realizadas visitas e palestras técnicas sobre a atuação da MT FOMENTO nos diversos municípios e empresas atendidos.

#### ATIVIDADES/PARCEIRIAS

No exercício de 2.007, a MT FOMENTO com o intuito de ofertar apoio financeiro às empresas instaladas, aliou-se a parceiros do sistema financeiro com o objetivo de canalizar recursos para empresas do estado, especialmente as integrantes do segmento da construção civil, indústria de máquinas e equipamentos pesados, tais como:

- Programas em parceria com o SEBRAE Desenvolvimento de Programas para os Arranjos Produtivos - da Apicultura, Vestuário, Ovinocaprinocultura, Piscicultura e da Rede de Incubadora de Empresas.
- Programas em parceria com a SETECS Gestão do Microcrédito e do Banco da Mulher.
- Programa em parceria com a SEDER Gestão do PROVEMAIS.
- Programa em parceria com a SICME Gestão do FUNDEIC.
- Programa em Parceria com a METAMAT Financiamento Máquinas Pesadas às Prefeituras Municipais
- Programa em parceria com a AMM Projeto Casulo Mulher - Aviários em Reserva do Cabaçal e Marilândia.
- Parceria com a AMPA - Associação Matogrossense Produtores de Algodão - recursos para financiamento à cadeia Têxtil, APL das Confeções e do Vestuário.
- Parceria com a empresa DYMACK - KOMATSU.
- Bigolim Materiais de Construção - Operacionalização do Credi Fomento e MTF CARD.
- CEPROTEC - Oferta de curso de capacitação empresarial.
- Banco da Amazônia
- Banco Bradesco/Cartão de Crédito do Servidor
- Banco Cruzeiro do Sul/ Cartão de Crédito do Servidor
- Banco Pine
- Banco do Brasil
- Banco da Mulher/SETEC
- Fundo Feat/SETEC
- Empresa DYMAK
- Empresa METAMAT
- Fundo da Associação Mato-grossense dos Municípios
- Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Rural/Fundo PROVEMAIS
- BIC BANCO Negócios com recursos do banco
- SICREDI Sistema de Crédito Cooperativo
- Fundo FUNDESMAT

#### LINHAS DE CREDITO - PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

##### MICROCREDITO PRODUTIVO

Atendimento aos mais variados segmentos produtivos do estado, tanto da indústria, comércio ou prestação de serviços, tais como:  
Costureira, Cabelleira, Manicure, Pedreiro, Borracheiro, Jardineiro, Pescador Artesanal, Artesão, Feirante, Verdureiro, Charreteiro, Doceira, Marceneiro, Serralheiro, Trabalhador autônomo em geral.

A MT FOMENTO atua como agente de crédito do Programa de Microcrédito da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

##### PROGRAMA APICULTURA

Financiamento a 200 apicultores de 20 municípios da região de Cáceres, em parceria com a SETECS e o SEBRAE. BENEFICIÁRIOS: Associação de apicultores, cooperativas de produtores, produtores integrantes de cooperativas e associações.

##### PROJETO PEDALAR

Financiamento para aquisição de bicicletas a trabalhadores de baixa renda.

##### PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

Parceria com a SETECS na Inclusão Digital no Estado, oportunizando aos servidores públicos, aquisição de acesso à Internet via financiamento com recursos oriundos de instituição financeira conveniada com a MTF. O Programa MT CONECTADO está sendo reestruturado com adequação dos equipamentos para o próximo ano.

##### TAXISTAS

##### RENOVAÇÃO DE FROTA

Parceria com o Banco do Brasil, com recursos do FAT, via PROGER Urbano, para renovação da frota na baixada cuiabana, em parceria com a Coopertaxi.

##### FINANCIAMENTO DO KIT GÁS/GNV - TAXISTAS DA BAIXADA CUIABANA

Operacionalização do processo de financiamento para conversão e adaptação da frota de Taxistas, Taxis-Lotação, Vans Escolares, de Turismo, Transporte Alternativo e, Auto Escolas.

##### FINANCIAMENTO DE RÁDIO TÁXI

Financiamento aos associados do sindicato e da cooperativa de taxistas. OBJETIVO Implantação de Oficina e Aquisição de rádios comunicadores.

##### FINANCIAMENTO MOTO-TAXISTA

Financiamento para renovação de frotas dos moto-taxistas, inicialmente em Rondonópolis, com previsão de expansão para a baixada Cuiabana, Cáceres e Primavera do Leste.

##### BANCO DA MULHER

É um programa de geração de emprego e renda, destinado a empreendedoras de baixa renda que queiram iniciar ou ampliar seu próprio negócio.

##### PARCEIRIAS:

MT FOMENTO - Agente financeiro e aporte de recursos, SETECS/FEAT - Coordenação e aporte de recursos. SEBRAE-MT - Capacitação dos empreendedores - ONG - BPW de Cuiabá - Capacitação e assessoria, AMPA - Aporte de recursos.

##### EXPANSÃO DE AVIÁRIOS

Financiamento de máquinas e equipamentos, implantado nos municípios de Reserva do Cabaçal, Nova Marilândia, Mirassol D'Oeste e São José dos Quatro Marcos.

PARCERIA: Associação Mato Grossense dos Municípios - AMM, prefeituras e indústria.

PÚBLICO ALVO: Mulheres chefe de família com baixa renda.

##### PROGRAMA DE FOMENTO AOS FEIRANTES

Crédito aos trabalhadores que atuam de forma regular nas feiras livres, possibilitando a compra de matéria prima de melhor qualidade, modernização e a padronização das bancas, com intuito de melhorar renda dos associados.

##### PROGRAMA PESCA E AQUICULTURA - FOMENTO AOS PESCADORES

Para atender os pescadores, aquícultores e minhocultores, em todo o Estado de Mato Grosso, como alternativa de renda complementar ou sazonal, durante a piracema.

##### PROGRAMA ESTADUAL DE AGROINDÚSTRIAS RURAIS - PROVEMAIS

Este programa é operacionalizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER, destinado a financiamento de agroindústrias rurais, pertencentes a cooperativas e associações rurais. Aproximadamente 700 empregos diretos e mais de 2.800 empregos indiretos foram gerados nas comunidades rurais atendidas. A MT FOMENTO atua como agente financeiro

##### PROGRAMA DE ARTESANATO

Programa de geração de emprego e renda, destinado a artesões autônomos, associações de artesões, cooperativas de artesões e núcleos de produção, para financiamento de máquinas, equipamentos, ferramentas, matéria-prima, reforma de instalações e qualificação técnica.

A parceria desenvolvida com a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, integrados com o Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, do MDIC, SEBRAE, SETECS e, 16 (dezesseis) associações de artesões do Estado são parceiras do programa.

##### PROGRAMA DE FOMENTO AO BIODIESEL

Linha de crédito destinada à produção e refinamento de biocombustíveis, destinada às usinas com capacidade produtiva de 8 a 80 mil litros por dia.

\*Aguardando definição de fonte de recursos.

##### PROGRAMAS ESPECIAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS

##### MT FOMENTO CARD

Resultante da parceria com o Banco Cruzeiro do Sul, Banco Bradesco e a Visa Administradora de Cartões.

##### PROGRAMA CREDI TURISMO

Programa em parceria com o Trade turístico de Mato Grosso que visa proporcionar aos servidores públicos e familiares o acesso ao turismo regional em todo o Estado de Mato Grosso.

##### PROGRAMA CREDI FOMENTO

Programa que proporciona aos servidores públicos a compra de bens de consumo, eletrodomésticos, equipamentos de informática, em condições e prazos dentro do seu orçamento e, com consignação em folha de pagamento.

##### PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO HABITACIONAL - CREDI CONDOMÍNIO

Programa que visa à revitalização dos conjuntos habitacionais da baixada cuiabana, através de reformas externas e pinturas, em parceria com os síndicos e associação de moradores.

##### FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA

##### INTERMEDIÇÃO DE CRÉDITO

Intermediações de crédito em operações financeiras para prefeituras e empresas do ramo da construção civil, com o objetivo de aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

**PARCERIAS INSTITUCIONAIS - GOVERNAMENTAIS**

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.  
Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - CEPROTEC.  
Arca Multicubadora - UFM.T.  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER.  
Metamat - Cia de Mineração do Estado de Mato Grosso.  
Empaer - Empresa Mato-grossense de Pesquisa e Extensão Rural.

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA GOVERNAMENTAL**

Dentre as ações articuladas pela agência em prol da administração pública, destaca-se a colaboração da MT FOMENTO nas seguintes atividades:

Administração das contas do Estado com instituição financeira federal, propiciando vantagens financeiras ao governo.

Estudo para venda de ativos.

Reestruturação da dívida de Mato Grosso em parceria com a Fundação Getúlio Vargas.

**VISÃO DE FUTURO - DESAFIOS**

O quadro aqui delineado traz à luz novos e velhos desafios. Como instituição integrante do sistema financeiro, a MT FOMENTO está sujeita às normas que regem o setor, principalmente àquelas direcionadas à exposição ao risco de crédito. Não poderá também, prescindir de objetivos de rentabilidade, minimamente necessários à preservação do patrimônio, sem falar da própria sustentabilidade; nem tampouco, dos objetivos de alcance social. Outras tantas questões, não menos importantes, tais como, diversificação de ativos e passivos, capacidade de alavancagem, capitalização, gestão dos riscos inerentes à atividade, modelo de atuação, alianças e parcerias, racionalidade administrativa e otimização dos custos, e controles internos. Acrescente-se tudo isso, sem querer esgotar a lista de desafios, os princípios que norteiam a gestão pública, notadamente o da moralidade e da eficiência.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor os princípios de forte atuação na política social com vistas à obtenção de resultados que possam garantir o retorno dos recursos, sendo nosso propósito, em conjunto com o Governo do Estado de Mato Grosso, continuar dotando esta instituição de capital compatível para o seu equilíbrio econômico-financeiro de forma que permita sua atuação dentro dos limites de capitalização mínimos, estabelecidos.

A Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A MT Fomento reafirma o propósito de que, as operações são formalizadas observando-se os objetivos estratégicos de seu planejamento, tendo como norte as normas e orientações das entidades reguladoras e fiscalizadoras do Sistema Financeiro Nacional que serão seguidas em sua totalidade, rigorosamente.

Cuiabá-MT, dezembro de 2.007.

**CONTADOR**

Carlos Vítor Silva de Arruda - CRC MT 002976/00

**QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL**

Valores Expressos em Reais

ATIVO	31/12/07	31/12/06
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.335.347</b>	<b>6.278.831</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>73.947</b>	<b>9.082</b>
Caixa	479	-
Depósito Bancário	73.468	9.082
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b>	<b>-</b>	<b>2.908.900</b>
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	-	2.908.900
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.803.567</b>	<b>-</b>
Cotas de Fundos de Investimento	1.803.567	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>2.627.980</b>	<b>2.763.049</b>
Empréstimos	2.453.763	3.343.063
Financiamentos	973.423	1.125.688
Provisão para Operação de Crédito	(799.206)	(1.705.702)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>819.533</b>	<b>568.501</b>
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	528.028	292.865
Rendas a Receber	113.535	157.731
Operações a Liquidar	15.000	116.175
Recursos para Interposição de Processo Trabalhista	38.567	-
Outras Créditos	124.403	1.730
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>10.320</b>	<b>29.299</b>
Material de Consumo em Estoque	8.723	26.552
Outros Valores e Bens	1.597	2.747
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.555.992</b>	<b>2.653.538</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>993.326</b>	<b>888.903</b>
Letras Financeiras do Tesouro	993.326	888.903
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>3.489.227</b>	<b>1.684.111</b>
Empréstimos	2.557.297	742.277
Financiamentos	931.930	941.834
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>73.439</b>	<b>80.524</b>
Imposto de Renda a Recuperar	73.439	76.434
Recursos para Interposição de Processo Trabalhista	-	4.090
<b>PERMANENTE</b>	<b>3.417.621</b>	<b>3.512.060</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>3.254.228</b>	<b>3.330.081</b>
Imobilizado de Uso	3.673.372	3.601.458
Depreciação Acumulada	(419.144)	(271.377)
<b>DIFERIDO</b>	<b>163.393</b>	<b>181.979</b>
Diferido	299.948	261.615
Amortização Acumulada	(136.555)	(79.636)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.308.960</b>	<b>12.444.429</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**PASSIVO**

	31/12/07	31/12/06
<b>CIRCULANTE</b>	<b>676.851</b>	<b>1.347.351</b>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>676.851</b>	<b>1.347.351</b>
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	277.487	259.378
Obrigações Trabalhistas	189.167	174.971
Fundos Financeiros e Programas Sociais	158.233	880.171
Operações de Crédito a Liberar	4.724	-
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	1.031	3.918
Dotação para Aumento de Capital	5	-
Credores Diversos - Pais	46.204	28.913
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.632.109</b>	<b>11.097.078</b>
Capital Social	11.705.940	10.480.090
Reservas de Capital	1.470.980	1.470.980
Reservas de Reavaliação	1.431.392	1.431.392
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.976.203)	(2.285.384)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.308.960</b>	<b>12.444.429</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**

Valores Expressos em Reais

	2º Semestre 2007	Exercício 2007	Exercício 2006
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.873.709</b>	<b>4.326.552</b>	<b>5.195.698</b>
Operações de Crédito	755.104	1.447.916	1.499.935
Rendas de Aplicações Financeiras	105.792	261.723	249.290
Rendas de Títulos de Renda Fixa	73.728	140.748	255.448
Rendas de Prestação de Serviços	1.936.446	2.473.526	3.191.025
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	2.639	2.639	-
<b>DESPESAS/RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>165.687</b>	<b>(154.070)</b>	<b>(1.496.217)</b>
Provisão para Operação de Crédito	(1.110.169)	(1.429.327)	(1.049.714)
Reversão de Provisão pelo Recebimento	1.643.473	1.643.473	-
Descontos Concedidos às Operações de Crédito	(367.617)	(368.216)	(446.503)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.039.396</b>	<b>4.172.482</b>	<b>3.699.481</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(2.006.000)</b>	<b>(3.819.101)</b>	<b>(3.982.912)</b>
Despesas de Pessoal	(1.205.441)	(2.164.759)	(2.094.982)
Honorários da Diretoria	(157.095)	(287.396)	(276.825)
Serviços Sistema Financeiro	(24.696)	(24.696)	-
Propaganda e Publicidade	(24.255)	(66.643)	(295.413)
Despesas Administrativas	(399.154)	(761.831)	(1.122.061)
Despesas Tributárias	(104.314)	(203.317)	(444.825)
Despesas de Processamento de Dados	(113.889)	(215.178)	(149.527)
Desconto Auferido na Liquidação de Obrig. Fundo de Desenvolv.	-	-	383.997
Outras Receitas Operacionais	22.854	27.453	17.854
Outras Despesas Operacionais	(10)	(122.734)	(1.130)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.033.396</b>	<b>353.381</b>	<b>(283.431)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>26.526</b>	<b>26.526</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>1.059.922</b>	<b>379.907</b>	<b>(283.431)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(79.062)</b>	<b>(79.062)</b>	<b>-</b>
Provisão para Imposto de Renda	(51.781)	(51.781)	-
Provisão para Contribuição Social	(27.281)	(27.281)	-
<b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>980.860</b>	<b>300.845</b>	<b>(283.431)</b>
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação	0,84	0,26	(0,27)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

**QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Valores Expressos em Reais

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2005</b>	<b>5.920.090</b>	<b>1.470.980</b>	<b>1.431.392</b>	<b>(2.001.953)</b>	<b>6.820.509</b>
Integralização de Capital	4.560.000	-	-	-	4.560.000
Prejuízo do Período	-	-	-	(752.931)	(752.931)
<b>Em 30 de junho de 2006</b>	<b>10.480.090</b>	<b>1.470.980</b>	<b>1.431.392</b>	<b>(2.754.884)</b>	<b>10.627.578</b>
Lucro do Período	-	-	-	469.500	469.500
<b>Em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>10.480.090</b>	<b>1.470.980</b>	<b>1.431.392</b>	<b>(2.285.384)</b>	<b>11.097.078</b>
Prejuízo do Período	-	-	-	(680.015)	(680.015)
<b>Em 30 de junho de 2007</b>	<b>10.480.090</b>	<b>1.470.980</b>	<b>1.431.392</b>	<b>(2.965.399)</b>	<b>10.417.063</b>
Integralização de Capital	1.225.850	-	-	-	1.225.850
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	8.336	8.336
Lucro do Período	-	-	-	980.860	980.860
<b>Em 31 dezembro de 2007</b>	<b>11.705.940</b>	<b>1.470.980</b>	<b>1.431.392</b>	<b>(1.976.203)</b>	<b>12.632.109</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

## QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores Expressos em Reais

	2º Semestre 2007	Exercício 2007	Exercício 2006
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>			
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>			
Lucro do Período/Exercício	980.860	300.845	-
Provisão para Operações de Crédito	1.110.169	1.429.327	1.049.715
Reversão de Provisão para Operações de Crédito	(1.643.473)	(1.643.473)	-
Reversão de Provisão para Operações de Crédito - Compensação	(692.351)	(692.351)	-
Depreciações de Bens do Imobilizado	79.783	158.882	146.916
Amortizações do Diferido	33.205	62.114	41.749
<b>Ajuste de Exercício Anterior</b>	<b>8.336</b>	<b>8.336</b>	<b>-</b>
<b>Recursos de Acionistas</b>			
Integralização de Capital	1.225.850	1.225.850	4.560.000
<b>Aumento dos Sub-grupos do Passivo</b>			
Obrigações por Fundos Financeiros e Programas Sociais	-	-	1.066.411
Dotação para Aumento de Capital	-	-	-
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	119.640	119.640	168.865
Outras Obrigações	-	17.306	114.980
<b>Diminuição dos Sub-grupos do Ativo</b>			
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	2.399.514
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.921.935	2.908.899	219.088
Outros Créditos	560.184	1.402.445	680.417
Outros Valores e Bens	8.397	18.979	-
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>3.712.535</b>	<b>5.316.799</b>	<b>10.447.655</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>			
<b>Prejuízo do Exercício</b>			
Inversões em:	-	-	283.431
Imobilizado de Uso	26.223	83.030	123.737
Diferido	-	43.531	70.576
<b>Aumento dos Sub-grupos do Ativo</b>			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	2.391.257
Operações de Crédito	1.605.811	1.605.811	1.388.508
Outros Créditos	-	804.127	1.263.321
Outros Valores e Bens	-	-	24.234
Títulos e Valores Mobiliários	1.229.865	1.907.990	-
<b>Diminuição dos Sub-grupos do Passivo</b>			
Dotação para Aumento de Capital	510.768	510.768	2.400.000
Obrigações por Fundos Financeiros/Devolução do Recurso	231.723	231.723	2.058.466
Obrigações por Fundos Financeiros/Desconto Auferido	-	-	383.997
Outras Obrigações	64.954	64.954	83.994
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>3.669.344</b>	<b>5.251.934</b>	<b>10.471.521</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>			
<b>Início do Período</b>	<b>30.756</b>	<b>9.082</b>	<b>32.948</b>
<b>Fim do Período</b>	<b>73.947</b>	<b>73.947</b>	<b>9.082</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>43.191</b>	<b>64.865</b>	<b>(23.866)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

## 1. Contexto Operacional e Origens e Aplicações de Recursos

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento é uma sociedade anônima de economia mista, de capital autorizado e fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar 140/03, vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia do Estado de Mato Grosso, com objeto social de fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado.

A Agência, na qualidade de órgão gestor de parte de recursos financeiros do Estado, faz jus à taxa de administração de 3% ao ano, calculada sobre o volume de recursos administrados de cada fundo de financiamento estadual sob sua gestão.

Foi a seguinte a movimentação dos recursos recebidos e aplicados, acumulados desde o início das atividades da instituição:

Eventos	R\$	
	31/12/2007	31/12/2006
<b>Origens dos recursos</b>		
Capital Integralizado Acumulado		
- Inicial em 2004	4.001.000	4.001.000
- Acumulado até 2005	8.320.090	8.320.090
- Acumulado até 2006	10.480.090	10.480.090
- Acumulado até 2007	11.705.940	-
<b>Total Acumulado do Capital Integralizado</b>	<b>11.705.940</b>	<b>10.480.090</b>
- Empréstimo de Fundos de Incentivos do Estado	2.878.000	2.878.000
- Passivo Circulante	676.851	1.347.351
<b>Total das Origens</b>	<b>15.260.791</b>	<b>14.705.441</b>
<b>Aplicações dos Recursos</b>		
- Operações de Crédito em Aberto	6.916.413	6.152.862
- Devolução de Fundos de Incentivos do Estado	2.878.000	2.878.000
- Ativo Permanente	1.070.949	960.701
- Prejuízos Acumulados	1.976.203	2.285.384
- Prejuízos Escriturais Acumulados (não representam desembolso de caixa)	(1.354.907)	(2.056.715)
<b>Total das Aplicações</b>	<b>(11.486.658)</b>	<b>(10.220.232)</b>
<b>Saldo financeiro disponível, representado por disponibilidades, aplicações financeiras e demais créditos</b>	<b>3.774.133</b>	<b>4.485.209</b>

## 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo a Lei 6.404/76, atendendo aos princípios fundamentais de contabilidade adotados no Brasil, ao Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais preceitos emanados do Conselho Monetário Nacional (CMN) e às instruções específicas do Banco Central do Brasil (BACEN). Foram as seguintes as principais práticas contábeis adotadas:

**a. Ativos e Passivos Circulante (até 365 dias) e a Longo Prazo (acima de 365 dias)** - A classificação das operações obedece às instruções do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF do Banco Central do Brasil, em conformidade com a Lei das sociedades anônimas.

**b. Regime Contábil** - As receitas e despesas relacionadas às operações foram apropriadas pelo regime de competência de exercícios.

**c. Ativos Circulante e a Longo Prazo** - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização, incluindo rendimentos auferidos e deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

**d. Aplicações Interfinanceiras e Títulos e Valores Mobiliários** - São representados por títulos de renda fixa, demonstrados pelo custo mais rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento.

**e. Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito** - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito e as normas para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução 2.682/99 do BACEN.

**f. Ativo Permanente** - O imobilizado está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valor de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem. O diferido está demonstrado pelo custo das melhorias de instalações efetuadas em imóvel de uso próprio, não capitalizáveis, deduzido de amortização calculada pelo método linear, num prazo de 5 anos.

**g. Passivos Circulante e a Longo Prazo** - Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do período.

## 3. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Modalidade de Aplicação	Vencimento	R\$
		31/12/06
Fundo de Renda Fixa - Banco do Brasil S/A	Imediato	1.202.457
Fundo de Renda Fixa - Banco da Amazônia S/A	Imediato	1.628.114
Fundo de Renda Fixa - Banco Bradesco S/A	Imediato	78.329
<b>Total</b>		<b>2.908.900</b>

## 4. Títulos e Valores Mobiliários - Curto Prazo

Modalidade de Aplicação	Vencimento	R\$
		31/12/07
Cotas de Fundos de Investimento - Banco do Brasil S/A	Libre para resgate	1.734.575
Cotas de Fundos de Investimento - Bradesco S/A	Libre para resgate	68.992
<b>Total</b>		<b>1.803.567</b>

Os recursos disponíveis estão aplicados em modalidades de renda fixa, que permitem seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito.

## 5. Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito

As operações de crédito, prefixadas e pós-fixadas, estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais dos mesmos, conforme preconizado nas Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, consoante Circular 2.430/94 do BACEN.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução 2.682/99 do BACEN, como seguem:

## a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	R\$					
	Total em 31/12/07	%	Provisão para operações de crédito	Líquido em 31/12/07	%	Líquido em 31/12/06
10 maiores clientes	3.681.739	53	(139.201)	3.542.538	58	1.941.137
50 seguintes maiores clientes	1.523.037	22	(205.801)	1.317.236	22	950.536
100 seguintes maiores clientes	714.021	10	(219.616)	494.405	08	497.585
Demais clientes	997.616	15	(234.588)	763.028	12	1.057.902
<b>Total</b>	<b>6.916.413</b>	<b>100</b>	<b>(799.206)</b>	<b>6.117.207</b>	<b>100</b>	<b>4.447.160</b>

## b. Operações de Crédito por Atividades e Vencimentos

Atividade	R\$						Saldo em 31/12/07	Saldo em 31/12/06
	Vencidas		Vincendas					
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 4 a 5 anos	De 6 a 7 anos		
Indústria	22.266	501.001	866.180	1.338.881	15.914	-	2.744.242	2.279.071
Pessoas Físicas	227.288	319.739	680.220	698.140	155.846	26.711	2.107.944	2.822.569
Comércio	10.086	194.963	445.269	756.810	7.998	-	1.415.126	835.999
Outros Serviços	19.067	22.775	114.531	445.073	37.228	-	638.674	214.238
Intermediários Financeiros	-	718	2.284	6.626	-	-	9.628	-
Rural	405	312	82	-	-	-	799	985
<b>Sub total</b>	<b>279.112</b>	<b>1.039.508</b>	<b>2.108.566</b>	<b>3.245.530</b>	<b>216.986</b>	<b>26.711</b>	<b>6.916.413</b>	<b>6.152.862</b>
<b>Total</b>	<b>3.427.186</b>			<b>3.489.227</b>			<b>(799.206)</b>	<b>(1.705.702)</b>
Provisão para operações de crédito							(799.206)	(1.705.702)
<b>Total líquido</b>							<b>6.117.207</b>	<b>4.447.160</b>

## c. Créditos por Nível de Risco

Nível	R\$				Líquido em 31/12/07	Líquido em 31/12/06
	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito			
AA	-	-	-	-	-	-
A	3.354.725	817.945	(20.861)	4.151.809	2.533.252	
B	71.080	74.459	(1.455)	144.084	785.343	
C	325.530	169.474	(14.850)	480.154	259.098	
D	794.017	404.923	(119.894)	1.079.046	234.948	
E	191.800	117.086	(92.666)	216.220	157.384	
F	31.804	29.670	(30.737)	30.737	273.533	
G	20.948	29.575	(35.366)	15.157	203.602	
H	221.156	262.221	(483.377)	-	-	
<b>Total</b>	<b>5.011.060</b>	<b>1.905.354</b>	<b>(799.206)</b>	<b>6.117.207</b>	<b>4.447.160</b>	

## d. Provisão para Operações de Crédito

Constituída para cobrir possíveis perdas na realização de operações de crédito, em conformidade com as Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do BACEN, levando-se em consideração a análise das garantias e a experiência da instituição com os tomadores, bem como critérios internos e outras exigências, sendo o montante considerado suficiente para fazer frente a possíveis perdas:

Movimentação no período	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2006	1.705.702
Provisão constituída no semestre	319.159
Saldo em 30 de junho de 2007	2.024.861
Constituição de provisão pelo atraso	1.110.169
Reversão de provisão pelo recebimento	(1.643.473)
Reversão de provisão por transferência para conta de compensação	(692.351)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	799.206

Consoante determinação do BACEN - Resolução 2682/99, a instituição transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses como de risco H.

## 6. Outros Créditos - Circulante

Outros Créditos	R\$	
	31/12/07	31/12/06
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	528.028	292.865
Rendas a Receber	113.535	157.731
Operações a Liquidar	15.000	116.175
Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	38.567	-
Outros Créditos	124.403	1.730
<b>Total</b>	<b>819.533</b>	<b>568.501</b>

Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT correspondem ao sequestro de recursos financeiros apartados por ordem judicial, com o objetivo de garantir direitos trabalhistas em julgamento, onde a instituição consta como ré em ações trabalhistas promovidas por ex-funcionários do extinto Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na presunção da sua condição de sucessor; na eventualidade de perdas decorrentes dessas ações, consoante convênio firmado, as mesmas serão honradas pelo Estado, na condição de principal responsável das causas em si. Parte dos recursos apartados R\$ 158.233 em 31/12/2007 -, referem-se a recursos de fundos financeiros administrados pela instituição, apresentados como Obrigações Diversas, no Passivo Circulante.

Rendas a Receber correspondem a receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais sob gestão, de serviços do Cartão de Crédito do Servidor Público, e créditos de aplicações financeiras decorrentes do reconhecimento dos rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, calculado de acordo com as taxas contratadas.

Operações a Liquidar correspondem aos direitos de operações de crédito junto a outras instituições financeiras, quando o lapso temporal é de dois dias úteis para que as informações sejam processadas e os recursos sejam transferidos à instituição.

Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas referem-se a custas judiciais incorridas para fazer frente às ações trabalhistas movidas por ex-funcionários do extinto BEMAT.

Outros Créditos referem-se a débitos de responsabilidade de fundos financeiros do Estado, honrados pela instituição.

## 7. Títulos e Valores Mobiliários - Longo Prazo

Em 12/05/04 o Governo do Estado de Mato Grosso procedeu à integralização da subscrição do capital inicial da MT Fomento, de serviços do aporte financeiro representado por Letras Financeiras do Tesouro - LFT, no montante de R\$ 3.999.693, com vencimento para março de 2009, porém, resgatáveis a qualquer momento. Foi a seguinte a movimentação desta conta:

Movimentação	R\$
Montante do aporte de capital inicial	3.999.693

Rendimentos	541.075
Resgates	(3.396.862)
Deságios	(255.003)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>888.903</b>
Rendimento no semestre	80.477
<b>Saldo em 30 de junho de 2007</b>	<b>969.380</b>
Rendimento no semestre	23.946
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2007</b>	<b>993.326</b>

As aplicações financeiras em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, mantidas pela instituição, são superiores à exigência prevista na Resolução 2.828/01 do BACEN.

## 8. Outros Créditos - Diversos - Longo Prazo

Diversos	R\$	
	31/12/07	31/12/06
Impostos a Recuperar	73.439	76.434
Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	-	4.090
<b>Total</b>	<b>73.439</b>	<b>80.524</b>

Impostos a recuperar referem-se às retenções de Imposto de Renda na Fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, em processo administrativo de recuperação interposto junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal.

## 9. Ativo Imobilizado

É a seguinte a composição dos saldos das contas do Imobilizado:

Conta	R\$				
	Custo/Doação/Mais-valia	Depreciação acumulada	Taxa ano	Líquido 31/12/07	Líquido 31/12/06
Imóveis de Uso	2.902.372	(168.828)	4%	2.733.544	2.793.373
Instalações	40.953	(8.886)	10%	32.067	26.087
Móveis e Equipamentos de Uso	410.784	(92.759)	10%	318.025	292.575
Sistema de Comunicação	39.255	(9.319)	20%	29.936	29.946
Sistema de Processamento de Dados	261.174	(134.107)	20%	127.067	174.392
Sistema de Segurança	18.834	(5.245)	20%	13.589	13.708
<b>Total</b>	<b>3.673.372</b>	<b>(419.144)</b>		<b>3.254.228</b>	<b>3.330.081</b>

Em dezembro de 2004 o Governo do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.235/04, transferiu à MT Fomento, a título de doação, pelos valores demonstrados a seguir, o imóvel (terreno e edificações) onde atualmente esta instalada a sede da Agência:

Imóvel de Uso	R\$
Terreno	1.303.434
Edificações	167.546
<b>Total</b>	<b>1.470.980</b>

Ato contínuo, através de empresa especializada, a instituição procedeu a uma avaliação dos referidos bens, cujo Laudo de Avaliação apresentou a seguinte mais-valia, reconhecida nas contas de origem e em contrapartida de Reserva de Reavaliação, no Patrimônio Líquido:

Mais-valia	R\$
Terreno	103.067
Edificações	1.328.325
<b>Total</b>	<b>1.431.392</b>

## 10. Ativo Diferido

Conta	R\$				
	Custo	Amortização acumulada	Taxa anual	Líquido em 31/12/07	Líquido em 31/12/06
Beneficências em Imóveis de Terceiros	112.060	(22.450)	20%	89.610	66.815
Beneficências em Imóvel Próprio	187.889	(114.106)	20%	73.783	115.164
<b>Total</b>	<b>299.949</b>	<b>(136.556)</b>		<b>163.393</b>	<b>181.979</b>

## 11. Passivo Circulante - Obrigações Diversas

Obrigações Diversas	R\$	
	31/12/07	31/12/06
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	277.487	259.378
Obrigações Trabalhistas	189.167	174.971
Fundos Financeiros e Programas Sociais	158.233	880.171
Credores Diversos	46.204	28.913
Operações de Crédito a Liberar	4.724	-
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	1.031	3.918
Doação para Aumento de Capital	5	-
<b>Total</b>	<b>676.851</b>	<b>1.347.351</b>

Obrigações Fiscais e Previdenciárias e Obrigações Trabalhistas correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo a competência de exercícios.

Fundos Financeiros e Programas Sociais são recursos sob a gestão da instituição, os quais foram aplicados em operações segundo os objetivos de cada fundo financeiro e programa social. O saldo em 31/12/2007 correspondia a recursos recebidos pela instituição, que foram sequestrados por ordem judicial em garantia de processos trabalhistas (Nota 6)

Credores Diversos corresponde a obrigações com fornecedores de materiais e prestadores de serviços.

Operações de Crédito a Liberar correspondem a operações aprovadas e em processo de liberação dos recursos.

## 12. Capital Social

O Capital Social autorizado é de R\$ 150.000.000, divididos em 15.000.000 de ações ordinárias nominativas de R\$ 10 cada uma, subscritas e integralizadas como segue:

Acionistas	Quantidade de ações		R\$
	Subscritas	Integralizadas	
Governo do Estado de Mato Grosso	1.170.494	1.170.494	11.704.940
Pessoas Físicas	100	100	1.000
<b>Total em 31 de dezembro de 2007</b>	<b>1.170.594</b>	<b>1.170.594</b>	<b>11.705.940</b>

O capital inicial subscrito foi de R\$ 4.000.693, dos quais, R\$ 3.999.693 integralizados em 27 de maio de 2004 pelo Governo do Estado de Mato Grosso, pela entrega de Letras Financeiras do Tesouro - LFT com vencimento final em março de 2009. A instituição, para fazer frente às suas operações, resgatou parte dessas LFT a preços de mercado, conforme operações apresentadas na Nota 7.

### 13. Operações e Aporte de Capital

O Plano de Negócios da instituição, aprovado no início de 2004 pelo Governo do Estado de Mato Grosso e revisto no orçamento para 2008, considera o compromisso do Estado de aportar capital para fazer frente às necessidades de recursos destinados à fomentação do objeto da instituição. Foram os seguintes os valores e capitalizações de capital pelo Estado:

Exercícios	R\$			
	Plano de Negócios	Orçamento do Estado	Capitalizado	A Capitalizar
2004	4.000.000	4.000.000	4.000.000	-
2005	2.400.000	4.319.090	4.319.090	(1.919.090)
2006	5.000.000	2.160.000	2.160.000	2.840.000
2007	1.200.000	1.225.855	1.225.850	(25.850)
2008	-	1.225.855	-	1.225.855
<b>Total</b>	<b>12.600.000</b>	<b>12.930.800</b>	<b>11.704.940</b>	<b>2.120.915</b>

### 14. Passivo Contingente

A instituição é ré em ações trabalhistas promovidas por ex-funcionários do extinto Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na presunção da sua condição de sucessor. Até 31 de dezembro de 2007 havia R\$ 528.028 (2006 - R\$ 292.865) de recursos bloqueados por ordem judicial para garantir direito por conta dessas ações; no caso de eventuais perdas decorrentes dessas ações, segundo convênio firmado, as mesmas serão honradas pelo Estado, na condição de principal responsável das causas em si.

### PARECER DE AUDITORIA INTERNA

Examinamos o Balancete, relativo ao mês de Dezembro de 2007, da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - MT FOMENTO** e o mesmo está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileira de Contabilidade, estruturado conforme o Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Nacional - COSIF e demais normas preconizadas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2008.

**Odôncio Lacerda Filho**  
Auditor Interno  
CRC/MT: 8389/O-2

**Mitsuo Yamanaka**  
Auditor Interno  
CRC/MT: 2229/O-1

### PARECER ÁREA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Cumprindo o disposto no § 2º, Art. 4º da Resolução 3.380 e, efetuando análises, levantamentos e testes, concluímos que a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A implantou e colocou em funcionamento, durante o exercício de 2007, a sua estrutura de gerenciamento de risco operacional e de mercado composta pelas Gerências das áreas administrativa, operacional e financeira, bem como pela Auditoria Interna, Controles Internos e Ouvidoria subordinada à Diretoria de Desenvolvimento e Projetos. Adotou todas as providências necessárias que tratam do adequado funcionamento do Gerenciamento do Risco Operacional e de Mercado, cuja política encontra-se devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração bem como consta do Manual de Políticas e Procedimentos do Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Mercado, observando os preceitos dos dispositivos do Novo Acordo de Mensuração de Capital - Basileia II, confirmados no Brasil pelas Resoluções de nºs 3.380 e 3.464 do Banco Central do Brasil.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2008

**SUPERINTENDÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL E DE MERCADO**

### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

**Conselheiros, Diretores e Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento**

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento**, levantados em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios e semestre findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam, entre outros procedimentos, (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da

apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. A instituição tem contratadas operações de crédito no montante de R\$ 6.916.413 (2006 - R\$ 6.152.862), as quais estão garantidas por recebíveis, bens móveis e imóveis, estoques, aval e fidelidade de depositários tomadores. A classificação de risco dos devedores e a provisão para perdas com operações de crédito, de R\$ 799.206 (2006 - R\$ 1.705.702), foram determinadas tomando por base os indicativos cadastrais e as garantias recebidas, o que atende às instruções do Banco Central do Brasil, e a administração da instituição entende que referida provisão é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das operações de crédito.

4. A **MT Fomento** tem incrementado fortemente a sua atuação no atendimento ao micro-crédito, consoante seu objeto social maior. Referidas operações são contratadas com baixas taxas de rendimentos e previsão de retorno do capital emprestado a longo prazo (em até 36 parcelas), agravado ainda pelo elevado índice de inadimplência característico desse tipo de operação. Desta feita, em 31 de dezembro de 2007 a instituição havia comprometido R\$ 3.426.849 (2006 - R\$ 2.269.172) em 1.781 (2006 - 1.744) operações de crédito neste segmento, correspondendo a 49,5% (2006 - 36,9%) da totalidade dos recursos aplicados, e, portanto, a continuar a atuar fortemente no segmento do micro-crédito, a instituição tende a descapitalizar-se em curto prazo, incorrendo na contínua necessidade de incremento de capital para essa finalidade, o que deverá ser honrado pelo acionista majoritário ou oriundo de outras fontes de crédito com taxas e prazos de resgates compatíveis às aplicações.

5. O retorno do capital investido nas operações de crédito e os aportes de capital promovidos pelo acionista majoritário, consoante demonstrado na nota 1, não têm sido suficientes para disponibilizar volume de recursos para o incremento da atividade fim e gerar rentabilidade, haja vista que a instituição tem incorrido em elevados custos operacionais e na necessidade de constituir significativa provisão para perdas em operações de crédito. Assim, é fundamental que o acionista controlador continue a honrar os planos de capitalização e orçamentário da instituição, que prevê a entrada de recursos adicionais significativos até o final de 2008, e é relevante uma revisão nas operações de crédito e dos custos da instituição, visando incrementar significativamente as receitas e os recursos destinados às operações, de forma a gerar recursos adicionais das próprias operações, suficientes para honrar custos operacionais e manter a instituição em marcha.

6. Em nossa opinião, sujeito à continuidade da instituição, que depende da realização de aportes de capital necessários para manter ativas as operações de crédito e gerar rentabilidade suficiente para manter as operações em marcha, conforme descrito nos parágrafos 4 e 5, e em 31 de dezembro de 2007 sujeito a perdas adicionais à provisão constituída sobre operações de crédito, conforme descrito no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento** em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas e do semestre findo em 31 de dezembro de 2007, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2008

**GS & AR Auditores Associados S/S**  
CRC/MT nº 376  
Registro CVM nº 9750

**Gustavo Schenfelder Salgueiro**  
Contador CRC/MT nº 001044/O-2

**Alberto Irazé Ribeiro**  
Contador CRC/MT nº PR 014037/O-S-8

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2008, às 10h30', na sede da empresa sito à Rua Barão de Melgaço, nº. 3565, centro, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, à vista, inclusive, do Parecer da **GS & AR Auditores Associados S/S**, CVM nº. 9750, de 15 de fevereiro de 2008 e do Parecer da **Auditoria Interna**, de 31 de janeiro de 2008, declaram haver procedido aos exames no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da MT FOMENTO e, finalmente, considerando os pareceres antes referidos, são de opinião que os mesmos encontram-se adequadamente apresentados e recomendam a sua aprovação.

Cuiabá, Mt, 22 de fevereiro de 2008.

**Marcio Luiz de Mesquita**  
Conselheiro Fiscal

**Marco Antonio de Lima Lopes**  
Conselheiro Fiscal

**Mauro Max Arruda Abreu**  
Conselheiro Fiscal

### PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados membros do Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO**, em reunião realizada em 03 de março de 2008, às 10 horas, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Internos, o Parecer da Área Gerencial de Risco e com recomendação do Conselho Fiscal, segundo parecer, relativos aos demonstrativos contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, são de parecer que os documentos examinados se encontram em ordem, recomendando a sua aprovação pela Assembleia-Geral Ordinária de Acionistas.

Cuiabá, 03 de março de 2008.

**Alexandre Herculano C. de S. Furlan**  
Presidente do Conselho

**Éder de Moraes Dias**  
Vice-Presidente do Conselho

**César Roberto Zilio**  
Conselheiro

**Yênes Jesus de Magalhães**  
Conselheiro

**Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara**  
Conselheiro

**Luiz Carlos Armani**  
Conselheiro Secretário

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/CCIVIL/00008/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario Chefe da Casa Civil  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC  
Nº 266

Processo Numr.: 105525/2008  
NOME..... (194690059) ANA MARIA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
Substituido.: 805870105 - MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA  
Unidade Adm.: 127957 - GERENCIA FINANCEIRA. (II) (CCIVIL)  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.  
Casa Civil,  
em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
Joao Antonio Cuiabano Malheiros  
Secretario Chefe da Casa Civil

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 03/SEMA/00035/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME  
Processo Numr.: 106116/2008  
NOME..... (1032320017) ELLEN KENIA KUNTZE  
A Partir de.: 01/03/2008  
Nome Apostilado: ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
Luis Henrique Daldegan  
Secretario de Estado de Meio Ambiente

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 03/SEJUS/00126/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1405760017) ADERVAL POLIZELLI  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/02/2008  
NOME..... (789120054) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1312600010) BEATRIZ NORONHA DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1400370016) BENEDITO APARECIDO DE CASTRO  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1277300027) BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1400160011) BIRATANE CALAI  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1275120013) CACILENE DA SILVA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1238160023) CARLINHOS ALVES FERREIRA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1028010033) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1310950013) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1395950013) CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA COSTA

A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1385160010) CLAUDINETE DE LIMA PINTO  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1094060035) CLAUDINO FERNANDES DA SILVA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1406790017) CLEIDILENE LUIZ DE MORAIS  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (572880030) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1391100015) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1054200227) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1405380010) CRISTINA RODRIGUES DE FRANCA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1291260037) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1391890016) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.01/HAS  
NOME..... (1312670018) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1023210026) DIRCO CARLOS PEDRO  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1250650019) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1391090010) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1238000034) EBER MARTINS DE CAMPOS  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1274920016) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1421170016) EDEMIR CARLOS CAMPOS  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1257400077) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1139190021) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1270760022) EDIMILSON SIMAO DA SILVA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1385510010) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1400410018) EDMAR APPEL  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1405390015) EDSON BATISTA ALVES  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1399140016) EDSON BENEDITO DA SILVA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1402210016) EDSON MEDARDO DE SOUZA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1400420013) EDSON RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1104390024) EDUARDO AMORIM DE JESUS  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1231710028) ELIANE VIEIRA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1274040016) ELIETE SILVA ALMEIDA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1405830015) ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: 138/03/2008  
NOME..... (1307530017) ELISMAR RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1274010010) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1274080018) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1318950012) ELIZIANE NERIS VIEIRA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
Processo Numr.: FL.03/HAS  
NOME..... (1391040012) ELSON FERREIRA DA SILVA  
A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (861560051) ELTON SILVA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1406870010) ELZA DE ALCANTARA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1399440010) ELZIO RIBEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (863180060) EMILSON SERGIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1336550039) ENEVILTON DELUQUI  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (526560053) ERASMO DOS REIS  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1306610017) EUNICE CORDEIRO VASCO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1250780010) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1252590013) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1408090012) EZEQUIEL LUIZ FERREIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1413870012) IRENILDA AUGUSTA DE LIMA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1395940018) JANDER FERNANDES GOMES  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1385560018) JOACIR GASPAS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (521500028) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1307330018) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1317960014) JOAO MELO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1304830010) JOAO NUNES BRAGA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1269950018) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1304820014) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (125860011) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (130500010) JOSE DE OLIVEIRA DIAS  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1305050018) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1252730010) JOSE MASIERO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1274020015) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1307060010) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (615950027) JUCINEIA SALGADO MOREIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1002220065) JULIANA LIMA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1310990015) JULIANA LOURENCO MACHADO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/2008  
 NOME..... (1278120014) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/2008  
 NOME..... (1275270015) LAZARO ROQUE AMORIM  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/2008  
 NOME..... (1028250026) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1274050011) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1294710017) MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1286130015) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS

NOME..... (848270088) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1277810017) MARIA MARTINS FERREIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1012770025) MARINA DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1304850010) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1391060013) MAURICIO ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1405770012) MAYCON VERONIZI DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1299250014) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (789720035) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1312680013) NAZIL SANTOS SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (491920032) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (928590020) NELI ASSUNCAO SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1288610014) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1275230013) NOEMI MARQUES DE SALES  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (584050097) NUBIA GUEDES MARTINS  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1399890015) ODILEI DE ARAUJO SOUZA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1400460015) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1420470016) PATRICIA BEZERRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1405650017) PAULINO PINHEIRO AGUIAR  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1296930022) PAULO CESAR ALVES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1296750024) PAULO ROBERTO DE MACEDO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1027810052) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1399930017) PEDRO SUBTIL DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.01/HAS  
 NOME..... (1313960010) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1385140019) REGINALDO SILVA ANDRADE  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1275840016) ROBERTO TAVARES DE FREITAS  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1391070019) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1304880017) RONAIR ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1286440022) SILVESTRE SILVA SANTOS  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1397710010) SOLANGE NUNES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1231790021) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (613720059) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1275260010) THIAGO RIBEIRO MACIEL  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1385590014) TONY RAMOS DIAS  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1231680021) ULISSES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (708300030) VAGNER RODRIGUES

A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (584170084) VALCIDIO FILLER  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1231730029) VALDECIR PAULO FERREIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1405690019) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1400190018) VALDIR DE CAMARGO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1399920011) VALDIR GALLEGO JUNIOR  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (759580022) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1413900019) VANIRA KUSTER PLASTER  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1312660012) VERCIO NEGETI DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1391050018) VERUSKA DARCI FERREIRA DA COSEA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1393380023) VONEI PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1285910025) WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1385170015) WALTER APARECIDO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1274510012) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1391820018) WILTON FALCAO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: FL.03/HAS  
 NOME..... (1310970014) WIVIANE DA SILVA PEREIRA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/04/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 07 de Março de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00127/2008 DE: 10/03/2008  
 O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Numr.: 2291/CAC  
 NOME..... (1159970014) ALAN DOUGLAS CARVALHO  
 A Partir de.: 16/01/2008 Ate 14/02/2008  
 Processo Numr.: 11449/INS  
 NOME..... (1069880040) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
 A Partir de.: 03/12/2007 Ate 17/12/2007  
 Processo Numr.: 1726/SIN  
 NOME..... (405030223) ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
 A Partir de.: 27/01/2008 Ate 11/03/2008  
 Processo Numr.: 13205/INS  
 NOME..... (831980010) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 15/02/2008 Ate 15/03/2008  
 Processo Numr.: 12796/INS  
 NOME..... (1073460026) CELINA BRIGIDA CARDOZO  
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 11/02/2008  
 Processo Numr.: 13122/INS  
 NOME..... (945990014) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA  
 A Partir de.: 12/02/2008 Ate 15/02/2008  
 Processo Numr.: 0424/DIA  
 NOME..... (854240012) EDNA BENEDITA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 04/02/2008 Ate 04/03/2008  
 Processo Numr.: 13164/INS  
 NOME..... (177590017) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE  
 A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008  
 Processo Numr.: 13170/INS  
 NOME..... (1201810016) FERNANDA FERREIRA DUQUE  
 A Partir de.: 15/02/2008 Ate 14/04/2008  
 Processo Numr.: 12648/INS  
 NOME..... (1200350011) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
 A Partir de.: 25/01/2008 Ate 28/01/2008  
 Processo Numr.: 13189/INS  
 NOME..... (166260010) FRANCISCA ZULMA GOMES TAKAYAMA  
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 28/03/2008  
 Processo Numr.: 13086/INS  
 NOME..... (1153240014) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS  
 A Partir de.: 15/02/2008 Ate 29/02/2008  
 Processo Numr.: 13204/INS  
 NOME..... (1190090012) JOANISIO ROSA DE MORAIS  
 A Partir de.: 16/02/2008 Ate 16/03/2008  
 Processo Numr.: 12706/INS  
 NOME..... (1274060017) JUCILEY DE MORAES LARA  
 A Partir de.: 30/01/2008 Ate 28/02/2008

Processo Numr.: 12642/INS  
 NOME..... (1177330013) LUCIANA MARIA DEMAMAN  
 A Partir de.: 31/01/2008 Ate 29/02/2008  
 Processo Numr.: 2208/CAC  
 NOME..... (90270010) MERCEDES JUSTINO DA SILVA  
 A Partir de.: 14/12/2007 Ate 12/01/2008  
 Processo Numr.: 2432/CAC  
 NOME..... (859900029) NEURACY PEDRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 10/02/2008 Ate 10/03/2008  
 Processo Numr.: 12865/INS  
 NOME..... (570290015) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
 A Partir de.: 29/01/2008 Ate 27/02/2008  
 Processo Numr.: 13202/INS  
 NOME..... (818770015) TEONILA LEITE GUIMARAES  
 A Partir de.: 14/02/2008 Ate 28/02/2008  
 Processo Numr.: 2337/CAC  
 NOME..... (1186900013) WELTON DIAS RIBEIRO  
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 09/02/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 07 de Março de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00128/2008 DE: 10/03/2008  
 O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA  
 Processo Numr.: 13075/INS  
 NOME..... (712830030) CARLA DA SILVA GALLIO  
 A Partir de.: 08/02/2008 Ate 11/02/2008  
 Processo Numr.: 11477/INS  
 NOME..... (1201160011) ELAINE SIQUEIRA ROSA  
 A Partir de.: 23/11/2007 Ate 22/12/2007  
 Processo Numr.: 13167/INS  
 NOME..... (587650052) HELIA ALVES DE CARVALHO  
 A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 07 de Março de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00129/2008 DE: 10/03/2008  
 O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 109466/08/M  
 NOME..... (246370017) ANGELO PEDROSO DE AMORIM  
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2002	20/01/2007

 Processo Numr.: 104045/08/M  
 NOME..... (854260013) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/02/2000	03/02/2005

 Processo Numr.: 564094/07/M  
 NOME..... (92540015) DULCEMAR GALDINO DELGADO  
 A Partir de.: 07/03/2008 Ate 04/06/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/09/1994	16/09/1999

 Processo Numr.: 102875/08/M  
 NOME..... (93300026) MARCIO JOAQUIM SANTANA  
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/07/2001	26/07/2006

 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 07 de Março de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00130/2008 DE: 10/03/2008  
 O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 148008/1520 - REMOÇÃO  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (803740018) ANA MACEDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1173380016) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1069880040) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
 A Partir de.: 06/03/2008



Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1399270017) CARMO CESAR LEITE CAMPOS  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (572880030) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (412760053) ELCIO ADAO DA COSTA  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (833440012) ELIEL DA SILVA  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (808900013) GENESIO CONSTANCIO DA SILVA  
 A Partir de.: 03/03/2008  
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1175540010) GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1174410016) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (811480011) JOAO JOSE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 03/03/2008  
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (802270018) JOAO PAULO XAVIER ORTIZ  
 A Partir de.: 03/03/2008  
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (853270023) JOSE ABADÉ DA SILVA  
 A Partir de.: 03/03/2008  
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1274000014) KLEBER COSTA VITAL  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (809910012) LOURIVAL MAXIMIANO DE MACEDO  
 A Partir de.: 03/03/2008  
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (819430013) LUCINEIDE CONCEIÇÃO LEMOS AMANCIO DA SILVA  
 A Partir de.: 03/03/2008  
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1294710017) MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1153270010) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129585 - GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I) (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (129820016) MARIA DIVINA CAMPOS  
 A Partir de.: 03/03/2008  
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (853720010) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 03/03/2008  
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1399260011) NILTO DEMETRIO SILVA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (809100010) ODILZA BERNADETE DA SILVA  
 A Partir de.: 03/03/2008  
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (802880010) OSVALDO DOS REIS  
 A Partir de.: 03/03/2008  
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (831480017) PAULO CESAR DA SILVA  
 A Partir de.: 04/03/2008  
 Unidade Adm.: 129569 - DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (1173440019) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 138/03/2008  
 NOME..... (817010017) VALDIR GOMES ORMOND  
 A Partir de.: 06/03/2008  
 Unidade Adm.: 129577 - GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA (SEJUS)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 07 de Março de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00131/2008 DE: 10/03/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC  
 N.º 266  
 Processo Numr.: 89360/08  
 NOME..... (1184970022) LUIZ REZENDE NETO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Até 30/03/2008  
 Cargo/Função: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído.: 854340025 - WILMAR FERREIRA DA SILVA  
 Unidade Adm.: 130567 - DIRETORIA CADEIA PÚBLICA NOVA XAVANTINA (SEJUS)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 07 de Março de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00244/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 129712 - COORD. DE CRIMINALÍSTICA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 22/2008 DATA: 28/02/2008  
 CONTRATADO.: (315140020) CLAUDIA JOSEPH NEHME  
 CPF: 411.488.001-15  
 CARGO/FUNÇÃO: 109100018 PERITO OFICIAL CRIMINAL 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORÁRIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 22/2008 PRAZO 12 MESES DE 28/02/2008 A 27/02/09  
 A Partir de.: 28/02/2008 Até 27/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00245/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130923 - GERENCIA REG. POLITEC DE PRIMAVERA LESTE (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 35/2008 DATA: 04/03/2008  
 CONTRATADO.: (420860142) IRINEU JOAO VEIT  
 CPF: 093.407.262-00  
 CARGO/FUNÇÃO: 109280016 PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGISTA 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORÁRIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 35/2008 PRAZO 12 MESES DE 04/03/08 A 03/03/09  
 A Partir de.: 04/03/2008 Até 03/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00246/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130710 - COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 08/2008 DATA: 29/02/2008  
 CONTRATADO.: (484810146) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO  
 CPF: 627.410.207-87  
 CARGO/FUNÇÃO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORÁRIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 08/2008 PRAZO 12 MESES DE 29/02/08 A 28/02/09  
 A Partir de.: 29/02/2008 Até 28/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00247/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 129712 - COORD. DE CRIMINALÍSTICA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 24/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (605760080) SIMONE MARIA MARQUES  
 CPF: 544.766.821-20  
 CARGO/FUNÇÃO: 109100018 PERITO OFICIAL CRIMINAL 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORÁRIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO SERV. TEMP. N.º 24/2008 PRAZO DE 12 MESES PERÍODO DE 03/03/08  
 A  
 02/03/2009.  
 A Partir de.: 03/03/2008 Até 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00248/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130915 - GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 32/2008 DATA: 27/02/2008  
 CONTRATADO.: (693340100) JOSE CARLOS BRAGA NETO  
 CPF: 258.021.519-00  
 CARGO/FUNÇÃO: 109280016 PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGISTA 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORÁRIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 32/2008 PRAZO 12 MESES DE 27/02/08 A 26/02/2009  
 A Partir de.: 27/02/2008 Até 26/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00249/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130710 - COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 27/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (725400030) WANDERLEY VITORINO DA SILVA  
 CPF: 266.969.326-15  
 CARGO/FUNÇÃO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORÁRIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO SERV. TEMP. N.º 27/2008 PRAZO DE 12 MESES PERÍODO DE 03/03/08  
 A  
 02/03/2009.  
 A Partir de.: 03/03/2008 Até 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00250/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 129712 - COORD. DE CRIMINALÍSTICA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 23/2008 DATA: 28/02/2008  
 CONTRATADO.: (864190026) PAULO ROBERTO DE ALENCASTRO  
 CPF: 346.616.891-00  
 CARGO/FUNÇÃO: 109100018 PERITO OFICIAL CRIMINAL 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORÁRIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 23/2008 PRAZO 12 MESES DE 28/02/08 A 27/02/09  
 A Partir de.: 28/02/2008 Até 27/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00251/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 29/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (889450030) AILTON BORGES DE LIMA  
 CPF: 233.776.311-00  
 CARGO/FUNÇÃO: 109100018 PERITO OFICIAL CRIMINAL 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORÁRIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE SERV. TEMP. N.º 29/2008 PRAZO DE 12 MESES PERÍODO DE

03/03/08 A 02/03/2009.

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00252/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 611/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1094010038) ROGERIO DOS SANTOS  
 CPF: 889.268.691-72  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTR. SERV. TEMP. N#611/2008 PRAZO 12 MESES 20/02/2008 A 19/02/2009.

A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00253/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130834 - COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 50/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1102400030) EVERSON COUTO LEITE  
 CPF: 850.143.541-49  
 CARGO/FUNCAO: 109870018 TECNICO DE NECROPSIA 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 50/2008 PRAZO 12 MESES DE 03/03/08 A 02/03/09  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00254/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 606/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1121220026) HILTON SILVIA DE SALES  
 CPF: 432.364.303-97  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 60/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/09  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00255/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130672 - COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 51/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1142010020) JOSE WILSON RODRIGUES CARVALHO  
 CPF: 006.321.791-04  
 CARGO/FUNCAO: 110100018 TECNICO DE NECROPSIA 40 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 51/2008 PRAZO 12 MESES DE 03/03/08 A 02/03/09  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00256/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130796 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 54/2008 DATA: 29/02/2008  
 CONTRATADO.: (1166160022) RUDEMAR SUER  
 CPF: 259.519.980-34  
 CARGO/FUNCAO: 110020014 PAPILOSCOPISTA 40 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 54/2008 PRAZO 12 MESES DE 29/02/2008 A 28/02/09  
 A Partir de.: 29/02/2008 Ate 28/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00257/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 619/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1179310028) WILLIAM MACIEL PEREIRA  
 CPF: 710.704.431-15  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 619/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/09  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00258/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130834 - COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 61/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1216290021) LIGIA DA SILVA  
 CPF: 938.897.041-15  
 CARGO/FUNCAO: 110020014 PAPILOSCOPISTA 40 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 61/2008 PRAZO 12 MESES DE 03/03/08 A 02/03/09  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00259/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130796 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 28/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1216310022) NELSON IOSHINORI TAKITO  
 CPF: 252.870.289-20  
 CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.N# 28/2008,PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 03/03/08 A

02/03/2009.

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00260/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 129712 - COORD.DE CRIMINALISTICA (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 42/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1216370025) EDUARDO EUGENIO SANTOS ALMEIDA  
 CPF: 559.207.301-10  
 CARGO/FUNCAO: 109100018 PERITO OFICIAL CRIMINAL 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 42/2008 PRAZO 12 MESES DE 28/02/08 A 27/02/09  
 A Partir de.: 28/02/2008 Ate 27/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00261/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130796 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 62/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1216420022) ILDEFONSO SOARES DE OLIVEIRA  
 CPF: 308.557.139-68  
 CARGO/FUNCAO: 110020014 PAPILOSCOPISTA 40 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 62/2008 PRAZO 12 MESES DE 03/03/2008 A 02/03/2009  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00262/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130893 - GERENCIA REG.DA POLITEC DE DIAMANTINO (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 44/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1216440023) REGINA OLIVEIRA DE SOUZA  
 CPF: 593.497.781-49  
 CARGO/FUNCAO: 109870018 TECNICO DE NECROPSIA 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 44/2008 PRAZO 12 MESES DE 03/03/08 A 02/03/09  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009

CONTRATO N. 16/SEJUS/00263/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130885 - GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 30/2008 DATA: 27/02/2008  
 CONTRATADO.: (1226700028) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA  
 CPF: 535.066.189-20  
 CARGO/FUNCAO: 109100018 PERITO OFICIAL CRIMINAL 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 30/2008 PRAZO 12 MESES DE 27/02/08 A 26/02/09  
 A Partir de.: 27/02/2008 Ate 26/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00264/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130796 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 36/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1226720029) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES  
 CPF: 190.315.219-49  
 CARGO/FUNCAO: 109100018 PERITO OFICIAL CRIMINAL 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 36/2008 PRAZO 12 MESES DE 03/03/08 A 02/03/09  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00265/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130885 - GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 31/2008 DATA: 27/02/2008  
 CONTRATADO.: (1227230025) SERGIO DEZANETTI  
 CPF: 634.188.949-68  
 CARGO/FUNCAO: 109100018 PERITO OFICIAL CRIMINAL 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 31/2008 PRAZO 12 MESES DE 27/02/08 A 26/02/09  
 A Partir de.: 27/02/2008 Ate 26/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00266/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130796 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 56/2008 DATA: 29/02/2008  
 CONTRATADO.: (1231450026) GILMAR FERNANDES GUIMARAES  
 CPF: 328.477.423-87  
 CARGO/FUNCAO: 110020014 PAPILOSCOPISTA 40 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 56/2008 PRAZO 12 MESES DE 29/02/08 A 28/02/09  
 A Partir de.: 29/02/2008 Ate 28/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00267/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 129712 - COORD.DE CRIMINALISTICA (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 18/2008 DATA: 29/02/2008  
 CONTRATADO.: (1231670026) WALDIR CAMPOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 107.063.722-04  
 CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 18/2008 PRAZO 12 MESES DE 29/02/08 A 28/02/09  
 A Partir de.: 29/02/2008 Ate 28/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00268/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130796 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 55/2008 DATA: 28/03/2008  
 CONTRATADO.: (1243570021) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA  
 CPF: 093.058.958-08  
 CARGO/FUNCAO: 110020014 PAPILOSCOPISTA 40 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTR. SRV. TEMP. N#55/2008 PRAZO 12 MESES.  
 A Partir de.: 29/02/2008 Ate 28/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00269/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130885 - GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 43/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1265730021) CLAUDINEI MORELI  
 CPF: 488.898.811-00  
 CARGO/FUNCAO: 109870018 TECNICO DE NECROPSIA 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.N# 43/2008,PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 03/03/08 A

02/03/2009.

A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00270/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 616/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1275940029) LUCINEIA ALVES DE MELO  
 CPF: 960.660.911-15  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.N#616/2008,PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 20/02/2008 A 19/02/2009.  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00271/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 610/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1275980020) MARCELO LOPES FIGUEIREDO  
 CPF: 667.807.561-72  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 610/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/09  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00272/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 600/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1276970029) DENOVAN ISIDORO DE LIMA JUNIOR  
 CPF: 895.345.491-34  
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 600/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/2008 A 19/02/2009  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00273/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 617/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1277060026) MARLI TEREZINHA BARBIERI  
 CPF: 592.885.741-15  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.N#617/2008,PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 20/02/08 A 19/02/2009.  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009

CONTRATO N. 16/SEJUS/00274/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 614/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1277260025) VANDERLEI VALENTE BARBOSA  
 CPF: 767.925.101-06  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 614/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/2009  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00275/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 603/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1277350024) ANTONIO CARLOS DA COSTA  
 CPF: 352.431.981-53  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 603/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/2009  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00276/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 613/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1286390025) VALMOR FLORES  
 CPF: 632.768.601-04  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 613/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/09  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00277/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 599/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1286400020) ANDREA APARECIDA BERTOLINI  
 CPF: 190.999.158-96  
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 599/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/09  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00278/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 612/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1291800023) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA  
 CPF: 957.330.191-15  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 612/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/09  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00279/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130087 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 567/2008 DATA: 13/02/2008  
 CONTRATADO.: (1294340023) ELIZEU SOARES ERINGE  
 CPF: 000.942.301-02  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 567/2008 PRAZO 12 MESES DE 13/02/08 A 12/02/09  
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 12/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00280/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130710 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 57/2008 DATA: 29/02/2008  
 CONTRATADO.: (1296610028) MANOEL CEZAR DA FONTOURA  
 CPF: 575.951.600-06  
 CARGO/FUNCAO: 110100018 TECNICO DE NECROPSIA 40 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 57/2008 PRAZO 12 MESES DE 29/02/08 A 28/02/2009  
 A Partir de.: 29/02/2008 Ate 28/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00281/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 129712 - COORD.DE CRIMINALISTICA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 38/2008 DATA: 29/02/2008  
 CONTRATADO.: (1382160027) ADALBERTO NOVAES SILVA  
 CPF: 388.181.671-20  
 CARGO/FUNCAO: 109360010 PERITO OFICIAL ODONTO-LEGISTA 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 38/2008 PRAZO 12 MESES DE 29/02/08 A 28/02/09  
 A Partir de.: 29/02/2008 Ate 28/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00282/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 129712 - COORD.DE CRIMINALISTICA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 39/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1432610012) FABIO LUIS MIRANDA PEDRO  
 CPF: 121.027.108-74  
 CARGO/FUNCAO: 109100018 PERITO OFICIAL CRIMINAL 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.Nº 39/2008,PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 03/03/08  
 A 02/03/2009.  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00283/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130923 - GERENCIA REG. POLITEC DE PRIMAVERA LESTE (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 58/2008 DATA: 04/03/2008  
 CONTRATADO.: (1432620018) MARCILENE RIBEIRO DA SILVA  
 CPF: 794.934.321-49  
 CARGO/FUNCAO: 110100018 TECNICO DE NECROPSIA 40 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO SERV.TEMP.Nº 58/2008,PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 04/03/08  
 A 03/03/2009.  
 A Partir de.: 04/03/2008 Ate 03/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00284/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130966 - GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 37/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1433470010) DANIEL LUIZ JORGE  
 CPF: 213.243.048-98  
 CARGO/FUNCAO: 109100018 PERITO OFICIAL CRIMINAL 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 37/2008 PRAZO 12 MESES DE 03/03/08 A 02/03/09  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00285/2008 DE: 10/03/2008

UNIDADE ADM.: 130796 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 63/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1433480015) JORGE NISHIMURA  
 CPF: 209.091.606-00  
 CARGO/FUNCAO: 109520017 PERITO OFICIAL MEDICO-LEGISTA 44 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 63/2008 PRAZO 12 MESES DE 03/03/08 A 02/03/09  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00286/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130796 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 53/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1433490010) ELAINE GABRIEL DA SILVA  
 CPF: 795.201.971-68  
 CARGO/FUNCAO: 110100018 TECNICO DE NECROPSIA 40 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 53/2008 PRAZO 12 MESES DE 03/03/08 A 02/03/09  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00287/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130966 - GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 47/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1433500016) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 581.239.201-30  
 CARGO/FUNCAO: 109870018 TECNICO DE NECROPSIA 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 47/2008 PRAZO 12 MESES DE 03/03/08 A 02/03/2009  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00288/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130796 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 04/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO.: (1433510011) ANA TEREZA GOMES GUERRERO  
 CPF: 817.821.601-91  
 CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 04/2008 PRAZO 12 MESES DE 03/03/08 A 02/03/09  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00289/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130362 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 493/2008 DATA: 11/02/2008  
 CONTRATADO.: (1433520017) EDUARDO JESUS MARTINO  
 CPF: 250.803.148-85  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 493/2008 PRAZO 12 MESES DE 14/02/08 A 13/02/09  
 A Partir de.: 14/02/2008 Ate 13/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00290/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 129712 - COORD.DE CRIMINALISTICA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 21/2008 DATA: 29/02/2008  
 CONTRATADO.: (1433540018) MARISTELA PRADO E SILVA  
 CPF: 868.493.791-00  
 CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 21/2008 PRAZO 12 MESES DE 29/02/08 A 28/02/09  
 A Partir de.: 29/02/2008 Ate 28/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00291/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130915 - GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 45/2008 DATA: 28/02/2008  
 CONTRATADO.: (1433550013) JULIO CESAR ROJAS MACHADO  
 CPF: 804.807.051-00  
 CARGO/FUNCAO: 109870018 TECNICO DE NECROPSIA 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SERV. TEMP. 45/08 PRAZO 12 MESES 28/02/08 A 27/02/09  
 A Partir de.: 28/02/2008 Ate 27/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00292/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 615/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1433560019) JULIA RIBEIRO  
 CPF: 001.889.091-17  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 615/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/2008 A 19/02/2009  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00293/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 618/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1433570014) JOSE HELIO DA ROCHA  
 CPF: 802.618.251-00  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 618/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/09  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00294/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 608/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1433580010) JOSIEL VIEIRA CAMPOS  
 CPF: 835.102.571-20  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 608/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/09  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00295/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 607/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1433590015) JONATHAN THIAGO RAMOS  
 CPF: 022.839.101-61  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 607/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/09  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00296/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 605/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO.: (1433600010) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 019.355.461-55  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT

CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 605/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/09  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00297/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 604/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO...: (1433610016) DANIEL MARCELO DA SILVA  
 CPF: 005.966.851-22  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 604/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/09  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00298/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 601/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO...: (1433620011) ELIANE OELKE  
 CPF: 631.760.501-78  
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 601/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/08 A 19/02/2009  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00299/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 602/2008 DATA: 20/02/2008  
 CONTRATADO...: (1433630017) GEANE HONORATO CANJO  
 CPF: 973.738.181-53  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 602/2008 PRAZO 12 MESES DE 20/02/2008 A 19/02/2009  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00300/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130907 - GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUINA (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 46/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO...: (1433640012) MARIA DE JESUS PEREIRA DE ABREU  
 CPF: 310.426.001-04  
 CARGO/FUNCAO: 109870018 TECNICO DE NECROPSIA 30 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP. N#46/2008 PRAZO 12 MESES APARTIR 04/03/2008 A 03/03/2009.  
 A Partir de.: 04/03/2008 Ate 03/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00301/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 129712 - COORD.DE CRIMINALISTICA (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 17/2008 DATA: 04/03/2008  
 CONTRATADO...: (1433650018) JOSE DUARTE DE ARAUJO  
 CPF: 607.552.538-68  
 CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTR. SRV. TEMP. N#17/2008. PRAZO 12 MESES APARTIR DE 04/03/2008 A 03/03/2009.  
 A Partir de.: 04/03/2008 Ate 03/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00302/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 130796 - COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 59/2008 DATA: 03/03/2008  
 CONTRATADO...: (991093200030) VALTEMR CASTANHEIRA FARIA  
 CPF: 002.629.527-00  
 CARGO/FUNCAO: 110020014 PAPILOSCOPISTA 40 H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 59/2008 PRAZO 12 MESES DE 03/03/08 A 02/03/09  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 02/03/2009  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 OBJETO: 47120/450 - PRORROGACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00303/2008 DE: 10/03/2008  
 NUMR.PROTOCOLO: 10/2008 DATA: 11/03/2008  
 CONTRATADO...: (1254980021) ZULEICA PEDROSO SALOMAO  
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT.SRV.TEMP.N# 10/2008,PRAZO DE 12 MESES DE 12/03/08 A 11/03/2009.  
 Em.....: 12/03/2008  
 Data Evento.:Final - 11/03/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00304/2008 DE: 10/03/2008  
 NUMR.PROTOCOLO: 01/2007 DATA: 11/02/2008  
 CONTRATADO...: (1348840010) ANTONIO JOSE DE CASTRO BORGES  
 MOTIVO.: PRORROG.CONT.SRV.TEMP.N# 01/2007,PRAZO DE 12 MESES 27/02/08 A 26/02/09,PROC.01346075  
 Em.....: 27/02/2008  
 Data Evento.:Final - 26/02/2009  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00305/2008 DE: 10/03/2008  
 NUMR.PROTOCOLO: 07/2007 DATA: 11/02/2008  
 CONTRATADO...: (1348880012) ROBERTO RIVELINO DOURADO  
 MOTIVO.: PRORROG.CONT.SRV.TEMP.N#07/2007,PRAZO DE 12 MESES 12/02/08 A 11/02/09,PROC.01346075  
 Em.....: 12/02/2008  
 Data Evento.:Final - 11/02/2009  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

Secretaria de Estado de Ciencia e Tecnologia  
 O Secretario de Estado de Ciencia, Tecnologia e Educ. Superior  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 947008/8451 - CONT. TEMP. PROFESSORES AUX. DA EDUC. PROF. E TEC - CEPROTE  
 CONTRATO N. 16/SECITEC/00001/2008 DE: 10/03/2008  
 UNIDADE ADM.: 145602 - DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP (SECITEC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 91818/2008 DATA: 27/02/2008  
 CONTRATADO...: (1158190023) PATRICIA CRISTINA SILVESTRI  
 CPF: 305.442.030-20  
 CARGO/FUNCAO: 93850115 PROFESSOR - CEPROTEC -40H - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 AULA(S)  
 MOTIVO.: CONSIDERANDO A CONCLUSAO DO PROCESSO SELETIVO A CONTRATACAO DA PROFESSORA PARA MINISTRAR AULA NA AREA DE ADMINISTRACAO  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 19/12/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciencia e Tecnologia,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Francisco Tarquinio Dalto  
 Secretario de Estado de Ciencia, Tecnologia e Educ. Superior

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

PORTARIA N. 03/SICME/00009/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO  
 Processo Numr.: 103275/2008  
 NOME.....: (584440014) ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA  
 A Partir de.: 01/02/2008  
 Unidade Adm.: 141070 - UNIDADE SETORIAL DO CONTROLE INTERNO (SICME)  
 Processo Numr.: 103275/2008  
 NOME.....: (87620014) DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA  
 A Partir de.: 01/02/2008  
 Unidade Adm.: 141097 - GER.DE EXECUCAO ORCAMENTARIA (SICME)  
 Processo Numr.: 103275/2008  
 NOME.....: (87560011) MARIALVA DE AQUINO POVOAS  
 A Partir de.: 01/02/2008  
 Unidade Adm.: 141232 - GER.DE PROCESSOS DE AQUISICOES (SICME)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Pedro Jamil Nadaf  
 Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00010/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve:  
 Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N# 266  
 Processo Numr.: 103275/2008  
 NOME.....: (584460058) ATAILDON ZOZIMO DE MORAES COSTA  
 A Partir de.: 01/03/2008  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 141208 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SICME)  
 Processo Numr.: 103275/2008  
 NOME.....: (165220040) BERENICE LUIZA ASSIS SANTIAGO  
 A Partir de.: 01/03/2008  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 141208 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SICME)  
 Processo Numr.: 103275/2008  
 NOME.....: (416660053) MANOEL DO ROSARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/03/2008  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 141208 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SICME)  
 Processo Numr.: 103275/2008  
 NOME.....: (157540057) MARCELINA NEVES SANTANA  
 A Partir de.: 01/03/2008  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 141208 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SICME)  
 Processo Numr.: 103275/2008  
 NOME.....: (87420112) MARGARETH CONCEICAO MODESTO  
 A Partir de.: 01/03/2008  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 141208 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SICME)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Pedro Jamil Nadaf  
 Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA N. 03/SEC/00003/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Cultura no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR  
 Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 134/SEC/08  
 NOME..... (588290017) ESTEVAO MANOEL ALVES CORREA  
 Em..... 01/03/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Cultura,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretario de Estado de Cultura

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**

PORTARIA N. 03/SES/00131/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE  
 Processo Numr.: 66475/2008  
 NOME..... (1232180014) SOLANYARA MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 30/04/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00132/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 68602/2008  
 NOME..... (1188910016) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES  
 A Partir de.: 22/01/2008 Ate 05/02/2008  
 Processo Numr.: 15029/2008  
 NOME..... (945050011) ANDREZZA CASTILHO PAIVA  
 A Partir de.: 08/01/2008 Ate 15/01/2008  
 Processo Numr.: 66482/2008  
 NOME..... (429050020) ANTONIO CARLOS ARRUDA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 05/04/2008  
 Processo Numr.: 590708/2007  
 NOME..... (860110036) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S. DE CARVALHO  
 A Partir de.: 22/11/2007 Ate 11/12/2007  
 Processo Numr.: 56240/2008  
 NOME..... (1175530015) CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE  
 A Partir de.: 29/01/2008 Ate 02/02/2008  
 Processo Numr.: 43500/2008  
 NOME..... (955000025) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS  
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 28/01/2008  
 Processo Numr.: 58803/2008  
 NOME..... (987740016) DALVA RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 03/02/2008 Ate 10/02/2008  
 Processo Numr.: 58877/2008  
 NOME..... (955140013) FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA  
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 10/05/2008  
 Processo Numr.: 66477/2008  
 NOME..... (1163850010) ILDINEIA VITURINA BARBOSA CAVALCANTE  
 A Partir de.: 31/01/2008 Ate 30/03/2008  
 Processo Numr.: 43531/2008  
 NOME..... (954540018) IVONE DA SILVA COUTINHO  
 A Partir de.: 22/01/2008 Ate 25/01/2008  
 Processo Numr.: 57208/2008  
 NOME..... (662120086) JANE RAMOS VARJAO ALVES  
 A Partir de.: 25/12/2007 Ate 08/01/2008  
 Processo Numr.: 43387/2008  
 NOME..... (949810010) JULIANA GONCALVIA MENDES POUSO  
 A Partir de.: 18/01/2008 Ate 16/02/2008  
 Processo Numr.: 59252/2008  
 NOME..... (1170710015) KATIA SILENE SOARES DE BARROS  
 A Partir de.: 23/01/2008 Ate 05/02/2008  
 Processo Numr.: 68627/2008  
 NOME..... (1187410010) LARISSA SLHESARENKO RIBEIRO  
 A Partir de.: 28/01/2008 Ate 01/02/2008  
 Processo Numr.: 68630/2008  
 NOME..... (526490020) LAURILEY RODRIGUES DA COSTA  
 A Partir de.: 30/01/2008 Ate 28/02/2008  
 Processo Numr.: 68598/2008  
 NOME..... (433680032) LELIANE GISELE DE MORAES  
 A Partir de.: 29/01/2008 Ate 27/04/2008  
 Processo Numr.: 68603/2008  
 NOME..... (905050037) LIGIA CRISTIANE ARFELI  
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 15/02/2008  
 Processo Numr.: 43404/2008  
 NOME..... (1011790022) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS  
 A Partir de.: 10/01/2008 Ate 24/01/2008

Processo Numr.: 68628/2008  
 NOME..... (326230025) MARIA BENEDITA DA SILVA SALLES  
 A Partir de.: 31/01/2008 Ate 30/03/2008  
 Processo Numr.: 49016/2008  
 NOME..... (1188520013) MARIA DE FATIMA SILVA VERNUCCI  
 A Partir de.: 20/01/2008 Ate 03/02/2008  
 Processo Numr.: 500305/2007  
 NOME..... (583330010) MARIA JOSE LEME DE OLIVEIRA SALES  
 A Partir de.: 10/10/2007 Ate 29/10/2007  
 Processo Numr.: 50486/2008  
 NOME..... (1169050015) MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 29/01/2008 Ate 08/02/2008  
 Processo Numr.: 43425/2008  
 NOME..... (1049510019) OLGA SOARES DA SILVA  
 A Partir de.: 26/01/2008 Ate 24/02/2008  
 Processo Numr.: 68601/2008  
 NOME..... (1049600018) RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 28/02/2008  
 Processo Numr.: 43519/2008  
 NOME..... (952210010) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA  
 A Partir de.: 31/01/2008 Ate 14/02/2008  
 Processo Numr.: 84691/2008  
 NOME..... (422530026) SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO  
 A Partir de.: 09/02/2008 Ate 09/03/2008  
 Processo Numr.: 63622/2008  
 NOME..... (423350021) VALTIVA EVANGELISTA CORREA  
 A Partir de.: 23/01/2008 Ate 21/02/2008  
 Processo Numr.: 68600/2008  
 NOME..... (1153680014) VANESSA PEREIRA FONSECA  
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 01/03/2008  
 Processo Numr.: 66474/2008  
 NOME..... (263320022) VANIA MARIA TONELLO  
 A Partir de.: 19/01/2008 Ate 17/04/2008  
 Processo Numr.: 66478/2008  
 NOME..... (944090010) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 04/02/2008  
 Processo Numr.: 66480/2008  
 NOME..... (944090028) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 04/02/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00133/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR  
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 49011/2008  
 NOME..... (940340011) MAURINA FERNANDES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 28/01/2008 Ate 01/02/2008  
 Processo Numr.: 56304/2008  
 NOME..... (987410016) ROSILENE LARA DE FREITAS  
 A Partir de.: 02/02/2008 Ate 16/02/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00134/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 42761/2008  
 NOME..... (678410020) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO  
 A Partir de.: 20/01/2008 Ate 18/04/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006

 Processo Numr.: 76833/2008  
 NOME..... (583230032) CLEUDES TEREZINHA FIORI MAIER  
 A Partir de.: 30/12/2007 Ate 28/01/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/03/2000	14/03/2005

 Processo Numr.: 95499/2008  
 NOME..... (417230028) EDI SILVA CARVALHO  
 A Partir de.: 03/03/2008 Ate 01/04/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/06/1988	05/06/1993

 Processo Numr.: 44119/2008  
 NOME..... (944790011) JANICE RIBEIRO DE LIMA  
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/05/2001	28/05/2006

 Processo Numr.: 53315/2008  
 NOME..... (573740011) LEDUINA FERREIRA DE MATOS  
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/07/2000	09/07/2005

 Processo Numr.: 25415/2008  
 NOME..... (953610012) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS

A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/04/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 05/09/2001 04/09/2006

Processo Numr.: 37019/2008  
 NOME..... (943670020) RONALDO GOMES  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/03/2008

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 29/05/2001 28/05/2006

Processo Numr.: 497995/2007  
 NOME..... (422710016) ROSA NUNES BOABAI  
 A Partir de.: 04/02/2008 Ate 03/05/2008

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 13/08/1991 12/08/1996

Processo Numr.: 568935/2007  
 NOME..... (418610029) TEREZINHA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO  
 A Partir de.: 02/03/2008 Ate 31/03/2008

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 02/04/1989 01/04/1994

Processo Numr.: 25471/2008  
 NOME..... (952540010) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/03/2008 Ate 31/03/2008

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 05/09/2001 04/09/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00135/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 74851/2008  
 NOME..... (861820037) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA  
 A Partir de.: 25/02/2008  
 Unidade Adm.: 135992 - GER.DE CONTRATUALIZACAO (SES)

Processo Numr.: 89327/2008  
 NOME..... (434010014) JACIRA AUXILIADORA CORREA DOS REIS  
 A Partir de.: 18/02/2008  
 Unidade Adm.: 135704 - SUPERINT.DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00136/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/ LEI 8.26

Processo Numr.: 280256-3  
 NOME..... (1106910017) ADRIANA MARIA SILVA LIMA  
 A Partir de.: 14/03/2006

Processo Numr.: 32529/2008  
 NOME..... (432600027) MOEMA COUTO SILVA BLATT  
 A Partir de.: 23/01/2008

Processo Numr.: 27755/08  
 NOME..... (425880010) NIUVA MIGUEL OLIVEIRA  
 A Partir de.: 21/01/2008

Processo Numr.: 25210/08  
 NOME..... (840950020) RENATA LIGIA TUMELERO  
 A Partir de.: 17/01/2008 Ate 03/01/2009

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00137/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI

Processo Numr.: 80699/08  
 NOME..... (955250013) ERIKA PERES FREITAS  
 Em..... 11/02/2008  
 Processo Numr.: 80305/08  
 NOME..... (1121410011) MARILAC CAMPOS CARVALHO  
 Em..... 01/02/2008  
 Processo Numr.: 80305

NOME..... (583470017) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA  
 Em..... 03/02/2008  
 Processo Numr.: 80699/08  
 NOME..... (640740022) WAGNER ARAUJO DE CAMPOS  
 Em..... 11/02/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00138/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 67823/08  
 NOME..... (556080017) ANDREA BAMARO HOHL  
 A Partir de.: 01/01/2008  
 Processo Numr.: 20304/08  
 NOME..... (1247960010) EDSON JOSE DE SOUZA  
 A Partir de.: 10/01/2008

Processo Numr.: 9403/08  
 NOME..... (583300014) OSCAR AKIRA WATANABE  
 A Partir de.: 01/01/2006 Ate 30/01/2006

Processo Numr.: 553293/08  
 NOME..... (1157260010) TATIANE ANGELI POVOAS  
 A Partir de.: 01/11/2007

Processo Numr.: 60909/08  
 NOME..... (940850010) ZENILDA PEREIRA MORAES  
 A Partir de.: 01/02/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
  
 Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00139/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS

Processo Numr.: 51717/2008  
 NOME..... (1183500014) EUZEBIO GAMES DA CUNHA  
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/04/2008  
 Processo Numr.: 90378/2008  
 NOME..... (1077650024) FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/03/2008

Processo Numr.: 51711/2008  
 NOME..... (965440010) ISAIAS DIAS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 51697/2008  
 NOME..... (1183040013) JOAO JOSE FALCAO  
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 68509/2008  
 NOME..... (1171570012) NORIVALDO DELMONICO JUNIOR  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 30/06/2008

Processo Numr.: 66020/2008  
 NOME..... (1185930016) RENATO DE SOUZA  
 A Partir de.: 07/02/2008 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 51691/2008  
 NOME..... (1163890011) SERGIO SATURNINO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/04/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
  
 Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00140/2008 DE: 10/03/2008

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 38602/08  
 NOME..... (89430034) ANTONIA BENEDITA CALAZANS WAYHS  
 A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido: 410650048 - MARCIA ROSSANA KOECHE DA SILVA  
 Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)  
 Processo Numr.: 29524/2008  
 NOME..... (435010140) APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido: 932910041 - DALVA GLORIA FERREIRA FRANCA BARBACENA  
 Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)  
 Processo Numr.: 25938/2008  
 NOME..... (346350085) EDSON ALVES MOURA  
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituído.: 961910070 - MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA  
 Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 41960/2008  
 NOME.....: (408230118) IONI OLIVEIRA SANTOS  
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008  
 Cargo/Funcao.: 115920013 DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído.: 580760022 - NEIDE MARIA NOVAIS COSTA  
 Unidade Adm.: 96938 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE.DE COLIDER (SES)  
 Processo Numr.: 29508/2008  
 NOME.....: (527550051) MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS  
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008  
 Cargo/Funcao.: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituído.: 349170045 - MARYLINA RODRIGUES BRIANEZ  
 Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)  
 Processo Numr.: 581369/2007  
 NOME.....: (965860043) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES  
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008  
 Cargo/Funcao.: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituído.: 1255900048 - DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANCA  
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00099/2008 DE: 10/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 133/08  
 NOME.....: (163110026) JOAO BOSCO DINIZ JUNQUEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 28/02/2008  
 Processo Numr.: 266/08  
 NOME.....: (585040117) MARISTELA ABADIA GUIMARAES  
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 13/03/2008  
 Processo Numr.: 269/08  
 NOME.....: (832280011) RALPHO FARIA BRAGA JUNIOR  
 A Partir de.: 19/12/2007 Ate 17/03/2008  
 Processo Numr.: 268/08

NOME.....: (1318830017) REGINALDO GARCIA MAIA  
 A Partir de.: 21/12/2007 Ate 19/03/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00100/2008 DE: 10/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 734004/639 - DESIG SUBST NA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS DOS PROF EDUC SUP  
 Processo Numr.: 2544/07  
 NOME.....: (653890079) MARLUCE FRANCISCA HRYCYK  
 A Partir de.: 15/10/2007 Ate 14/11/2007  
 Cargo/Funcao.: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO  
 Substituído.: 927970112 - CRISTIANE DELLA GIUSTINA  
 Unidade Adm.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS (UNEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00101/2008 DE: 10/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 883000/7838 - LICENCA A GESTANTE DOS PROFISSIONAIS TECNICOS DA EDUC. SUPER

Processo Numr.: 260/08  
 NOME.....: (1145130027) ALCINA ALVES DE ARAUJO  
 A Partir de.: 02/10/2007 Ate 29/01/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00102/2008 DE: 10/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 884006/7846 - LICENCA TRATAM. DE SAUDE PROFIS. TEC. DA EDUCACAO SUPERIOR  
 Processo Numr.: 286/08  
 NOME.....: (823560066) ENOCH DA SILVA VIANA  
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 15/04/2008  
 Processo Numr.: 223/08  
 NOME.....: (905110030) GENI BERNACHI  
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 19/02/2008  
 Processo Numr.: 267/08  
 NOME.....: (1232880059) LIANE BARTH  
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008  
 Processo Numr.: 132/08  
 NOME.....: (806010010) OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS  
 A Partir de.: 09/01/2008 Ate 07/02/2008  
 Processo Numr.: 275/08  
 NOME.....: (1093850024) RUBERVAL GOMES  
 A Partir de.: 12/02/2008 Ate 19/02/2008  
 Processo Numr.: 221/08  
 NOME.....: (1120540043) SIMONE PEREIRA ROCHA  
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 16/03/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00103/2008 DE: 10/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 885002/7854 - LICENCA PREMIO DOS PROFISS TEC. DA EDUC. SUPERIOR - GOZO/FU  
 Processo Numr.: 154/08  
 NOME.....: (805300015) MARIA DO CARMO FIGUEIREDO COSTA  
 A Partir de.: 15/11/2007 Ate 12/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/09/1998	29/09/2003

Processo Numr.: 263/08  
 NOME.....: (270670068) REGINA RICARDA DA SILVA CAMPOS  
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/04/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/1999	30/06/2004

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00104/2008 DE: 10/03/2008

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1199099/10405 - CESS DE AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT  
 Processo Numr.: 120/08  
 NOME.....: (910990158) TONI AMORIM DE OLIVEIRA  
 Em.....: 31/01/2008  
 Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 742120/6955 - PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBST. - F  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00105/2008 DE: 10/03/2008  
 NUMR. PROTOCOLO: 002/08 DATA: 06/03/2008  
 CONTRATADO.: (317510150) JOSE CARLOS DE LIMA  
 MOTIVO.: PRORROG CONF TA 002/08 AO CONTRATO 072/07 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO  
 Em.....: 01/01/2008  
 Data Evento.: Final - 01/10/2010

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00012/2008 DE: 10/03/2008

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 101771/08  
 NOME.....: (796930015) JOAO CARLOS CORREA DE CERQUEIRA  
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 10/05/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.

Afonso Dalberto  
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA N. 03/DETRAN/00050/2008 DE: 10/03/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 103817/2008  
 NOME.....: (813630010) MARIA DE FATIMA ZONIZO SILVA  
 A Partir de.: 13/02/2008 Ate 22/02/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.

Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito  
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00051/2008 DE: 10/03/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266  
 Processo Numr.: 053/2008  
 NOME.....: (1207720051) ANDRE LUIZ SANTOS MUZZI  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/03/2008  
 Cargo/Funcao: 114950016 DGA-5  
 Substituido.: 1114050056 - DAPHNIS OLIVEIRA JUNIOR  
 Unidade Adm.: 102903 - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO (DETRAN)  
 Processo Numr.: 004/2008  
 NOME.....: (918460050) DANIELLE ALMEIDA KORMANN  
 A Partir de.: 24/03/2008 Ate 23/04/2008  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 1353010012 - ANDRE LUIZ RODER DE SOUZA  
 Unidade Adm.: 102571 - GER.ACOMPANHAMENTO E EXECUCAO ORCAMENTAR (DETRAN)  
 Processo Numr.: 053/2008  
 NOME.....: (1130570042) RONEY CRUZ MADESTO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/03/2008 Ate 31/03/2008  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 1207720043 - ANDRE LUIZ SANTOS MUZZI  
 Unidade Adm.: 102920 - GERENCIA DE CONFERENCIA E REGISTRO (DETRAN)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 07 de Marco de 2008.

Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Dispensa de licitação nº 01/2008

Dispensa de licitação para locação de imóvel, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Objeto = Assinatura de contrato de locação do imóvel residencial, para alojamento do efetivo Policial Militar, que faz segurança a residência da família do Governador do Estado.  
 - Imóvel localizado na Avenida Avenças, esquina com Avenida dos Cajueiros, 2.292 Centro - Sinop-MT, de propriedade da Srª Márcia Kafer.

Valor: o Valor mensal do contrato R\$ 1.100,00.

Vigência: de 01/03/2008 a 31/03/2009.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2007 - 33903900 - 100.

Cuiabá, 01 de março de 2008

  
**ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Col. PM

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 024/2008/SAD**, processo administrativo nº. 39.839/2008/SAD, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo micro-ônibus, para atender os usuários de transporte no complexo do Centro Político Administrativo.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
ÚNICO	FRACASSADO	-	-

Cuiabá, 10 de março de 2008.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
 Pregoeiro Oficial

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e, a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, cujo objetivo permeia-se pela efetiva busca da eficiência e economicidade e, considerando a necessidade de difusão da política governamental de aquisição/contratação de bens e serviços através da modalidade Pregão, além das fronteiras da Administração Pública Estadual, com fulcro no estabelecido na Lei nº 10.520/2002, firma com a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE MUNICÍPIOS - AMM, através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação Mato-grossense de Municípios - AMM o respectivo Termo de Cooperação Técnica, com as seguinte disposições:

- a) Disponibilização de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria de Estado de Administração - SAD, bem como de Equipe Técnica da Secretaria de Infra-Estrutura - SINFRA para realizar licitação na modalidade Pregão, cujo objeto é o Registro de Preço para Contratação de Empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica para atender os Consórcios Intermunicipais.
- b) A sessão pública de licitação na modalidade Pregão se realizará em uma das salas localizadas na Central de Licitações da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso - SAD/MT.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETI  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
 Presidente da Associação Mato-grossense de Municípios

(O original encontra-se assinado e apensado ao Processo 017/2008/AMM)

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração ([www.sad.mt.ov.br](http://www.sad.mt.ov.br)) adendo ao Edital de Pregão nº 002/2007/SEJUSP, marcado para ser realizado às 09:00 horas do dia 24/03/2007.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2007.

Maria José Garcia Joaquim  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 22/01/2008, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 000622-01/2008, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do palestrante **Prof. Edson de Resende Castro** para ministrar Curso de Direito Eleitoral aos Promotores Eleitorais que participaram das eleições municipais de 2008. O valor da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e está fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2008.

Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão da Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a contratação retromencionada.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2008.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 22/01/2008, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 000849-01/2008, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **Aker Consultoria e Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.919.316/0001-44, para realizar a substituição da placa mãe de um dos aparelhos do Sistema de Segurança de Dados (Firewall) e fornecer plano de atualização do aludido sistema por um ano. O valor da contratação é de R\$ 9.971,40 (nove mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos) e está fundamentada nos termos do Artigo 25, Incisos I, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2008.

Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão da Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a contratação retromencionada.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2008.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 005156-01/2007 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa RM SISTEMAS. **OBJETO:** Tem por objeto a mudança do pólo passivo do Contrato de prestação de serviço de IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE DO PROGRAMA RMLABORE, decorrentes de circunstâncias supervenientes. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Juliana Jones Couto e Cléber Augusto piçarro - Representantes da Empresa.  
**Republica-se por ter saído incorreto.**

## RELAÇÃO DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ATUALIZADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

PROCURADORES DE JUSTIÇA		
NOME	CARREIRA	INSTÂNCIA
JOSÉ EDUARDO FARIA	44a.11m.18d.	22a.00m.08d.
WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	28a.00m.27d.	15a.04m.23d.
SÍLVIA GUIMARÃES	28a.01m.04d.	14a.10m.05d.
LEONIR COLOMBO	24a.00m.26d.	14a.07m.17d.
LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE	27a.09m.03d.	14a.06m.16d.
MAURO DELFINO CÉSAR	24a.00m.26d.	12a.01m.15d.
WILSON VICENTE LEON	24a.00m.25d.	12a.01m.15d.
LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB	24a.00m.25d.	12a.01m.15d.
BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO	24a.00m.25d.	10a.06m.03d.
JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES	21a.00m.15d.	10a.06m.03d.
ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES	22a.00m.12d.	10a.04m.16d.
HÉLIO FREDOLINO FAUST	22a.00m.12d.	10a.04m.16d.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	20a.10m.05d.	07a.07m.05d.
MAURO VIVEIROS	20a.01m.15d.	07a.07m.05d.
DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA	21a.00m.15d.	06a.04m.05d.
SIGER TUTIYA	21a.00m.15d.	05a.01m.09d.
PAULO FERREIRA ROCHA	20a.01m.15d.	05a.01m.09d.
MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	20a.01m.15d.	04a.11m.10d.
ENUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS	20a.01m.15d.	03a.10m.25d.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO	18a.05m.07d.	03a.10m.25d.
KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI	17a.09m.12d.	03a.10m.25d.
JOSÉ ZUQUETI	19a.11m.06d.	02a.10m.13d.
NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER	18a.05m.07d.	02a.10m.13d.
EDMILSON DA COSTA PEREIRA	18a.05m.07d.	02a.10m.13d.
VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA	16a.01m.03d.	02a.10m.13d.
ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO	18a.05m.07d.	02a.10m.13d.

## ENTRÂNCIA ESPECIAL

PROMOTORES DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA ESPECIAL			
NOME	COMARCA	CARREIRA	ENTRÂNCIA
ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA	CUIABÁ	20a.01m.15d.	12a.07m.20d.
ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	17a.09m.12d.	12a.04m.17d.
MARIA ÂNGELA V. GADELHA DE SOUZA	VÁRZEA GRANDE	17a.09m.12d.	12a.04m.17d.
JOSÉ DE MEDEIROS	CUIABÁ	17a.09m.12d.	11a.07m.15d.

ÉLIO AMÉRICO	CUIABÁ	20a.01m.15d.	10a.07m.17d.
SILVANA CORREA VIANNA	VÁRZEA GRANDE	17a.09m.12d.	10a.07m.17d.
GILL ROSA FECHTNER	CUIABÁ	17a.09m.12d.	10a.04m.11d.
VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI	VÁRZEA GRANDE	15a.11m.29d.	10a.04m.11d.
DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA	CUIABÁ	15a.10m.28d.	10a.04m.11d.
JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA	CUIABÁ	15a.10m.28d.	10a.04m.11d.
MANOEL RESENDE RODRIGUES	CUIABÁ	15a.10m.28d.	10a.04m.11d.
JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA	CUIABÁ	17a.09m.12d.	10a.04m.10d.
JORGE DA COSTA LANA	CUIABÁ	17a.09m.12d.	10a.04m.10d.
ROOSEVELT PEREIRA CURSINE	CUIABÁ	15a.10m.28d.	10a.03m.05d.
ESTHER LOUISE A. PEIXOTO FERRAZ	CUIABÁ	15a.10m.28d.	10a.03m.05d.
FLÁVIO CÉZAR FACHONE	CUIABÁ	15a.10m.28d.	10a.03m.05d.
JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA	CUIABÁ	15a.00m.17d.	10a.03m.05d.
JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR	VÁRZEA GRANDE	20a.01m.15d.	09a.06m.02d.
ROSANA MARRA	CUIABÁ	17a.09m.12d.	09a.01m.11d.
GERSON NATALÍCIO BARBOSA	CUIABÁ	15a.00m.17d.	09a.01m.11d.
CÉLIO JOUBERT FÚRIO	CUIABÁ	15a.00m.17d.	09a.01m.11d.
EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS	CUIABÁ	15a.00m.17d.	09a.01m.11d.
ROBERTO APARECIDO TURIN	CUIABÁ	14a.00m.18d.	09a.01m.11d.
AMARILDO CÉSAR FACHONE	VÁRZEA GRANDE	14a.00m.18d.	09a.01m.11d.
ALMIR TADEU DE A. GUIMARÃES	CUIABÁ	14a.00m.18d.	07a.09m.11d.
THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS	CUIABÁ	14a.00m.18d.	07a.09m.11d.
ALEXANDRE DE MATOS GUEDES	CUIABÁ	14a.00m.18d.	07a.09m.11d.
WAGNER CÉSAR FACHONE	CUIABÁ	13a.11m.00d.	07a.09m.11d.
JOSANE FÁTIMA DE C. GUARIENTE	VÁRZEA GRANDE	13a.09m.17d.	07a.09m.11d.
MARCOS HENRIQUE MACHADO	CUIABÁ	13a.11m.00d.	07a.08m.07d.
ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA	CUIABÁ	13a.09m.17d.	07a.01m.15d.
MARCELO FERRA DE CARVALHO	CUIABÁ	12a.00m.27d.	07a.01m.15d.
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA	CUIABÁ	13a.09m.17d.	05a.07m.11d.
ELISAMARA SIGLES VODONÓS	CUIABÁ	12a.00m.27d.	05a.04m.19d.
FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM	VÁRZEA GRANDE	12a.00m.27d.	04a.08m.09d.
AURÉLIO RENÉ ARAIAS	CUIABÁ	12a.00m.27d.	04a.08m.09d.
RUBENS ALVES DE PAULA	CUIABÁ	12a.00m.27d.	04a.03m.21d.
MAURO BENEDITO POUSO CURVO	VÁRZEA GRANDE	10a.01m.00d.	03a.09m.27d.
GILBERTO GOMES	CUIABÁ	12a.00m.27d.	03a.09m.01d.
ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA	CUIABÁ	12a.00m.27d.	03a.09m.01d.
MAURO ZAUQUE DE JESUS	CUIABÁ	10a.01m.00d.	03a.09m.01d.
JOELSON DE CAMPOS MACIEL	CUIABÁ	10a.01m.00d.	03a.09m.01d.
LINDINALVA RODRIGUES CORRÊA	CUIABÁ	10a.01m.00d.	03a.09m.01d.
GUSTAVO DANTAS FERRAZ	CUIABÁ	10a.01m.00d.	03a.09m.01d.
CARLOS EDUARDO SILVA	VÁRZEA GRANDE	10a.01m.00d.	03a.09m.01d.
ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA	RONDONÓPOLIS	20a.01m.15d.	03a.07m.00d.
IVONETE BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES	RONDONÓPOLIS	16a.00m.28d.	03a.07m.00d.
MARCELO MALVEZZI	RONDONÓPOLIS	12a.00m.27d.	03a.07m.00d.
MARCOS REGENOLD FERNANDES	VÁRZEA GRANDE	10a.01m.00d.	03a.03m.17d.
SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO	CUIABÁ	08a.11m.00d.	03a.03m.17d.
MIGUEL SLHESSARENKO JÚNIOR	CUIABÁ	08a.11m.00d.	03a.03m.17d.
JOANA MARIA BORTONI NINIS	RONDONÓPOLIS	10a.01m.00d.	03a.01m.19d.
DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO	RONDONÓPOLIS	08a.11m.00d.	03a.01m.19d.
ANTÔNIO SÉRGIO CORDEIRO PIEDADE	CUIABÁ	10a.01m.00d.	02a.09m.00d.
CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR	VÁRZEA GRANDE	10a.01m.00d.	02a.09m.00d.
SÉRGIO SILVA DA COSTA	RONDONÓPOLIS	08a.11m.00d.	02a.09m.00d.
MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA	RONDONÓPOLIS	08a.11m.00d.	02a.09m.00d.
MÁRCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN	CUIABÁ	08a.11m.00d.	02a.09m.00d.
SASENAZY SOARES DA ROCHA DAUFENBACH	RONDONÓPOLIS	08a.11m.00d.	02a.09m.00d.

## TERCEIRA ENTRÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA - TERCEIRA ENTRÂNCIA			
NOME	COMARCA	CARREIRA	ENTRÂNCIA
NATANAEL MOLTOCARO FIÚZA	BARRA DO GARÇAS	15a.00m.17d.	10a.03m.13d.
MARISE RABAIOLI SOUSA	SINOP	12a.00m.27d.	09a.00m.21d.
VIVIAN THOMAZ ILITY	SINOP	12a.00m.27d.	09a.00m.21d.
ANA CRISTINA OLIVEIRA R. DE MEDEIROS	PRIMAVERA DO LESTE	10a.01m.00d.	09a.00m.21d.
ARNALDO JUSTINO DA SILVA	BARRA DO GARÇAS	10a.01m.00d.	07a.08m.12d.
MARCOS BULHÕES DOS SANTOS	SINOP	10a.01m.00d.	06a.10m.03d.
JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO	DIAMANTINO	08a.11m.00d.	04a.02m.20d.
LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	BARRA DO GARÇAS	08a.11m.00d.	04a.02m.00d.
VINÍCIUS GAHYVA MARTINS	TANGARÁ DA SERRA	08a.11m.00d.	03a.06m.12d.
REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	TANGARÁ DA SERRA	08a.11m.00d.	03a.04m.22d.
LAÍS GLAUCÉ ANTÔNIO FERLIN	SINOP	08a.11m.00d.	03a.04m.22d.
TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	BARRA DO GARÇAS	07a.07m.12d.	03a.04m.22d.
RICARDO ALEXANDRE S. V. MARQUES	CÁCERES	07a.07m.12d.	03a.04m.22d.
WAGNER ANTÔNIO CAMILO	CÁCERES	08a.11m.00d.	03a.01m.15d.
CLÁUDIO CÉSAR MATEO CAVALCANTE	PRIMAVERA DO LESTE	07a.07m.12d.	03a.01m.15d.
RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA	TANGARÁ DA SERRA	07a.07m.12d.	02a.10m.28d.
ARI MADEIRA COSTA	TANGARÁ DA SERRA	07a.02m.25d.	02a.10m.28d.
RODRIGO BARBOSA DE ABREU	PRIMAVERA DO LESTE	10a.01m.00d.	02a.10m.07d.
MARCO AURÉLIO DE CASTRO	SORRISO	08a.11m.00d.	02a.10m.07d.
ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA	CÁCERES	07a.07m.12d.	02a.10m.07d.
JANUÁRIA DORILÉO BULHÕES	SINOP	07a.02m.25d.	02a.10m.07d.
WESLEY SANCHEZ LACERDA	BARRA DO GARÇAS	07a.02m.25d.	02a.10m.07d.
LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ	SORRISO	08a.11m.00d.	02a.09m.00d.
VALNICE SILVA DOS SANTOS	CÁCERES	07a.07m.12d.	02a.09m.00d.
SAMUEL FRUNGILO	CÁCERES	07a.07m.12d.	02a.09m.00d.
ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA	CÁCERES	07a.07m.12d.	02a.07m.29d.

AUDREY THOMAZ ILITY	ALTA FLORESTA	07a.02m.25d.	02a.07m.29d.
REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI	DIAMANTINO	07a.02m.25d.	02a.07m.29d.
SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR	DIAMANTINO	07a.02m.25d.	02a.07m.29d.
MARCOS BRANT GAMBIEIR COSTA	SORRISO	07a.02m.25d.	02a.07m.29d.
HENRIQUE SCHNEIDER NETO	ALTA FLORESTA	07a.02m.25d.	02a.07m.29d.
MARCELO CAETANO VACCHIANO	ALTA FLORESTA	04a.07m.00d.	02a.07m.29d.

**SEGUNDA ENTRÂNCIA**

PROMOTORES DE JUSTIÇA - SEGUNDA ENTRÂNCIA			
NOME	COMARCA	CARREIRA	ENTRÂNCIA
CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO	JACIARA	10a.01m.00d.	09a.00m.13d.
ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	BARRA DO BUGRES	08a.11m.00d.	07a.07m.22d.
LUCIANO FREIRA DE OLIVEIRA	MIRASSOL D'OESTE	08a.11m.00d.	05a.08m.27d.
LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH	CAMPO N. DO PARECIS	07a.07m.12d.	03a.03m.18d.
ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JÚNIOR	CAMPO VERDE	07a.02m.25d.	02a.09m.14d.
MAURO PODEROSO DE SOUZA	CAMPO VERDE	07a.02m.25d.	02a.08m.25d.
DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR	POXORÉO	04a.07m.00d.	02a.08m.25d.
THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI	COLIDER	04a.07m.00d.	02a.08m.25d.
NILTON CÉSAR PADOVAN	NOVA XAVANTINA	04a.07m.00d.	02a.07m.29d.
LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO	PONTES E LACERDA	04a.07m.00d.	02a.07m.29d.
ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	BARRA DO BUGRES	04a.00m.13d.	02a.07m.29d.
POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO	MIRASSOL D'OESTE	04a.00m.13d.	02a.06m.22d.
WDISON LUIZ FRANCO MENDES	ALTO ARAGUAIA	04a.00m.13d.	02a.06m.22d.
RENEE DO Ô SOUZA	NOVA MUTUM	04a.00m.13d.	02a.06m.22d.
MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA	PONTES E LACERDA	04a.00m.13d.	02a.06m.22d.
ANNE KARINE L. HUGUENEY WIEGERT	COLIDER	04a.00m.13d.	02a.06m.22d.
MICHELLE DE MIRANDA R. VILLELA	ÁGUA BOA	04a.00m.13d.	02a.06m.22d.
CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR	ALTO ARAGUAIA	04a.00m.13d.	02a.06m.22d.
CARLA MARQUES SALATI	CANARANA	04a.00m.13d.	01a.10m.24d.
PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS	LUCAS DO R. VERDE	04a.00m.13d.	01a.10m.24d.
MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA	JUÍNA	03a.08m.19d.	01a.10m.24d.
JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO	COMODORO	03a.08m.19d.	01a.10m.24d.
NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO	NOVA XAVANTINA	03a.08m.19d.	01a.10m.24d.
CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS	SÃO JOSÉ DO R. CLARO	03a.08m.19d.	01a.10m.24d.
FABIANA DA COSTA SILVA	JUÍNA	03a.08m.19d.	01a.09m.17d.
ADRIANO ROBERTO ALVES	PEIXOTO DE AZEVEDO	02a.08m.02d.	01a.09m.17d.
AUGUSTO CÉSAR FUZARO	JUARA	02a.08m.02d.	01a.09m.07d.
REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO	JACIARA	07a.07m.12d.	01a.08m.21d.
PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR	VILA RICA	02a.08m.02d.	01a.07m.29d.

**PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

PROMOTORES DE JUSTIÇA - PRIMEIRA ENTRÂNCIA			
NOME	COMARCA	CARREIRA	ENTRÂNCIA
JAÍME ROMAQUELLI	CHAP. DOS GUIMARÃES	14a.00m.18d.	14a.00m.18d.
RODRIGO FONSECA COSTA	PEDRA PRETA	03a.08m.19d.	03a.08m.19d.
MILTON PEREIRA MERQUIADES	S. JOSÉ DOS Q. MARCOS	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA	SAPEZAL	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
DEODETE CRUZ JÚNIOR	GUIRATINGA	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
CLARISSA CUBIS DE LIMA	FELIZ NATAL	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO	POCONÉ	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
MARCELO LUCINDO ARAÚJO	ARAPUTANGA	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI	VILA BELA DA S. TRINDADE	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
NATHÁLIA CAROL MANZANO MAGNANI	JUSCIMEIRA	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
LEANDRO VOLOCHKO	ROSÁRIO OESTE	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
HELLEN ULIAN KURIKI	TERRA NOVA DO NORTE	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
PAULO CÉSAR DANCIERI FILHO	CLÁUDIA	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
FABIOLA FUZINATTO VALANDRO	BRASNORTE	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
TAIANA CASTRILLON DIONELLO	JAUURU	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
CLAIRE VOGEL DUTRA	ARENÁPOLIS	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
CARLOS HENRIQUE RICHTER	PARANATINGA	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO	GUARANTÁ DO NORTE	02a.08m.02d.	02a.08m.02d.
JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA	PORTO DOS GAÚCHOS	01a.07m.26d.	01a.07m.26d.
ALESSANDRA GONÇALVES DA S. GODOI	P. ALEGRE DO NORTE	01a.07m.26d.	01a.07m.26d.
FERNANDA PAWELEC VIEIRA	NOVA MONTE VERDE	01a.07m.26d.	01a.07m.26d.
JANINE BARROS LOPES	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	01a.07m.26d.	01a.07m.26d.
ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS	NOVA CANAÃ DO NORTE	01a.07m.26d.	01a.07m.26d.
MAISA FIDELIS GONÇALVES	COLNIZA	01a.07m.26d.	01a.07m.26d.
LUCIANO MARTINS DA SILVA	ARIPUANÁ	01a.07m.26d.	01a.07m.26d.
MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS	COTRIGUAÇU	01a.07m.26d.	01a.07m.26d.
PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA	S. FÉLIX DO ARAGUAIA	01a.07m.26d.	01a.07m.26d.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2008.

JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHOVISTO: CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO TOLEDO

Chefe do Depto de Gestão de Pessoas

Diretora-Geral

DE ACORDO: PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 073/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 072/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2008.

Em Cuiabá, 07 de março de 2008.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
*Defensora Pública-Geral do Estado*

## TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/WJT/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, NOTIFICO o Sr. Meraldo Figueiredo Sá, Prefeito Municipal de Acorizal, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao Processo Nº 2.454-6/2008.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 6 de março de 2008.

**Conselheiro Waldir Júlio Teis**  
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, NOTIFICO o Sr. Juracy Moraes de Aquino, Prefeito de General Carneiro, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao Processo Nº 1.249-1/2008.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 038/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, NOTIFICO o Sr. Juracy Moraes de Aquino, Prefeito de General Carneiro, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao Processo Nº 1.254-8/2008.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os

artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, NOTIFICO o Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, Prefeito de Barra do Garças, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao Processo Nº 1.355-2/2008.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº 016/GP/2008

PROCESSO 16.114-4/2007

INTERESSADO(A) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO REQUER PROVIDÊNCIA QUANTO A REGULARIDADE DO CARGO EXTINTO DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

...Pelos precedentes argumentos e, considerando principalmente que os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Controle Externo estão em pleno exercício de suas atividades, em sintonia com o Parecer da Procuradoria Consultiva, **DECIDO** pelo indeferimento do requerimento constante às fls. 02/05-TC.

**Publique-se.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 5 de março de 2008.

**Conselheiro Antonio Joaquim**  
 Presidente

PROCESSO 1.280-7/2008

INTERESSADO(A) GONÇALINA MARIA DA SILVA

ASSUNTO REQUER LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão

de Pessoas às fls. 05/06-TC e de acordo com o Parecer nº 141/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 09/10TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. GONÇALINA MARIA DA SILVA**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 03-01-2003 a 02-01-2008, para serem gozadas em época oportuna, observada a conveniência administrativa, devendo o referido direito ser anotado em sua ficha funcional.

**Publique-se.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 7 de março de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim  
Presidente

PROCESSO 2.735-9/2008  
**INTERESSADO(A) SUELY JANE DE AMORIM**  
ASSUNTO REQUER AUTORIZAÇÃO PARA USUFRUIR LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 134/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 06/07-TC, considerando, ainda, o disposto no processo nº 13.474-0/6, **DEFIRO** o pedido da Srª. **SUELY JANE DE AMORIM**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, lotada na Coordenadoria de Expediente, concedendo 60 (sessenta) dias de licença-prêmio referente ao quinquênio de 12-10-1993 a 11-10-1998, a serem usufruídos no período de 03-03-2008 a 01-05-2008.

**Publique-se.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 5 de março de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2008.  
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 079/AJ/2008**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 6-3-2008

PROCESSO N.º 5.725-8/2007  
**INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Srª. Aparecida Glatz Rodrigues, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta/MT, **quitecom** a multa imposta.

**Publique-se.**

JULGADOS NO DIA 7-3-2008

PROCESSO 07.719-4/2007  
N.º  
**INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE FEVEREIRO / 2007.

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Aldir Bal Marques Moraes, Prefeito do Município de Comodoro/MT, **quitecom** a multa imposta.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 3.838-5/2006  
**INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DO DETRAN REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Moisés Sachetti, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN à época, **quitecom** a multa imposta.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2008.  
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 080/HB/08**  
PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO.

JULGADO EM 7-3-2008

PROCESSO N.º 15.110-6/2007  
**INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

Na forma do disposto no art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o art. 90 inciso I, da Resolução 014/2007-TCE, e conforme parecer técnico da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 959/2008, suscitado pelo Procurador de Justiça José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO dos Atos Admisionais**, referente ao Concurso Público nº 001/2007 realizado em 10/06/2007 pela Prefeitura Municipal de Jauru.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2008.  
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 081/ALC/2008**  
PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.  
JULGADO NO DIA 10-3-2008

PROCESSO 019.795-5/2007  
N.º  
**INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
ASSUNTO LEI Nº 586/2007, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO / 2008.

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da **Lei Complementar do Tribunal de Contas nº 269, de 22-1-2007**, e do Parecer nº 966/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Lei de nº 586, de 12-11-2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2008 do Município de Castanheira, com a recomendação ao gestor para que nos próximos exercícios atente para a necessidade de que a Lei Orçamentária Anual deve preencher todos os requisitos formais e contemplar os conteúdos materiais a ela inerentes, obedecendo, neste sentido, os ditames contidos nas leis que são hierarquicamente superiores, especialmente os referentes às falhas apontadas nas informações de fls. 100 usque 107-TC, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14, de 2-10-2007 -RITC.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2008.  
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, faz saber que as propostas vencedoras da **CONCORRÊNCIA nº 003/2008**, foi:

- Item 01 – 5 Engenharia Ltda. - Item 02 – 5 Engenharia Ltda.  
Água Boa - MT, 10 de Março de 2008.

**Ari Celso Pinto dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 005/2008, levado a efeito às 08:00 horas do dia 06 de março de 2008, foi declarado o seguinte resultado: para os itens 02, 04, 05, 14, 15, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 45, 57, 62, 63, 64, 65, 73, 74, 77, 83, 85, 93, 101, 105, 108, 115, 124, 125, 127, 136, 142, 153, 158, 159, 162, 174, 176, 180, 183, 184, 185, 188, 191, 195, 196, 199 e 200 foi declarado vencedora a empresa Capital Comercio e Representações de Móveis e Informática Ltda; dos itens 03, 06, 08, 12, 16, 17, 19, 24, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 50, 51, 56, 58, 61, 66, 68, 69, 78, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 96, 97, 99, 102, 104, 111, 112, 118, 119, 120, 121, 123, 128, 130, 132, 138, 140, 143, 144, 148, 154, 155, 161, 163, 170, 171, 181, 190, 194, 197 e 198 a empresa HC Comércio de Papéis Ltda; dos itens 01, 07, 09, 10, 11, 13, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 31, 35, 43, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 67, 70, 71, 72, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 91, 95, 98, 100, 103, 106, 107, 109, 110, 113, 114, 116, 117, 122, 126, 129, 131, 133, 134, 135, 139, 141, 145, 146, 147, 149, 150,

151, 152, 156, 157, 160, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 175, 177, 178, 179, 182, 186, 187, 189, 192, 193, 201, 202 e 203 a empresa Livraria e Papelaria Monteiro Lobato Ltda e do item 137 frustrado.

Alta Floresta-MT 10 de março de 2008.

Maria Izaura Dias Alfonso Ana Lucia Almeida Santos Sandmann  
Prefeita Pregoeira

### EXTRATOS DE CONTRATO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2008, DATA:13/02/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA:NORTÃO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Transporte escolar. VALOR: R\$ 211.519,44 (duzentos e onze mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).PRAZO: 102 dias letivos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2008, DATA: 13/02/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: SANTOS & ALMEIDA TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Transporte escolar. VALOR: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) PRAZO: 102 dias letivos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2008, DATA: 13/02/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças, lubrificantes, câmaras de ar e pneus. VALOR R\$ 195.160,28 (cento e noventa e cinco mil cento e sessenta reais e vinte e oito centavos). PRAZO: 04 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2008, DATA: 13/02/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: JACINTO & MELCHIOR LTDA. OBJETO: Fornecimento de câmaras de ar, pneus e protetores. VALOR: R\$ 198.249,00 (cento e noventa e oito mil duzentos e quarenta e nove reais). PRAZO: 04 meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2008, DATA: 13/02/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: GRAFICA SILVA LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de gráfica VALOR: R\$ R\$ 14.148,06 (quatorze mil cento e quarenta e oito reais e seis centavos). PRAZO: 120 dias

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2008, DATA: 13/02/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: GRAFICA SÃO JOÃO LTDA.

BJETO: Prestação de serviços de gráfica. VALOR: R\$ 15.224,75 (quinze mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2008, DATA: 18/02/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: ANA LUIZA ANTONIOLI. OBJETO: Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). PRAZO: 18/02 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2008, DATA: 19/02/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: VIDOTTO & MOLINA LTDA. OBJETO: Aquisição de gasolina comum. VALOR: R\$ 100.724,00 (cem mil, setecentos e vinte e quatro reais). PRAZO: 03 meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2008, DATA: 19/02/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de óleo diesel comum. VALOR: R\$ 393.750,00 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). PRAZO: 03 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2008, DATA: 19/02/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: CARLOS ELIAS DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de um imóvel para implantação de casas populares. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2008, DATA: 21/02 /2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. OBJETO: transporte de passageiros para tratamento de saúde, no trajeto de Alta Floresta-MT/Cuiabá-MT/Alta Floresta-MT. VALOR: R\$ R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). PRAZO: 21/02 À 31/12/2008.

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 285/2007. DATA 18/02/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: BEVILAQUA & SANABRIA LTDA: OBJETO: alterar a Cláusula Primeira (anexo I) e Clausula Quarta do Contrato Original nº 285/2007. VALOR: R\$ 66.447,32 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2008. DATA 18/02/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: SANTOS & ALMEIDA TRANSPORTES LTDA: OBJETO: alterar a Cláusula Terceira e o Anexo II Contrato Original nº 044/2008. VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **08:30 horas** do dia **25/03/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para **Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br). Araputanga – MT. 10 de março de 2008. REGINALDO LUIZ SHIAVINATO – Pregoeiro (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARÃO DE MELGAÇO

#### EXTRATO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 02.

**FONTE DEVEDORA:** Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT, CNPJ 03.507.563/0001-69, representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. IBSON DA SILVA LEITE, CPF nº 283.919.421-04. **FONTE CREDORA:** Barão-Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barão de Melgaço, representado pela Diretora Executiva Senhora ADRIANA APARECIDA DA SILVA CPF nº 568.016.701-82. **OBJETO:** Contribuições Previdenciárias do ENTE devidas e não repassadas ao BARÃO – PREVI-Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barão de Melgaço no valor de R\$ 133.899,02 (cento e trinta e três mil, oitocentos noventa e nove reais e dois centavos). **RESCISÃO:** Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial conforme descrito na íntegra na CLAUSULA SEXTA. **FORO:** Comarca do Município de santo Antonio do Leverger/MT. **Barão de Melgaço-MT, 31 de janeiro de 2008.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE EDITAL Nº 002/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº 8.883, de 08/06/94**, ambas alteradas pela **Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº 4.320/94**, licitação na modalidade **Tomada de preços n. 006/2008**, destinada à aquisição de madeiras para atender este Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00 hrs**. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, até o dia **25 de Março de 2008 às 08:00** horas. Edifício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT**, em **10 de março de 2008**.

NEISON WILLE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Especial de Concurso do Concurso Público nº 001/2007 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que a relação dos candidatos inscritos no concurso 001/2007; bem como a relação contendo a DATA, LOCAL e HORÁRIO para a realização das provas escritas para todos os cargos; e das provas práticas para os cargos: **002-Agente de Conservação – Carpinteiro e 005-Agente de Conservação – Pedreiro**, encontram-se à disposição dos interessados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, da Câmara de Vereadores, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.cnp.mnt.gov.br](http://www.cnp.mnt.gov.br) e [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) e demais locais públicos a partir desta data, sendo este aviso divulgado no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Circulação da cidade. Campo Novo do Parecis/MT, 07 de Março de 2008.

**SERGIO COSTA BEBER STEFANELO – Prefeito Municipal. AIRTON SEBASTIÃO MOREIRA – Presidente Comissão Especial de Concurso. (DMT/DO)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 008/2008

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às **08:00 horas do dia 31 de março de 2008**, em sua sede, à Avenida Mato Grosso, 50, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas Propostas, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, nos termos da Lei.

#### 1- OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando o menor preço por litro de óleo diesel, para fornecimento durante o período de **seis meses**, de acordo com as necessidades do Município, considerando-se como quantidade estimada de consumo mensal o equivalente a 50.000 (cinquenta mil) litros.

Campo Novo do Parecis, 06 de março de 2008.

**SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 04/2008

**DO OBJETO:** Construção de pontes e pontilhões de madeira. **DO PREÇO:** R\$525.260,00. **DO PRAZO:** 01/02/2008 à 29/06/2008. **DATA:** Confresa, 01 de fevereiro de 2.008. **Dotação:** 07.04 1.060 4.4.90.51. **ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Construtora Ambiental Ltda – Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 05/2008

**DO OBJETO:** Aquisição de combustível e lubrificantes. **DO PREÇO:** R\$390.110,00. **DO PRAZO:** 01/02/2008 à 01/07/2008. **DATA:** Confresa, 01 de fevereiro de 2.008. **Dotação:** 07.04 2.062 3.3.90.30. **ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Posto do Jânio Ltda – Contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 06/2008

**DO OBJETO:** Aquisição de combustível e lubrificantes. **DO PREÇO:** R\$31.630,00. **DO PRAZO:** 01/02/2008 à 01/07/2008. **DATA:** Confresa, 01 de fevereiro de 2.008. **Dotação:** 07.04 2.062 3.3.90.30. **ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Posto Bege Ltda – Contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 07/2008

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **DO PREÇO:** R\$25.732,72. **DO PRAZO:** 13/02/2008 à 14/04/2008. **DATA:** Confresa, 13 de fevereiro de 2.008. **Dotação:** 08.01 1.068 4.4.90.52. **ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Dinalva Ribeiro da Silva ME – Contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 08/2008

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **DO PREÇO:** R\$3.212,40. **DO PRAZO:** 13/02/2008 à 14/04/2008. **DATA:** Confresa, 13 de fevereiro de 2.008. **Dotação:** 08.01 1.068 4.4.90.52. **ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Mata e Borges Ltda – Contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 11/2008

**DO OBJETO:** Ampliação sistema abastecimento água. **DO PREÇO:** R\$1.224.177,65. **DO PRAZO:** 22/02/2008 à 21/08/2008. **DATA:** Confresa, 22 de fevereiro de 2.008. **Dotação:** 07.05 1.067 4.4.90.51. **ASSINANTES:** Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, CSP Construções Saneamentos e Pavimentações Ltda – Contratada (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
07º	EDILAINE DE ALMEIDA SANTOS	1529

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 10 de março de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais**

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

**Originais**

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Duas fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÁ DO NORTE, 07 DE MARÇO DE 2008.

**JOSÉ HUMBERTO MACÊDO**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATOS

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, no mês de fevereiro de 2008:

**CONTRATO Nº 016/2008 – Contratada:** Ágili Softwares para Área Pública LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços de Locação de Sistemas. **Prazo:** 11 meses. **Período de Vigência:** 06/02/08 à 31/12/08. **Valor Total:** R\$ 58.300,00.

**CONTRATO Nº 017/2008 – Contratada:** Maria Geralda de Moura Araújo. **Objeto:** Prestação de Serviços de Caminhão para coleta de entulhos secos. **Prazo:** 11 meses. **Período de Vigência:** 06/02/08 à 31/12/08. **Valor Total:** R\$35.200,00.

**CONTRATO Nº 018/2008 – Contratada:** Flaminio Valério Specian. **Objeto:** Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica. **Prazo:** 11 meses. **Período de Vigência:** 06/02/08 à 31/12/08. **Valor Total:** R\$71.500,00.

**CONTRATO Nº 019/2008 – Contratada:** Fonte Assessoria e Consultoria Empresarial LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria Contábil. **Prazo:** 11 meses. **Período de Vigência:** 06/02/08 à 31/12/08. **Valor Total:** R\$66.000,00.

**CONTRATO Nº 020/2008 – Contratada:** Dura-lex Sistemas S/C LTDA. **Objeto:** Locação de Sistema. **Prazo:** 11 meses. **Período de Vigência:** 08/02/2008 à 31/12/2008. **Valor Total:** R\$11.000,00.

**CONTRATO Nº 021/2008 – Contratada:** Lani Turismo LTDA. **Objeto:** Realização de Transporte de Estudantes. **Prazo:** 10 meses. **Valor Total:** R\$65.500,00.

**CONTRATO Nº 022/2008 – Contratada:** Mirada Com. De Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços com Máquina Motoniveladora. **Prazo:** 90 dias. **Período de Vigência:** 08/02/08 à 08/05/08. **Valor Total:** R\$36.000,00.

**CONTRATO Nº 023/2008 – Contratado:** Carlos Roberto Marchi **Objeto:** Prestação de Serviços com Caminhão Prancha. **Prazo:** 06 meses. **Período de Vigência:** 08/02/08 à 08/08/08. **Valor Total:** R\$31.800,00.

**CONTRATO Nº 024/2008 – Contratada:** Transportadora Peniel LTDA. **Objeto:** Aquisição de 200.000 (duzentos mil) litros de Combustível Óleo Diesel. **Prazo:** 360 dias. **Período de Vigência:** 11/02/08 à 31/12/08. **Valor Total:** R\$398.000,00.

**CONTRATO Nº 025/2008 – Contratada:** Prosper Engenharia e Construções LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços de Cobertura do Pátio da Escola Municipal. **Prazo:** 60 dias. **Período de Vigência:** 11/02/08 à 11/04/08. **Valor Total:** R\$81.614,00.

**CONTRATO Nº 026/2008 – Contratada:** Lani & Silva LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços com Transporte de Alunos. **Prazo:** 1º semestre/2008. **Período de Vigência:** 13/02/08 à 11/07/08. **Valor Total:** R\$294.257,60.

**CONTRATO Nº 027/2008 – Contratado:** Vivendas Locadora de Veículos LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços de Transporte de Alunos. **Prazo:** 1º semestre/2008. **Período de Vigência:** 13/02/08 à 11/07/08. **Valor Total:** R\$136.864,00.

**CONTRATO Nº 028/2008 – Contratado:** Oséias Moraes de Oliveira. **Objeto:** Aquisição de Caminhão. **Prazo Garantia:** 06 meses. **Período de Vigência:** 13/02/08 à 13/08/08. **Valor Total:** R\$76.000,00.

**CONTRATO Nº 029/2008 – Contratado:** Juliano Rubens Vieira. **Objeto:** Aquisição de Caminhão. **Prazo Garantia:** 06 meses. **Período de Vigência:** 13/02/08 à 13/08/08. **Valor Total:** R\$52.000,00.

**CONTRATO Nº 030/2008 – Contratado:** José Carlos Nunes Cavalheiro. **Objeto:** Locação de Prédio. **Prazo:** 10 meses e meio. **Período de Vigência:** 13/02/08 à 31/12/08. **Valor Total:** R\$3.675,00.

**CONTRATO Nº 031/2008 – Contratada:** Claudiomir J. Canan - ME. **Objeto:** Prestação de Serviços de manutenção de computadores. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 25/02/08 à 25/05/08. **Valor Total:** R\$4.050,00.

**CONTRATO Nº 032/2008 – Contratado:** Uez & Hubner LTDA-ME. **Objeto:** Transporte de Pacientes com Ônibus. **Prazo:** 01 dia. **Período de Vigência:** 29/02/2008. **Valor Total:** R\$300,00.

**CONTRATO Nº 033/2008 – Contratada:** Conectiva Assessoria e Consultoria Ltda. **Objeto:** Prestação de Serviços para elaboração de projeto de engenharia. **Prazo:** 60 dias. **Período de Vigência:** 29/02/08 à 29/04/08. **Valor Total:** R\$52.630,00.

**CONTRATO Nº 034/2008 – Contratado:** O Ceileiro do Norte. **Objeto:** Publicações de Interesse Público. **Prazo:** 10 meses. **Período de Vigência:** 29/02/08 à 31/12/08. **Valor Total:** R\$6.500,00.

**CONTRATO RH Nº 018/2008 – Contratado:** Diogo da Cunha Xavier. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACE. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Mensal:** R\$676,00.

**CONTRATO RH Nº 019/2008 – Contratada:** Anita Anzolin Chiodelli. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACS. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Mensal:** R\$530,00.

**CONTRATO RH Nº 020/2008 – Contratada:** Dalgisene C. dos Santos Edvoni Pereira. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACS. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Mensal:** R\$530,00.

**CONTRATO RH Nº 021/2008 – Contratada:** Gracy Marye Hermana dos Anjos. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACS. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Mensal:** R\$530,00.

**CONTRATO RH Nº 022/2008 – Contratado:** Claudicir Casanova. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACS. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Mensal:** R\$530,00.

**CONTRATO RH Nº 023/2008 – Contratado:** Orlando Zanatta. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACS. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Mensal:** R\$530,00.

**CONTRATO RH Nº 024/2008 – Contratada:** Zilda Silva Cruz Joppert. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACS. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Mensal:** R\$530,00.

**CONTRATO RH Nº 025/2008 – Contratada:** Bernadete Clem Schneiders. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACS. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Total:** R\$530,00.

**CONTRATO RH Nº 026/2008 – Contratada:** Simone Cherobin. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACE. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Mensal:** R\$676,00.

**CONTRATO RH Nº 027/2008 – Contratada:** Ronicleia Rodrigues L. Medeiros. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACS. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Mensal:** R\$530,00.

**CONTRATO RH Nº 028/2008 – Contratado:** Cristiano Falk. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACE. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Mensal:** R\$676,00.

**CONTRATO RH Nº 029/2008 – Contratada:** Margarete Leal de Souza Nunes. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACS. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Mensal:** R\$530,00.

**CONTRATO RH Nº 030/2008 – Contratada:** Janice Adriane Pooter. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACS. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Mensal:** R\$530,00.

**CONTRATO RH Nº 031/2008 – Contratado:** Ademar Beni. **Objeto:** Prestação de Serviços-ACS. **Prazo:** Indeterminado. **Início:** 01/02/08. **Valor Mensal:** R\$530,00.

**CONTRATO RH Nº 032/2008 – Contratado:** Ercilio Schmitt. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 01/02/08 à 30/04/08. **Valor Total:** R\$1.602,00.

**CONTRATO RH Nº 033/2008 – Contratada:** Michele Guerrieri Correa. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 06/02/08 à 05/05/08. **Valor Total:** R\$2.950,50.

**CONTRATO RH Nº 034/2008 – Contratada:** Rosimeire Gragel de Andrade. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 06/02/08 à 05/05/08. **Valor Total:** R\$2.163,00.

**CONTRATO RH Nº 035/2008 – Contratada:** Rosane Paulino de Azevedo. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 06/02/08 à 05/05/08. **Valor Total:** R\$2.950,50.

**CONTRATO RH Nº 036/2008 – Contratada:** Vanesa Moura Dutra. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 06/02/08 à 05/05/08. **Valor Total:** R\$2.950,50.

**CONTRATO RH Nº 037/2008 – Contratada:** Lussane Martinazzo. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 13/02/08 à 12/05/08. **Valor Total:** R\$3.018,00.

**CONTRATO RH Nº 038/2008 – Contratado:** Erasmo Teixeira. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 22/02/08 à 21/05/08. **Valor Total:** R\$3.431,22.

**CONTRATO RH Nº 039/2008 – Contratada:** Valdinéia Valero Ruiz. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 25/02/08 à 24/05/08. **Valor Total:** R\$2.950,50.

**CONTRATO RH Nº 040/2008 – Contratada:** Maria Aparecida de Oliveira. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 25/02/08 à 24/05/08. **Valor Total:** R\$1.552,50.

**CONTRATO RH Nº 041/2008 – Contratada:** Idanir Astolfi Delgado. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 25/02/08 à 24/05/08. **Valor Total:** R\$1.552,50.

**CONTRATO RH Nº 042/2008 – Contratada:** Marli Maria Zanini Sanini. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 20/02/08 à 19/05/08. **Valor Total:** R\$2.163,00.

Ipiranga do Norte/MT, 07 de março de 2008.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**

Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2008 - RATIFICAÇÃO

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** com, tendo concordado com o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2008, **RATIFICA** a locação direta e por dispensa de licitação, do Imóvel de propriedade do senhor ADRIANO CARLOS DE MATEOS, localizado à Avenida Rio Branco, centro, desta cidade, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde,

Cridac e Secretaria Municipal de Ação Social, pelo prazo de 10 (dez) meses, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com fundamento nas disposições do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, autorizando a referida locação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**, aos 07 de março de 2008.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**  
PREFEITO

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA  
PORTARIA Nº 9/2008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E**: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Técnica desta Prefeitura, responsável pela realização de Licitação na modalidade Pregão: I – Representante do Comprador - **Odeci Terezinha Dalla Valle**; II – Coordenadores/Pregoeiros - **Tschales Franciel Tscha, Cássio Walnero Crepaldi**; III – Equipe de Apoio - **Ana Maria de Moraes e Souza, Silvana Maria Rossoni Souza, Ebenezer Alves Paulino, Guerino Aquilino Neto**. Na Falta de um pregoeiro, o outro poderá assumir o processo licitatório a qualquer tempo, mesmo que este esteja em andamento. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT, 14 de Fevereiro de 2.008. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**ONDANIR BORTOLINI - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 10/2008 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara – MT torna público que o processo licitatório Tomada de Preço nº 10/2008. Objeto: Selecionar Empresa para recuperação de Pontos Críticos nas estradas vicinais do Município, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 10/03/2008, sagrou-se vencedor a Empresa **GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, com CNPJ n.º **02.837.996/0001-10**. Com a proposta no valor de R\$ 288.564,70 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Juara-MT 10 de Março de 2008.

**Comissão de Licitação.**  
**William Pereira de Goes**

**Prefeito Municipal**  
**Oscar Martins Bezerra**

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2008.

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público aos interessados que realizara licitação na Modalidade de concorrência Pública nº 03/2008, cuja abertura ocorrerá a 09:00 horas local do dia 11 de Abril de 2008, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Selecionar Empresa para Construção de Pavimentação e Drenagem no Município. O edital com a pasta completa contendo projetos e planilhas terão que ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Juara - MT, na Rua Niterói nº. 81-N, no horário normal de expediente, ao custo de R\$ 180,60 (cento e oitenta reais e sessenta centavos) através da Guia de recolhimento junto a tesouraria da Prefeitura Municipal de Juara. Contatos fone (0xx66) 3556.1164, Juara - MT - 07 de Março de 2008.

**William Pereira de Goes**  
**Presidente da CPL.**

**Oscar Martins Bezerra.**  
**Prefeito Municipal**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2008

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais de Construção para Construção da Capela Mortuária do Município de Lucas do Rio Verde. Dia: 24/03/2008. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 24/03/2008. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br). Abertura do envelope Nº 01: Às 08: 30 horas, do dia 24 de Março de 2008, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 10 de Março de 2008.

**Eberton Vestena dos Santos**

**Pregoeiro**

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 15/2008 - RETIFICAÇÃO

O Município de Lucas do Rio Verde vem retificar o procedimento administrativo Pregão Presencial nº 15/2008, referente à data de abertura dos envelopes, bem como o prazo de apresentação das amostras, conforme a seguir especificados.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Postes Ornamentais, Luminárias e demais materiais para uso na Iluminação Pública nos Bairros: Jardim Imperial, Bandeirantes, Pioneiro, Menino Deus e Centro. **Prazo de Apresentação das**

**Amostras:** 19/03/2008. **Abertura dos Envelopes:** Às 08:00 horas, do dia 20 de Março de 2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde, 10 de março de 2008.

**EBERTON VESTENA DOS SANTOS**

**Pregoeiro**

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 11/2008

**OBJETO DO PREGÃO:** Aquisição de Materiais para Execução de Obra de Drenagem no Setor Industrial III, (execução de Boca de Lobo, Execução de Poço de Visita e Assentamento de Tubos). **DATA DA REALIZAÇÃO:** 07/03/2008. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 01: Paraná Materiais para Construção Ltda com valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Lote 02: Paraná Materiais Para Construção Ltda com valor de R\$ 9.000,00( nove mil reais), Lote 03: Paraná Materiais Para Construção Ltda, com valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); Lote 04: Paraná Materiais Para Construção Ltda, com o valor de R\$ 46.900,00(quarenta e seis mil e novecentos reais); Lote 05: Paraná Materiais Para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 13.800,00 ( treze mil e oitocentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 07 de Março de 2008.

**Eberton Vestena dos Santos**

**Pregoeiro Oficial**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

LEI N.º 545/2008.

**SÚMULA:** Altera a lei nº. 524/2007, e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:* Art. 1º - O inciso IX do artigo 11 da lei 524/2007 passa a ter a seguinte redação: " IX – 3 (três) membros eleitos em Assembléias, indicados pelas entidades representativas de organizações comunitárias relacionadas a seguir: 1 (um) Representante da Associação de Moradores Jardim Primavera. 1 (um) Representante da Associação de Moradores Boa Esperança. 1 (um) Representante do Lions Clube de Nova Bandeirantes. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação. Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário, Nova Bandeirantes-MT, 03 de março de 2008.

**VALDIR MENDES BARRANCO - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2008

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS.** De ordem do Exm.º Sr. **Antônio José Zanatta**, Prefeito Municipal de Nova Guarita - MT, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público - CEPSP, nomeados pelo Decreto n.º 021/2008, que, em cumprimento ao que determina o artigo 198, §4º da Constituição Federal, RESOLVE divulgar que encontram-se abertas as inscrições para a realização de Processo Seletivo Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, para o seguinte cargo e vaga:

**1 - Prefeitura Municipal de Nova Guarita:**

CARGO / MICRO-REGIÃO	ESCOLARIDADE	N.º DE VAGAS	SALÁRIO R\$
Agente Comunitário de Saúde - Centro - Micro -Região 03	Ensino Fundamental	01	R\$ 415,00

Obs.: A carga horária será de 40 horas semanais. Os candidatos interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 10 de março a 20 de março de 2008 das 08h00 às 11h00 (dias úteis e de expediente) na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), sito a Avenida dos Migrantes, s/n.º - Centro em Nova Guarita/MT, devendo os interessados comparecerem munidos de fotocópias do RG e CPF. O Edital na íntegra, contendo todas as regras do certame encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, podendo também ser obtido através do site: [www.prefeituranovaguarita.com.br](http://www.prefeituranovaguarita.com.br) - **Maiores Informações: (66) 3574-1358.** Nova Guarita - MT, 10 de março de 2008.

**MARIA APARECIDA DE ARAÚJO LUNA TOMAZZI - Presidente – CEPSP**

**IDIANEZ TEREZINHA MACHADO - Secretária - CEPSP**

**ELIZANGELA DIAS VIOTTO - Membro – CEPSP**

**ROSE DA SILVA ALMEIDA - Membro – CEPSP**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita, situada na Avenida dos Imigrantes S/Nº, Centro, Nova Guarita - MT, com CNPJ 37.465.598/0001-02, torna público que requereu

da SEMA/MT, a Licença de Operação para a atividade de Captação, Tratamento e Distribuição de Água. Não determinado EIA/RIMA.

Nova Guarita – MT, em 10 de março de 2008.

**Antonio José Zanatta - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que a data para o recebimento dos envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas da CONCORRÊNCIA N.º 01/2008, para *contratação de empresa para execução de obras de construção de unidade escolar (nova) com 18 salas de aula mais dependências administrativas mais conjunto de banheiros (M/F) mais cozinha e refeitório mais muro e quadra poliesportiva no município de Nova Olímpia-MT*, fica prorrogada para o dia 11 de abril de 2008, face a alteração do item 6.2.9 do edital:

Onde se lê:

6.2.9 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados pelo representante legal e profissional competente (contador ou técnico em contabilidade), contendo termo de abertura e encerramento, cuja avaliação será apurada por meios dos índices de:

a. Endividamento Total (ET) Igual ou inferior à 0,30

b. Liquidez Corrente (LC) Igual ou superior à 2,50

c. Liquidez Geral (LG) Igual ou superior à 2,50

Leia-se:

6.2.9 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados pelo representante legal e profissional competente (contador ou técnico em contabilidade), contendo termo de abertura e encerramento, cuja avaliação será apurada por meios dos índices de:

a. Endividamento Total (ET) Igual ou inferior à 0,50

b. Liquidez Corrente (LC) Igual ou superior à 1,00

c. Liquidez Geral (LG) Igual ou superior à 1,00

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Mato Grosso, 175, Centro - telefone e fax n.º (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 07 de março de 2008.

**IDAMILDO DUNGA LIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria n.º 265/08 de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 24/03/2008, às 08:00 horas, no endereço, Rua Nunes Freire n.º 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação TP n.º 001/2008, na modalidade Tomada de Preços tipo Menor Preço, com valor máximo que a Administração se propõe a pagar, estipulado. O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 24/03/2008. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, mediante o recolhimento de R\$ 10,00. Maiores informações pelo telefone 0\*\*66 3539 6065. **Objeto da Licitação:** Aquisição de: 01 (um) veículo tipo pick-up, 0 km, modelo ambulância, 2 (duas) portas, ano/modelo 2008/2008, 4 (quatro) cilindros, motor a gasolina 2.4 – 128 CV – Valor máximo estipulado: R\$ 69.500,00 - 01 veículo tipo pick-up, 0 km, modelo cabine dupla, 4 portas, ano/modelo 2008/2008, 4 cilindros, motor turbo/intercooler a diesel de 121 CV - tração 4x4 – Valor máximo estipulado: R\$ 76.740,00. Novo Mundo MT, 07 de março de 2008.

**JOSE ODILON FERNANDES - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria n.º 265/08 de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 24/03/2008, às 14:00 horas, no endereço, Rua Nunes Freire n.º 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação TP n.º 002/2008, na modalidade Tomada de Preços tipo Menor Preço. O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 13:30 horas do dia 24/03/2008. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, mediante o recolhimento de R\$ 10,00. Maiores informações pelo telefone 0\*\*66 3539 6065. **Objeto da Licitação:** Aquisição de

Material para Construção da Escola Estadual "Darlei Vilela", localizada na Comunidade Cinco Mil, Município de Novo Mundo MT, com área construída em alvenaria de 1.454,28 m². Novo Mundo MT, 07 de março de 2008.

**JOSE ODILON FERNANDES - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### DECRETO N.º 422/2008

**SÚMULA:** "DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**PEDRO DE ALCÂNTARA**, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica do Município de Paranaíta-MT, pelo art. 12 do Decreto Federal n.º 5.376 de 17 de Fevereiro de 2005, e pela Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando que:

- As fortes chuvas que assolam a região, estão destruindo e interrompendo o tráfego das rodovias e estradas vicinais existentes neste Município, comprometendo o abastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios e remédios em diversas regiões;

- Não obstante todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela Administração Municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do Município;

- O rompimento de estradas e vicinais, a queda de bueiros, pontes e assoreamentos dos córregos urbano e rurais;

- A intratragabilidade das rodovias atualmente está ocasionando o comprometimento do abastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios, medicamentos, no escoamento da safra dessa região e as fortes chuvas estão causando erosão e conseqüentemente assoreamento dos córregos que cortam a área urbana do Município;

- Este evento está comprometendo o patrimônio público e privado, com conseqüentes prejuízos econômicos, sociais e de saúde;

- Já foi requerida a inspeção técnica da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o parágrafo único do Artigo 6º do Decreto Estadual n.º 5.101/94, combinado com Artigos 17 do Decreto Federal n.º 5.376 de 17 de Fevereiro de 2005 e o Artigo 167, Parágrafo 3º da Constituição Federal, constando a veracidade dos fatos.

- Considerando a Lei Municipal n.º 307/2003.

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

**Parágrafo Único:** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Mapa da Área Afetada, anexos e este Decreto.

**Art. 2.º** - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

**Art. 3.º** - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

**Parágrafo único** – Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

**Art. 4.º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5.º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente.

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque dano à mesma.

**Parágrafo único** – Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade

administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5.º** - De acordo com o estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizados em áreas de risco intensificado de desastres.

**§ 1.º** - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2.º** - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único** - O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

**Art. 7.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA -MT, em 10 de março de 2008.

**PEDRO DE ALCÂNTARA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA AVISO DE LICITAÇÃO

#### Tomada de Preço nº 015/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 015/2008**, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica no Município de Paranatinga. Data de Abertura: **25/03/2008 (Terça-Feira) às 08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756.

#### Concorrência nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Concorrência nº 001/2008**, cujo objeto é a execução de obra de reconstrução de bueiros celular seção 2.00x2.00m, reconstrução de pavimentação asfáltica e reconstrução de rede de drenagem de água pluvial. Data de Abertura: **10/04/2008 (Quinta-Feira) às 08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

**Elisamar Borges de Souza Oliveira**

Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2008- PMPL - (PROCESSO Nº 024/2008-PMPL)

**PREGÃO Nº. 014/2008** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM PARA PALESTRAS SIMPLES, SOM PARA PALESTRA COMPLETA, SOM PARA CERIMONIAL, SOM PARA SHOW REGIONAL E SOM PARA CARRO DE RUA E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 20 de março 2008 - INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 20 de março de 2008 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) - (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 10 de março de 2008.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2008- PMPL - (PROCESSO Nº 025/2008-PMPL)

**PREGÃO Nº. 015/2008** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS PARA ATENDER UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 20 de março 2008. INICIO DA SESSÃO:** às 11h do dia 20 de março de 2008 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) - (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 10 de março de 2008.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**DECRETO Nº 817/08**  
**DE 05 DE MARÇO DE 2008**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/07 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Sr. **OLIVAN FERREIRA TRINDADE** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto municipal nº **809/2007** e o **item 07 do Edital do Concurso Público nº 001/2007** e o **atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da Prefeitura de Santa Terezinha-MT;**

### DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo I deste Decreto.

**Art.2.º** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo I, **deverão comparecer ao Deptº Pessoal, sito à Rua: 25 s/n** em caráter de urgência em até 15 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

**Art.3.º** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

1- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I

da CF/88);

2- Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

3- Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;

4- Registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;

5- Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

6- Não haver infringido as leis constantes deste Edital (**Apresentar declaração**);

7- Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**Apresentar declaração**);

8- Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**Apresentar declaração**);

9- Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;

10- Cédula de Identidade;

11- Cartão de Identificação do Contribuinte(C.P.F.);

12- Cartão do PIS/PASEP;

13- Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**);

14- 01(uma) foto 3X4 colorida

15- Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

**Art. 4.º** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2008

**PREFEITO OLIVAN FERREIRA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT  
Resultado do Concurso Público 001/2007  
Anexo Único do Edital Complementar de nº 010/2008

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MERENDEIRA (LAGO GRANDE)	Maria Aparecida Rodrigues Sirqueira	1º



MERENDEIRA (COLÔNIA TORRE)	Dorcas dos Santos Gomes	1º
MERENDEIRA (GRILLO)	Eva da Costa Santos Vasconcelos	1º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Denilson Alves de Abreu	1º
ACS – MICRO ÁREA 01	Heider de Castro Silva Costa	1º
ACS – MICRO ÁREA 02	Yeda da Silva Santos	1º
ACS – MICRO ÁREA 03	Marilene Ferreira da Silva	1º
ACS – MICRO ÁREA 04	Wania Clere dos Santos Luz	1º
ACS – MICRO ÁREA 05	Antonia Alves de Souza	1º
ACS – MICRO ÁREA 06	Lidiane Ferreira de Medeiros	1º
ACS – MICRO ÁREA 07	Julia Oliveira Lima	1º
ACS – MICRO ÁREA 08	Edileusa Barbosa Luz	
ACS – MICRO ÁREA 09	Não houve inscritos	
ACS – MICRO ÁREA 10	Enivan Pereira Costa	1º
ACS – MICRO ÁREA 11	Rosemere Egidio Rocha Fonseca	1º
ACS – MICRO ÁREA 12	Luiz Carlos Gomes da Silva	1º
ACS – MICRO ÁREA 13	Não houve inscritos	1º
ACS – MICRO ÁREA 16	Sulamita Moura Macedo	1º
ACS – MICRO ÁREA 17	Dejanete Rodrigues Neves	1º
ACS – MICRO ÁREA 18	Não houve inscritos	1º
ACS – MICRO ÁREA 19	Clarice Pinto Costa	1º
ACS – MICRO ÁREA 20	Maria de Fátima Oliveira	1º
ACS – MICRO ÁREA 21	Eliane Ferreira Leal	1º
ACS – MICRO ÁREA 22	Ivone Bernardes de Souza	1º
ACS – MICRO ÁREA 23	Luciana Maria Costa	1º
ACS – MICRO ÁREA 24	Ricardo Woiciechowski Alves	1º
ACS – MICRO ÁREA 25	Patrícia Oliveira Rodrigues	1º
ACS – MICRO ÁREA 26	Albino Valentino de Carvalho	1º
ACS – MICRO ÁREA 27	Jair Alves Maciel	1º
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Mº do Espírito S. Guimarães de Souza	1º
MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR CATEGORIA "D"	Roberto da Silva Aguiar	1º
	Roberto Cleyton Silva Pereira	2º
	Willian Amorim Maciel	3º
	Vilmar Pereira Gloria	4º
	Daumi da Anunciação	5º
AGENTES DE COMBATES ENDEMIAS	Artemiza Costa da Rocha	1º
	Carlos Alberto Aléssio	2º
PROFESSOR CLASSE "A" MAGISTÉRIO	Meyre Rodrigues Carvalho	1º
	Josias de Jesus Gomes	2º
	Carmita pereira de Oliveira	3º
	Cosme Ribeiro dos Santos	4º
	Elismar Ferreira da Conceição	5º
	Darlene Dias da Cruz Ferreira	6º
	Deijacy Vieira Lucas	7º
	Deusirene Alves de Oliveira	8º
	Florinalva Ferreira da Silva	9º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Sinarah Souza Lacerda	1º
	Ailton Aparecido Moraes Galeno	2º
	Regina Francisca F.Trindade Oliveira	3º
	Evaldina Brandão dos Santos	4º
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Edvan Venâncio Oliveira	1º
BIOQUÍMICO	Tassio Leiva Marins de Brito	1º
	Miltinho de Jesus Oliveira Faustino	2º
CONTROLADOR INTERNO	Fanny Cristine Vieira	1º
ENFERMEIRO	Neilde Andrade de Britto	1º
	Natalia Fernandes Alessio	2º
ODONTÓLOGO	Sergio Minoru Sakuma	1º
PSICÓLOGO	Ana Raquel Correia Ribeiro	1º

05/03/2008

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 26/03/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço de nº. 08/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Prestação de Serviços na Reforma e Ampliação da

sede Prefeitura". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO isento de taxa, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 às 13 h. JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Prefeitura Municipal de Sapezal  
Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2008

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Cynthia Marina do Nascimento, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapezal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições à Seleção Pública de candidatos para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde(ACS) e Agente de Combate às Endemias(ACE), regendo-se pelas disposições do presente Edital.

## 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas do Ministério da Saúde e Legislação em vigor (Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei 11.350/2006, e Lei Municipal 004/2008 28/01/08) e Decreto 21/2008.

## 2- DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através do Órgão Oficial do Município e Diário Oficial do Estado.

## 3- DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E

## AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE

O Agente Comunitário de Saúde – ACS tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

O Agente de Combate às Endemias – ACE tem como atribuição conhecimentos básicos sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Leishmaniose Tegumentar e Visceral, Febre Amarela, Malária, Achatina Fulica (Caramujo Africano), conceito de agente biológico, reservatório, hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação, período de transmissão, sintomas, diagnóstico, medida de controle; manuseio de inseticidas no controle de vetores, noções básicas de epidemiologia, borrifação com bomba costal.

## 4- JORNADA DE TRABALHO

O ACS e ACE cumprirão jornada de trabalho de 08 horas diárias (02 turnos), de segunda à sexta-feira, excepcionalmente podendo ser convocados aos finais de semana, respeitado o limite de 40 horas semanais.

## 5- SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

O salário base do ACS e ACE é de R\$ 592,00.

## 6- NÚMERO DE VAGAS

O número total de vagas e sua distribuição esta definida no Anexo 1 deste Edital.

## 7- DA INSCRIÇÃO

7.1 Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos básicos:

- Idade igual ou acima dos 18 anos;
- Haver concluído o Ensino Fundamental;
- Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público (micro-área ou aldeia para ACS);
- Ter nacionalidade brasileira.

## 7.2 Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original de Comprovante de residência (Conta de Água, Telefone ou Luz que comprovem local de residência ou Declaração de residência, emitido pelo órgão público competente. Para os moradores da zona rural, declaração do proprietário da fazenda comprovando residência)
- Fotocópia ou original de Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.
- Fotocópia e original de documentos que comprovem carga horária em atividade de formação e capacitação profissional na área.
- 01 Foto (3x4).

## 7.2.1 Documentos específicos e obrigatórios para candidatos que concorrerão às vagas para ACS na área indígena:

- Fotocópia e original da carteira da (Fundação Nacional do Índio (FUNAI)) ou carteira de identidade;
- Fotocópia e original de uma carta de anuência da comunidade;

- Certificado Reservista (Indígena) facultativo pela Lei 6001/1973;
- Fotocópia e original de participação como ouvinte ou palestrante em atividades realizadas pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)

com o intuito de formar profissionais que atuam na área indígena;

**7.3 As Inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato, para apenas um dos cargos (ACS ou ACE.)**

**7.4 O candidato que apresentar para sua inscrição declarações ou documentos falsos, será eliminado do processo seletivo.**

**7.5 Procedimentos de Inscrição:**

- a) Comparecer na data e local de inscrição definido no Anexo 2 deste Edital;
- b) Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição;
- c) Apresentar a documentação relacionada no item 7.2;

**7.6 No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atendente-conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.**

## 8- DA SELEÇÃO

**8.1 O processo seletivo constará de duas etapas, a seguir descritas:**

- **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de uma **PROVA OBJETIVA** com 20 questões de múltipla escolha com uma única alternativa correta, sendo que cada questão terá uma pontuação de 0,5(meio), totalizando a nota máxima de 10 pontos.
- **SEGUNDA ETAPA**, de caráter classificatório, será constituída de uma **PROVA DE TÍTULOS**, cujas especificações e valores atribuídos são apresentados no item 8.3.

### 8.2 PRIMEIRA ETAPA

#### 8.2.1 Conteúdo da Prova Objetiva

O conteúdo da prova objetiva está relacionado com as atribuições de um Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias e conhecimentos gerais (compatível com a exigência de Ensino Fundamental).

#### 8.2.2 Data e locais de aplicação da Prova Objetiva

A Prova Objetiva será aplicada no dia 15/03/08 as 8:00hs, na Escola Municipal Antônio Clarismundo Scheffer – Bloco 03 (três) – (Antiga Escola 19 de Setembro).

#### 8.2.3 Realização da Prova Objetiva

**8.2.3.1** O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência do horário marcado, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Documento Oficial de Identidade e do comprovante de inscrição.

**8.2.3.2** A Prova objetiva terá o prazo máximo de 03 horas para sua realização.

**8.2.3.3** O candidato receberá a prova com 20 questões e folha resposta, onde deverá marcar em cada questão a alternativa correta. Será considerada nula a resposta que estiver rasurada ou em branco na folha resposta.

**8.2.3.4** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a mesma juntamente com a folha resposta devidamente assinada e respondida com caneta azul ou preta.

#### 8.2.4 Critérios de Eliminação da PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver na PRIMEIRA ETAPA nota menor que 5,0 (cinco).

### 8.2.5 Critérios de classificação para SEGUNDA ETAPA – PROVA DE TÍTULOS

**8.2.5.1** Serão classificados para a segunda etapa candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na primeira etapa.

## 8.3 SEGUNDA ETAPA

### 8.3.1 Prova de Títulos

A SEGUNDA ETAPA: consiste na análise e atribuição de pontuação aos títulos apresentados no ato da inscrição seguindo parâmetros definidos no item seguinte.

**8.3.2** Será conferida uma pontuação específica para os candidatos que comprovadamente participaram de treinamentos, capacitações e eventos na área de saúde, de acordo com a tabela a seguir:

TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES/EVENTOS	01 PONTO A CADA 20HS
-----------------------------------	----------------------

**8.3.3** A nota da segunda etapa será definida conforme tabela do item anterior.

**8.3.4** Independente do número de títulos apresentados a pontuação acumulada será de no máximo 10(dez) pontos.

### 8.4 Do Resultado Final da Seleção Pública:

**8.4.1** O resultado final da Seleção Pública será obtido mediante o seguinte cálculo:

$$[(\text{Nota da 1}^\circ \text{ etapa} \times 6) + (\text{Nota da 2}^\circ \text{ etapa} \times 4)] / 10$$

**8.4.2** Em caso de igualdade na nota, para fins de classificação, serão adotados os seguintes critérios, na ordem indicada abaixo, dando preferência ao candidato que:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
- b) Obter maior pontuação na Prova Objetiva;
- c) Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

**8.4.3** O resultado final da seleção pública será divulgado no dia 17/03/08 a partir das 8:00 hs, sendo a lista dos aprovados afixada nas Unidades Básicas de Saúde I, II, III, Centro de Referência, órgão oficial do município e Diário Oficial do Estado.

## 9.0 – DA ADMISSÃO

### 9.1 Requisitos para admissão

Por ocasião da admissão, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:

- a) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- b) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- c) Morar na área geográfica (micro-área para ACS) do município, para a qual se inscreveu;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por exames médicos realizados pela Prefeitura Municipal;
- e) Haver concluído, com aproveitamento, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

### 9.2 Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

Como requisito essencial para a admissão de ACS ou ACE o candidato aprovado no processo seletivo deverá submeter-se a “Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada” (Art. 7º, I, da Lei 11.350/2006), com carga horária de 40 horas, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, com data, horário e local posteriormente divulgados.

**9.3** Participarão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada os três primeiros classificados por vaga de titular, sendo que a nota do curso não altera a ordem de classificação de seleção.

**9.4** Apenas os candidatos aprovados no processo seletivo público que obtenham aproveitamento no “Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada” serão convocados para tomarem posse. Quando convocados os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar em data a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Saúde os documentos (com cópia), listados a seguir:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- Documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da função;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- Comprovante de residência do candidato;
- Certidão Negativa de antecedentes policiais e criminais, nos últimos cinco anos;
- Certificado de conclusão com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (art. 7º, I, Lei 11.350/2006).

**9.5** Considera-se que concluiu com aproveitamento o Curso Introdutório de formação inicial e continuada aquele candidato que obtiver ao final das 40hs (quarenta) horas do curso, nota maior ou igual a 6,0 (seis), em avaliação específica do mesmo.

**9.6** O candidato convocado que não comparecer no prazo para admissão, com data posteriormente divulgada, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

## 10. RECURSOS

**10.1** Quando da divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ACS e ACE, caberá pedido de recurso, desde que devidamente fundamentado à Comissão Organizadora na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados.

**10.2** Os recursos referentes a primeira e segunda etapas do processo seletivo público serão analisados e julgados em até 48 horas após recebimento dos mesmos pela equipe responsável do processo seletivo público.

**11. ADVERTÊNCIA**

Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo.

**12. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

12.1 As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII, do artigo 37, da Constituição Federal, são assegurados o direito de inscrição para os cargos do Processo Seletivo Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

12.2 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, dois por cento (2%) sobre o total de vagas ofertadas por cargo, do presente Processo Seletivo Público.

a) na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada por (1) cargo, se igual ou superior a cinco décimos (0,5).

12.3 Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de realização de todas as fases do Processo Seletivo Público.

12.4 Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores, caso não o façam, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

12.5 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

a) não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

12.6 Após o ingresso do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação de cargo, bem como para aposentadoria invalidez.

12.7 Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pelo Município de Sapezal para exame médico específico, quando da nomeação, com finalidade de avaliação de compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

12.8 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem correspondente.

12.9 Não preenchidas por candidatos portadores de deficiência, as vagas reservadas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Público.

**13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

13.1 Este processo seletivo terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

14.2 Este Processo Seletivo realizado pela Prefeitura Municipal de Sapezal, contará com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

14.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Sapezal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

\_\_\_\_\_  
Cinthia Marina do Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**ANEXO 1**

**Número e distribuição das vagas para ACS  
Unidade de Saúde da Família I**

Distribuição das Vagas			
Vagas	Nº da Área	Nº da Microárea	Descrição da Microárea
01	Unidade I	09	Quadras 05, 06, 15, 16, 25, 26, Bairro Água Clara 05, 06, 07, 08, 09, 20, 21, 22, 23, 24, 35, 36. Loteamento da Caixa 37, 38, 39, 46, 47, 48.
01	Unidade I	10	Quadras 17, 27, 37, 36.
01	Unidade I	11	Quadras 28, 29, 38, 39, 48, 49
01	Unidade I	14	Quadras 35, 45, 46, 47, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70.
01	Unidade I	17	Quadras 07, 08, 09, 10, 18, 19, 20, 30, 40, 50.

01	Unidade I	23	Quadras 149, 162, 163, 174.
01	Unidade I	24	Quadras 136, 137, 138.
01	Unidade I	25	Quadras 79, 80, 89, 90, 99, 100, 119, 120.
01	Unidade I	26	Quadras 109, 110, 132, 133, 137.
01	Unidade I	27	Quadras 118A, 118, 128A, 128.
01	Unidade I	28	Quadras 131, 135, 129, 130.
01	Unidade I	29	Quadras 152, 165, 176.
01	Unidade I	30	Quadras 153, 154, 166, 167, 177, 178, 187, 188, 189.
01	Unidade I	33	Loteamento do Zequinha 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 47, 48
01	Unidade I	32	Loteamento do Zequinha 21, 22, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46

**Número e distribuição das vagas para ACS  
Unidade de Saúde da Família II**

Distribuição das Vagas			
Vagas	Nº da Área	Nº da Microárea	Descrição da Microárea
01	Unidade II	12	Quadras 146, 159, 147, 148, 145.
01	Unidade II	13	Quadras 221, 220, 219, 209, 191, 156, 143, 142, 155, 190, 208, 218, 144, 157. Bairro Águas Claras - 10, 11, 12, 25, 26, 27. Lot. da Caixa - 40, 41, 42, 49, 50, 51.
01	Unidade II	15	Quadras 160, 161, 171, 172, 212, 202, 194, 181 (área pública).
01	Unidade II	16	Quadras 168, 169, 170, 158.
01	Unidade II	18	Quadras 179, 180, 192, 193, 200, 201, 210.
01	Unidade II	19	Quadras 211, 222, 186, 199, 207, 223, 213, 224, 225, 226, 227, 215, 216, 217, 214.
01	Unidade II	20	Quadras 198, 197, 206, 185 (área pública).
01	Unidade II	21	Quadras 173, 183, 184, 196, 204, 195, 205, 182, 203.
01	Unidade II	22	Quadras 150, 151, 164, 175.
01	Unidade II	31	Bairro Águas Claras - 13, 14, 15. Lot. da Caixa 43, 44, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58. Chácaras

**Número e distribuição das vagas para ACS  
Unidade de Saúde da Família III**

Distribuição das Vagas			
Vagas	Nº da Área	Nº da Microárea	Descrição da Microárea
01	Unidade III	01	Quadras 21, 31, 139, 06, 03 (Bungue), Parque de Exposição, 01 (Comal), 05 (Cargil).
01	Unidade III	02	Quadras 03, 04, 13, 14, 22, 02A, 03A, 04A, 16A, 17A, 18A, 19A, 33A, 34.
01	Unidade III	03	Quadras 41, 51, 52, 131A, 131B, 132A, 132B.
01	Unidade III	04	Quadras 42, 43, 44, 32, 33, 34, 23, 24.
01	Unidade III	05	Quadras 53, 54, 61, 62, 63, 64, 72, 73.
01	Unidade III	06	Quadras 11, 12, 01, 02, 302, 301, 305, 01A.
01	Unidade III	07	Quadras 74, 81, 82, 83, 84, 92, 93, 94, 103, 409, 410, 411, 412.
01	Unidade III	08	Quadras 91, 101, 102, 104, 111, 112, 113, 114.

**Número e distribuição das vagas para ACS na Aldeia**

Distribuição das Vagas			
Vagas	Nº da Área	Nº da Microárea	Descrição da Microárea
01	Aldeia		Aldeia Guarantã
01	Aldeia		Aldeia Caititu

**Número e distribuição das vagas para ACS  
PACS Rural**

Distribuição das Vagas			
Vagas	Nº da Área	Nº da Microárea	Descrição da Microárea
01	PACS	01	Faz. Schneider, Faz. São Miguel II, Faz. Santa Rita, Faz. Scarpinello, Faz. Santa Lúcia, Faz. Sol Aberto, Faz. São Pedro, Faz. Santa Luzia, Faz. São José, Faz. Vanni, Faz. Otto Fritz, Faz. Jardim, Faz. Massaroli, Faz. Pantaneira, Faz. Santa Rita, Faz. Chimarrão, Faz. Três Capões.
01	PACS	02	Faz. Agrosan, Faz. Agrossem, Faz. Commil, Faz. Encantado 4, Faz. Harmonia, Faz. Nossa Senhora Aparecida do Buriti, Faz. Nova Fronteira, Faz. Planorte, Faz. Q-Soja, Faz. São Brás, Faz. Sol Nascente, Retiro da Commil, Faz. Planta, Faz. Santo Angelo.
01	PACS	03	Faz. Pajau, Faz. Mirage, Faz. Polazzo, Faz. Chapada, Faz. Giongo, Faz. Martinello, Faz. Sperafico, Faz. Santa Cândida, Faz. Cassol, Faz. Bom Jesus, Faz. Do Gaúcho, Faz. Milani, Faz. São Paulo, Faz. Soberano, Faz. Rodial, Faz. Lucrativa, Faz. Rodeio, Faz. Bruna, Faz. Chapadão do Céu, Faz. Panamá, Faz. Perola II, Faz. Arrendamento Gottardo, Faz. Floresta, Faz. Passo Fundo, Aviação Lucrativa, Abatedouro Sapezal, Faz. Campina.
01	PACS	04	Balneário Pubi, Faz. Reunidas do Papagaio, Faz. Focking, Faz. Bigolin, Faz. Fogliatelli, Faz. Tupancy, Faz. Caititu, Faz. franclose, Usina Focking.
01	PACS	05	Faz. Schechelli, Faz. Adriana I, Faz. Adriana II, Faz. Perola, Faz. Mirandópolis, Faz. Curió, Faz. Águas de Março, Faz. Ipiranga, Faz. Três Corações, Faz. Cima I, II, III e IV, Faz. Globo, Faz. Sol Aberto, Faz. Simonetti, Faz. Marquizein, Faz. São Miguel, Faz. Curiango, Faz. Manchete, Faz. Primavera, Faz. Malacarne, Ilha do Polinski, Faz. Sanga Funda, Faz. Dunas, Faz. Barreirinha, Faz. Estância União, Faz. Rafaela, Faz. Ana Hélio, Faz. Angola, Faz. Carretão, Faz. Sacamori, Faz. São Luiz, Faz. São Bento, Faz. Pioneiro, Faz. Cavalo de Aço, Faz. Siga Bem, Faz. São Lucas, Faz. Tomazoni.
01	PACS	06	Bom Futuro, Faz. Águas Claras, Faz. Aliança, Faz. Curiango, Faz. Formosa, Faz. Galvoita, Faz. Arara, Faz. Santa Ana, Faz. Ricardo Roberto, Faz. Carajás, Faz. Três Coqueiros, Faz. Encantado, Faz. Missal, Faz. Leiria, Faz. Três Lagoas, Faz. Cristina, Faz. Mato Limpo
01	PACS	07	Faz. Guedin, Faz. Irmãos Galli, Faz. Scariotte, Faz. Morada do Sol, Faz. 1000Tão, Faz. Nova esperança, Faz. Novo Sobradinho, Faz. Segredo, Faz. Stein, Faz. Santa Rosa do Paraná, Faz. Três Amigos, Faz. Triângulo, Faz. Tucunaré, Faz. Honaizer, Sede do Bosque, Usina Santa Lucia, Faz. Seriemia, Faz. Lagoão, Faz. Ouro Fino, Faz. Vale do Colorado, Faz. Colorado, Faz. Juruena.

**Número e distribuição das vagas para Agentes de Combate as Endemias**

Vagas	Descrição da Microárea
10	Perímetro Urbano e Rural

**ANEXO 2**

Informações sobre local, data e horário para inscrição de ACS

LOCAL	PERÍODO(DATAS)	HORÁRIO
Unidade I	12,13 e 14/03	8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Unidade II	12,13 e 14/03	8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Unidade III	12,13 e 14/03	8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00
PACS Rural(Centro de Referência)	12,13 e 14/03	8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Aldeia 3 Jacus	12,13 e 14/03	8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00

Informações sobre local, data e horário para inscrição de ACE

LOCAL	PERÍODO(DATAS)	HORÁRIO
Unidade III	12,13 e 14/03	8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00

**ANEXO 3 (Conteúdo Programático)****PROGRAMA**Língua Portuguesa:

- Sinônimos e Antônimos;
- Sentido Próprio e Figurado das Palavras;
- Ortografia Oficial;
- Acentuação Gráfica;
- Pontuação;
- Substantivo e Adjetivo: flexão de gênero, número e grau;
- Verbos regulares;
- Emprego de pronomes;
- Preposição;
- Concordância verbal e nominal;
- Crase.

Noções de Matemática:

- Números inteiros: operações e propriedades;
- Números racionais;
- Representação fracionária e decimal: operações e propriedades;
- Razão e Proporção;
- Porcentagem;
- Regra de três simples;
- Equação de 1 grau;
- Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade;
- Relação entre grandezas: tabelas e gráficos;
- Raciocínio lógico;
- Resolução de situações problema.

Conhecimentos específicos para Agente Comunitário de Saúde:

- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Atribuições e postura profissional do ACS;
- Cadastramento familiar e mapeamento: finalidade e instrumentos;
- Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência;
- Diagnóstico comunitário;
- Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas;
- Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais;
- Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
- Educação em Saúde; conceitos e instrumentos;
- Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde;
- Estatuto do Idoso;
- Acolhimento e Vínculo;
- Visita domiciliar;
- Estratégia Saúde da Família;

Conhecimentos específicos para Agente Comunitário de Saúde da Área Indígena:

- Diarréias, desidratação e problemas respiratórios;
- Doenças endêmicas;
- DST/AIDS;
- Parasitoses intestinais e doenças de pele;

- Saúde da mulher e da criança;
- Saúde Bucal;
- Saúde do adulto;
- Primeiros socorros

**Conhecimentos específicos para Agente de Combate às Endemias:**

- Noções Básicas das doenças: Leptospirose, Dengue, Raiva, Hantavirose, Leishmaniose Tegumentar e Visceral, Febre Amarela, Malária, Achatina Fulica (Caramujo Africano);
- Avaliação das áreas de risco ambiental;
- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Noções de ética e cidadania;
- Noções sobre Vigilância Ambiental em Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2008**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT - Através Comissão Especial de Licitação, torna Público a quem interessar possa que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008, com reabertura para o dia **11/03/2008 as 14:00 horas**, fica **Suspensa "sine die"**, isto em atendimento ao Mandato de Segurança Geral, expedido pela Sexta Vara Cível de Sinop-MT. Sinop, 07 de março de 2008.

**José Carlos Pessoa - Titular da Comissão Especial de Licitações**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
Estado de Mato Grosso

**EDITAL Nº 003/2008**

**Retifica e dá nova redação ao Edital de nº. 008/2007 de 14 de agosto de 2007 - Notificação de Lançamento de Contribuição de Melhoria:**

O Sr. **Júlio César Davoli Ladeia**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 145, inciso III, o Código Tributário Nacional Lei 5.172/66 em seu artigo 5º, o Decreto Lei Federal 195/67, e o Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar N. 22/96, artigos 174 e seguintes, resolve:

**Retificar e dar nova redação ao Edital de nº. 008/2007 – Notificação de Lançamento de Contribuição de Melhoria, publicado em 14 de agosto de 2007, esclarecendo que a pavimentação da Rua Washigton entre as ruas D. Amélia e José Duarte; Rua Eunice entre as ruas D. Amélia e José Duarte; Rua José Duarte entre as ruas 19 e Washington; Rua D. Amélia entre as ruas Washigton e Direita; Rua Luisa entre as ruas Amilcar e 08-A; Rua 13 de Maio entre as ruas 30 de Julho e 08-A; Rua Matilde entre as ruas Amilcar e 08-A; Rua 15 de Novembro entre as ruas 08-A e a 30 de Julho; Rua 25 de Março entre as ruas 13 de Maio e Floriano Peixoto; Rua Floriano Peixoto entre as ruas 08-A e 25 de Março; Rua 30 de Julho entre as ruas 13 de Maio e 15 de Novembro, do Bairro Vila Portuguesa, que totaliza uma área de 15.509,97 m<sup>2</sup> (quinze mil quinhentos nove virgula noventa e sete metros quadrados), será executada de forma e valores diferenciados do edital 001/1994, nos seguintes termos:**

1) Acrescentar o item 1- **Do Custo da Obra**, com a seguinte redação:

*"A pavimentação da Rua Washigton entre as ruas D. Amélia e José Duarte; Rua Eunice entre as ruas D. Amélia e José Duarte; Rua José Duarte entre as ruas 19 e Washington; Rua D. Amélia entre as ruas Washigton e Direita; Rua Luisa entre as ruas Amilcar e 08-A; Rua 13 de Maio entre as ruas 30 de Julho e 08-A; Rua Matilde entre as ruas Amilcar e 08-A; Rua 15 de Novembro entre as ruas 08-A e a 30 de Julho; Rua 25 de Março entre as ruas 13 de Maio e Floriano Peixoto; Rua Floriano Peixoto entre as ruas 08-A e 25 de Março; Rua 30 de Julho entre as ruas 13 de Maio e 15 de Novembro, do Bairro Vila Portuguesa, que totaliza uma área de 15.509,97 m<sup>2</sup> (quinze mil quinhentos nove virgula noventa e sete metros quadrados), onde o custo total da obra será de R\$ 518.470,04 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos), valor que representa 22.992,01(vinte e dois mil novecentos e noventa e dois virgula um) UFM (Unidade Fiscal Municipal). Sendo que será repassado aos proprietários de imóveis beneficiados o valor de R\$12,06 (doze reais e seis centavos) o metro quadrado da pavimentação asfáltica, que corresponde a 0,53(zero virgula cinqüenta e três) UFM (Unidade Fiscal Municipal), referente aos materiais necessários para a execução da pavimentação asfáltica".*

2) Acrescentar o item 2 – **Da Forma de Pagamento**, com a seguinte redação:

*"A pavimentação da Rua Washigton entre as ruas D. Amélia e José Duarte; Rua Eunice entre as ruas D. Amélia e José Duarte; Rua José Duarte entre as ruas 19 e Washington; Rua D. Amélia entre as ruas Washigton e Direita; Rua Luisa entre as ruas Amilcar e 08-A; Rua 13 de Maio entre as ruas 30 de Julho e 08-A; Rua Matilde entre as ruas Amilcar e 08-A; Rua 15 de Novembro entre as ruas 08-A e a 30 de Julho; Rua 25 de Março entre as ruas 13 de Maio e Floriano Peixoto; Rua Floriano Peixoto entre as ruas 08-A e 25 de Março; Rua 30 de Julho entre as ruas 13 de Maio e 15 de Novembro, do Bairro Vila Portuguesa, o pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser feito em parcela única ou em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas. Excepcionalmente, o prazo para pagamento poderá ser prorrogado para até 12(doze)*

parcelas mensais, iguais e sucessivas, para o beneficiário da obra que satisfazer as seguintes condições e formalidades:

I – ser assalariado, com salário não superior ao salário mínimo vigente;

II – ser proprietário de imóvel de esquina;

III – ser aposentado ou pensionista;

IV – apresentar requerimento, até a data do vencimento da primeira parcela, juntando o seguinte:

a) cópia da escritura ou do contrato de compra e venda do imóvel;

b) cópia do comprovante de renda;

c) se aposentado, comprovar essa condição.”

3) Acrescentar o item 3 – **Do Custo por Metro Quadrado**, com a seguinte redação:

“A pavimentação da Rua Washigton entre as ruas D. Amélia e José Duarte; Rua Eunice entre as ruas D. Amélia e José Duarte; Rua José Duarte entre as ruas 19 e Washington; Rua D. Amélia entre as ruas Washigton e Direita; Rua Luisa entre as ruas Amílcar e 08-A; Rua 13 de Maio entre as ruas 30 de Julho e 08-A; Rua Matilde entre as ruas Amílcar e 08-A; Rua 15 de Novembro entre as ruas 08-A e a 30 de Julho; Rua 25 de Março entre as ruas 13 de Maio e Floriano Peixoto; Rua Floriano Peixoto entre as ruas 08-A e 25 de Março; Rua 30 de Julho entre as ruas 13 de Maio e 15 de Novembro, do Bairro Vila Portuguesa, será cobrado o valor de R\$ 12,06 (doze reais e seis centavos), correspondente a 0,53 (zero vírgula cinqüenta e três) UFM (Unidade Fiscal Municipal) por m<sup>2</sup>”.

4) Acrescentar no item 4 – **Do Prazo de Conclusão da Obra**, com a seguinte redação:

“A pavimentação da Rua Washigton entre as ruas D. Amélia e José Duarte; Rua Eunice entre as ruas D. Amélia e José Duarte; Rua José Duarte entre as ruas 19 e Washington; Rua D. Amélia entre as ruas Washigton e Direita; Rua Luisa entre as ruas Amílcar e 08-A; Rua 13 de Maio entre as ruas 30 de Julho e 08-A; Rua Matilde entre as ruas Amílcar e 08-A; Rua 15 de Novembro entre as ruas 08-A e a 30 de Julho; Rua 25 de Março entre as ruas 13 de Maio e Floriano Peixoto; Rua Floriano Peixoto entre as ruas 08-A e 25 de Março; Rua 30 de Julho entre as ruas 13 de Maio e 15 de Novembro, do Bairro Vila Portuguesa, terá o prazo para conclusão de todos os serviços às obras de pavimentação asfáltica de 120 (cento e vinte dias) dias, a contar do recebimento da última parcela de contribuição de melhoria”.

O Edital n° 008/2007 fica revogado e os demais itens e anexos do Edital N°. 001/94 permanecem inalterados.

Tangará da Serra/MT, 12 de Março de 2008.

**JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA**  
Prefeito Municipal

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VILA PORTUGUESA

LOCAL: Ruas Luiza, Matilde, 25 de Março, Floriano Peixoto, 13 de Maio, 15 de Novembro, 30 de Julho, Washington, Jose Duarte, Amélia e Eunice

ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PRÉ MISTURADO a frio-aplicação-unidade:t

ÁREA	CARGA	TON
15.509,97 m2	1,00	11,00
<b>TOTAL</b>	<b>5,00</b>	<b>55,00</b>
		0,06

Consumo em unid.por tonelada

947,83

ÁREA:15.509,97 m2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	QUANT.	UNIT.R\$	PARCIAIS R\$
1.0	Areia lavada tipo grossa	m3	0,345	327,00	63,00	20.601,12
1.1	Pedrisco	t	0,48	454,96	55,00	25.022,75
	Pó de pedra	m3	0,35	331,74	29,00	9.620,49
1.2	Emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C	kg	60	56.869,85	1,10	62.500,01
1.3	Asfalto diluído CM 30	t	0,039	36,97	1.879,00	69.458,04
	<b>SUBTOTAL</b>					<b>187.202,41</b>
	Valor por m <sup>2</sup> (do Material)					<b>12,06</b>

Máquinas e mão de obra

2.0	Vassoura mecânica, vibrocabadora, rolo compactador estático e vibratório, trator caminhão basculante excl. Diesel	hprod	0,56	530,79	150,00	79.617,85
2.1	Pré-misturado a frio-Usinagem	hprod	0,25	236,96	150,00	35.543,68
2.2	Ajudante	hprod	3,02	2.862,45	3,00	8.587,35
	<b>SUBTOTAL</b>					<b>123.748,88</b>

Combustível

3.0	Óleo diesel			1.791,12	2,09	75.369,04
	<b>SUBTOTAL</b>					<b>75.369,04</b>

Base sub-base

4.0	Cascalho			7.320,95	10,00	73.209,50
4.1	Escavação carga e transporte de 1a. Cat.			7.320,95	10,26	75.112,95
4.2	Material granulometricamente graduado p/ base			4.478,95	9,03	40.444,92
4.3	Compactação de aterros			7.320,95	2,05	15.007,95
	<b>SUBTOTAL</b>					<b>203.775,31</b>

	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>518.470,04</b>
--	--------------------	--	--	--	--	-------------------

	<b>CUSTO POR M2 (de pavimentação)</b>					<b>33,43</b>
--	---------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Alex Campos Fernandes

Engenheiro Civil

CREA 12005514

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE

### CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N. 02/2008

O Sr. **Júlio César Davoli Ladeia**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 145, inciso III, o Código Tributário Nacional Lei 5.172/66 em seu artigo 5º, o Decreto Lei Federal 195/67, e o Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar N. 22/96, artigos 174 e seguintes, faz saber aos beneficiários relacionados no anexo I deste Edital, que deverão recolher aos cofres do Município a parcela de Contribuição de Melhoria, referente à obra conforme descrição abaixo.

#### 1. DA OBRA

1.1 - A obra será constituída de pavimentação asfáltica, conforme memorial descritivo e o mapa em anexo.

#### 2. DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS

2.1.1 - O custo da obra é de R\$ 1.933.819,45 (um milhão novecentos e trinta e três), valor que representa 85.756,95 (oitenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e seis vírgula noventa e cinco) UFM (Unidade Fiscal do Município).

2.1.2 - O custo da obra a ser repassado ao contribuinte será o do material necessário para a execução da capa asfáltica no valor de R\$ 12,06 (doze reais e seis centavos) por m<sup>2</sup> equivalente a 0,53(zero vírgula cinqüenta e três) UFM (Unidade Fiscal do Município).

2.1.3 - O custo total repassado aos proprietários de imóveis, beneficiados é de R\$ 675.643,39 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), equivalente à 29.962,01 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois vírgula zero um) UFM (Unidade Fiscal do Município),decorrentes dos materiais necessários para a pavimentação asfáltica.

#### 3. FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser feito em parcela única ou em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Excepcionalmente, o prazo para pagamento poderá ser dilatado para até 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o beneficiário da obra que satisfazer as seguintes condições e formalidades:

I – ser assalariado, com salário não superior ao salário mínimo vigente;

II – ser proprietário de imóvel de esquina;

III – ser aposentado ou pensionista;

IV – apresentar requerimento, até a data do vencimento da primeira parcela, juntando o seguinte:

a) cópia da escritura ou do contrato de compra e venda do imóvel;

b) cópia do comprovante de renda;

c) se aposentado, comprovar essa condição;

#### 4. REAJUSTE DAS PARCELAS

4.1 - O reajuste dos preços das parcelas em atraso sofrerá acréscimo de multa de 2%, mais juros de 1% ao mês e correção monetária de acordo com a variação da UFM - (Unidade Fiscal do Município), criada pela Lei Municipal n° 0681/91 e mantida pela Lei Complementar n° 022/96 - Código Tributário Municipal.

#### 5. CUSTO POR METRO QUADRADO

5.1 – O preço por metro quadrado está orçado em R\$ 34,53 (trinta e quatro reais e cinqüenta e três centavos);

5.2 – Sendo repassado ao contribuinte o custo do metro quadrado a importância de R\$ 12,06 (doze reais e seis centavos).

#### 6. ÁREA PAVIMENTADA

6.1 - O total da área pavimentada é de 56.002,06 m<sup>2</sup> (cinqüenta e seis mil e dois vírgula seis metros quadrados), conforme croqui de localização em anexo.

#### 7. RELAÇÃO DE IMÓVEIS BENEFICIADOS

7.1 - Os imóveis beneficiados estão demonstrados conforme descrição contida no anexo I

#### 8. PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA

8.1 - O prazo para conclusão total de todos os serviços relativos às obras de pavimentação asfáltica, é de 120 (Doze) dias, a contar do recebimento da última parcela de contribuição de melhoria.

#### 9. DA FORMA DE CÁLCULO PARA LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

9.1 - O valor apurado da Contribuição de Melhoria, para cada imóvel situado, é obtido pela testada do imóvel multiplicada pela metade em metros da rua pavimentada, multiplicada pelo custo da obra em metros, conforme o item 5.1.

9.2 - Quando o imóvel estiver situado de frente para cruzamento de ruas (esquinas), serão acrescentados mais 25(vinte e cinco) m<sup>2</sup> referente à pista de rolagem, se tratando de ruas padrão de 10 metros de largura;

9.3 – no caso de cruzamentos de ruas (esquina) não uniformes serão acrescidos 17,50 (dezesete vírgula cinqüenta ) metros quadrados;

#### 10. DO LANÇAMENTO PARA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

10.1 – Em cumprimento ao que determina a Lei, para fins de Lançamento da Contribuição de Melhoria, encontra-se afixado no quadro mural do átrio da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida Brasil, n° 50-W, centro, o presente, do qual constam os seguintes elementos:

- I – Delimitação das áreas beneficiadas e relação aos imóveis nelas compreendidos;
- II – Orçamento total do custo das obras;
- III – Memorial descritivo do projeto;

**11. DAS PENALIDADES**

11.1 – Os pagamentos não efetuados nos prazos regulamentares serão acrescidos de juros de mora mais multa de acordo com a legislação em vigor, conforme item 4.  
 11.2 – O não pagamento de quaisquer das prestações na data fixada, importará no vencimento antecipado das demais e na imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobrança do Crédito Via Judicial.  
 11.3 – Para cobrança Via Judicial, o Departamento de Tributação e Fiscalização do Município, expedirá certidão do montante do débito de cada imóvel para ajuizamento da ação.

**12. DO LOCAL DE PAGAMENTO**

12.1 – Os pagamentos tanto das parcelas como o pagamento à vista, poderão ser realizados em estabelecimentos bancários conveniados com o Município, conforme especificação do carnê.

**13. DA IMPUGNAÇÃO**

13.1 – O contribuinte proprietário do imóvel ou seu representante legal, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital para apresentar requerimento de impugnação de reclamação, como também quaisquer recursos administrativos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.  
 13.2 – A Impugnação deverá ser dirigida ao Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal através de Petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra e número de parcelas.  
 13.3 – A não apresentação de qualquer recurso implicará na aceitação do lançamento da Contribuição de Melhoria que é o reconhecimento do débito.

**14. DO JULGAMENTO**

14.1 – Após o recebimento de eventuais recursos apresentados pelos contribuintes beneficiados, o Departamento de Tributação e Fiscalização do Município suspenderá a cobrança e terá o prazo de até 15 (quinze) dias para julgar os recursos apresentados e comunicar ao interessado da decisão tomada.  
 14.2 – Caso seja julgado improcedente o recurso apresentado, a data de pagamento das parcelas não sofrerá nenhuma alteração, incidindo sobre o valor do débito vencido, juros de mora, correção e multa de acordo com a legislação em vigor.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – Serão inscritos em dívida ativa do Município, todos os débitos não pagos no exercício financeiro em conformidade com o Código Tributário Municipal.  
 15.2 - Demais informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Tangará da Serra/MT, 12 de março de 2008.

**JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA**  
 Prefeito Municipal

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS RUAS A SEREM PAVIMENTAS NO JARDIM CIDADE ALTA III**

**RUA 42-A** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 03 E A RUA 15, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 01, 02, 03, 04, 5A, 09, 10, 14, 15, 21, 22A, 28;

**TRAVESSA 40B** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 07 E A RUA 9, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 5A E 5B;

**TRAVESSA 38-B** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 07 E A RUA 9, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 5B E 5C;

**RUA 38-A** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 07 E A RUA 15, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 5C, 06, 10, 11, 15, 16, 22C, 23, 29;

**RUA 36-A** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 09 E A RUA 15, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 11, 12, 16, 17, 23, 24, 29;

**RUA 34-A** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 07 E A RUA 15, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 07, 08, 12, 13, 17, 18, 24, 25, 30;

**RUA 32-A** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 07 E A RUA 15, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 08, 13, 18, 19, 25, 26, 30, 31, 32;

**RUA 30-B** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA BRASIL E A RUA 15, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 19, 20, 26, 27, 31;

**RUA 05** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 44-A E A TRAVESSA 40B, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 01, 02, 03;

**RUA 07** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 44-A E A RUA 38-A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 04, 5A, 5B, 5C;

**RUA 09** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 44-A E A RUA 32-A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 04, 5A, 5B, 5C, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13;

**RUA 11** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 44-A E A RUA 30-B, ATENDENDO

OS LOTES DAS QUADRAS 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22A, 22B, 22C, 23, 24, 25, 26;

**RUA 13** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 44-A E A RUA 30-B, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 21, 22A, 22B, 22C, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31;

**RUA 15** – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 44-A E A RUA 30-B, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 30, 31, 32;

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CIDADE ALTA III**  
 Ruas 42A, 40B, 38B, 38A, 36A, 34A, 32A, 30B, 05, 07, 09, 11, 13, 15  
 ANEXO II: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PRÉ MISTURADO a frio-aplicação-unidade:t	CARGA	TON
ÁREA 56.002,06 m2	1,00	11,00
TOTAL	5,00	55,00
		0,06
Consumo em unid.por tonelada		3.422,35
ÁREA:16.612,57m2		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	QUANT.	UNIT.R\$	PARCIAIS R\$
1.0	Areia lavada tipo grossa	m3	0,345	1.180,71	63,00	74.384,74
1.1	Pedrisco	t	0,48	1.642,73	55,00	90.349,99
	Pó de pedra	m3	0,345	1.180,71	29,00	34.240,59
1.2	Emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C	kg	60	205.340,89	1,10	225.874,98
1.3	Asfalto diluído CM 30	t	0,039	133,47	1.879,00	250.793,09
	<b>SUBTOTAL</b>					<b>675.643,39</b>
	Valor por m² (do Material)					12,06

**Máquinas e mão de obra**

2.0	Vassoura mecânica, vibrocabadora, rolo compactador estático e vibratório, trator caminhão basculante excl. Diesel	hproc	0,56	1.916,51	150,00	287.477,24
2.1	Pré-misturado a frio-Usinagem	hproc	0,25	855,59	150,00	128.338,05
2.2	Ajudante	hproc	3,02	10.335,49	3,00	31.006,47
	<b>SUBTOTAL</b>					<b>446.821,77</b>

**Combustível**

3.0	Óleo diesel			36.061,74	2,09	75.369,04
	<b>SUBTOTAL</b>					<b>75.369,04</b>

**Base sub-base**

4.0	Cascalho			26.443,30	10,00	264.433,00
4.1	Escavação carga e transporte de 1a. Cat.			26.443,30	10,26	271.308,26
4.2	Material granulometricamente graduado p/ base			16.172,23	9,03	146.035,24
4.3	Compactação de aterros			26.443,30	2,05	54.208,77
	<b>SUBTOTAL</b>					<b>735.985,26</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.933.819,45</b>
	<b>CUSTO POR M2 (de pavimentação)</b>					<b>34,53</b>

Ronaldo Diniz  
 Engenheiro Civil  
 CREA 9495/D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**AVISO DE RESULTADO - Carta Convite n.º 042/2007.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Carta Convite n.º 042/2007 sagrou-se Vencedora a empresa: **VOCÊ TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EM RH LTDA.**  
 Várzea Grande, 19 de Dezembro de 2007. **MILTON NASCIMENTO PEREIRA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2008**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que, considerando o relatório de análise de amostras expedido pela Secretaria de Educação, **DESCLASSIFICA** a empresa **M3 COMÉRCIO EXTERIOR, DISTRIBUIDORA E CONFEÇÃO LTDA** do presente certame, bem como convoca as empresas: **ACOLARI IND. E COM. DE VESTUÁRIO LTDA, LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, E EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** para uma nova negociação de preços a realizar-se no dia 19 de Março às 14:00 hs na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Castelo Branco, 2500.

Várzea Grande-MT, 07 de março de 2008.

**Rachid Herbert Pereira Mamed**

**Milton Nascimento Pereira**  
 Pregoeiros

Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
SELEÇÃO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO  
EDITAL 001/2008**

A Comissão do teste seletivo da Prefeitura Municipal de VERA - MT, nomeada através da Portaria nº 175/2008 torna público que encontram-se abertas as inscrições para o teste de seleção para cargos temporários de prestação de serviços de interesse público no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de VERA - MT, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, para exercer atividades de Professor junto ao Departamento de Educação. As inscrições serão recebidas no período de 11/03/2008 a 17/03/2008, no seguinte horário e local: **HORÁRIO: Das 07:00 às 11:00 horas. LOCAL: Secretaria Municipal de Educação. ENDEREÇO:** Av. Porto Rico, 1.363.

Não será cobrada taxa de inscrições sob nenhuma hipótese.

As vagas são as denominadas abaixo:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	SALÁRIO INICIAL
Nível Médio	Professor Leigo 20 hs	2º Grau completo	15	R\$ 382,10
	Professor Leigo 40 hs	2º Grau completo	10	R\$ 764,22
	Professor Magistério 20 hs	2º Grau Magistério completo	10	R\$ 424,55
Nível Superior	Professor Magistério 40 hs	2º Grau Magistério completo	03	R\$ 849,13
	Professor Pedagogia 20 hs	3º Grau Completo	13	R\$ 636,84
	Professor Pedagogia 40 hs	3º Grau Completo	04	R\$ 1.237,60
	Professor Ed. Física 40 hs	3º Grau Completo	01	R\$ 1.237,60

A prova será realizada no dia 20/03/2008, com início às 19:00 horas na Escola Urbana Municipal Aloísio Jacob Weblar, Rua Guatemala, 392 Centro – Vera - MT. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Vera-MT.

**Keile Bernine Leal** José Nilton dos Santos

Presidente do Teste Seletivo 001/2008 Prefeito Municipal

**SELEÇÃO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO  
EDITAL RESUMIDO 002/2008**

A Comissão do teste seletivo da Prefeitura Municipal de VERA - MT, nomeada através da portaria 177/2008 torna público que encontram-se abertas as inscrições para o teste de seleção para cargos temporários para prestação de serviços de interesse público no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de VERA - MT, para exercer atividades no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) conforme especificação abaixo: As inscrições serão recebidas no período de 11/03/2008 à 17/03/2008, no seguinte horário e local: **HORÁRIO: Das 07:00h às 13:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal de Vera /Secretaria de Ação Social e Cidadania. ENDEREÇO:** Av. OTAWA, 1651 – Bairro Esperança VERA – MT.

Não será cobrada taxa de inscrições sob nenhuma hipótese.

As vagas são as denominadas abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	SALÁRIO INICIAL
Merendeira 40 h	Alfabetizado	01	R\$ 418,00
Auxiliar de Serviços Gerais 40 h	Alfabetizado	02	R\$ 440,00
Instrutor de capoeira com habilidade em recreação 40h	Alfabetizado	01	R\$ 462,00
Monitor com pratica em artesanatos 40 h	1º Grau Completo	01	R\$ 462,00
Monitor para Apoio Pedagógico (escolar) 40H	2º Grau Completo	01	R\$ 462,00

As provas objetivas e entrevistas serão realizadas no dia 20/03/2008, com início às 19:00 horas na Escola Urbana Municipal Aloísio Jacob Weblar, Rua Guatemala, 392 Centro – Vera - MT. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Vera-MT.

**Ana Paula Boeing Fuga**

Presidente do Teste Seletivo 002/2008

**Jose Nilton dos Santos**

Prefeito Municipal

**SELEÇÃO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

EDITAL 003/2008

A Comissão do teste seletivo da Prefeitura Municipal de VERA - MT, nomeada através da Portaria nº 176/2008 torna público que encontram-se abertas as inscrições para o teste de seleção para cargos temporários de prestação de serviços de interesse público no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de VERA - MT, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para exercer atividades de Técnico em Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem. As inscrições serão recebidas no período de 11/03/2008 a 17/03/2008, no seguinte horário e local: **HORÁRIO: Das 07:00 às 11:00 horas. LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. ENDEREÇO:** Rua Chile, nº 2.519

Não será cobrada taxa de inscrições sob nenhuma hipótese.

As vagas são as denominadas abaixo:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	SALÁRIO INICIAL
2º Grau Completo	Técnico em Enfermagem 40 hs	Curso Técnico na área específica + Registro no COREN	05	R\$ 858,00
1º Grau Completo	Auxiliar de Enfermagem 40 hs	Curso na área específica + Registro no COREN	3	R\$ 550,00

As provas escritas serão realizadas no dia 20/03/2008, com início às 19:00 horas na Escola Urbana Municipal Aloísio Jacob Weblar, Rua Guatemala, 392 Centro – Vera - MT. A prova prática será após a escrita no Pronto Atendimento Municipal. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Vera-MT.

**Maria Aparecida Alcântara Mileski**

**José Nilton dos Santos**

Presidente do Teste Seletivo 003/2008 Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2008****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 003/2008 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 001/2008. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados nas 18 (dezoito) Unidades Escolares do Município. **REALIZAÇÃO:** 18/03/2008. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 06 de Março de 2008.

**QUELEN BORGHESAN**

Pregoeira Oficial

Portaria nº 003/2008

(DMT/DO)

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA****CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA****EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2008, DE 10 DE MARÇO DE 2008**

que aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2006. A Mesa da Câmara Municipal, considerando que o Plenário, na Sessão ordinária de 06 de Março de 2008, aprovou o Parecer do Tribunal favorável à aprovação das contas, resolve baixar o seguinte. **DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º** - Ficam aprovados o Parecer Prévio nº 128/2007, de 27 de novembro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2006. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, 10 de Março de 2008. – Enio Heinche Haas – Presidente - Paulo José Gonçalves - 1º

Secretário – Manoel de Jesus de Freitas - 2º Secretário. Autorizamos publicação no Diário Oficial do Estado

**Enio Heinche Haas – Presidente**

**Asplemat/DO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
EDITAL Nº 003/2008 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso GILVAN RODRIGUES DA SILVA, torna público a todos que interessar que realizará as 10 horas do dia 17 de fevereiro de 2008, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, tipo "menor preço" regida pela Lei Federal nº 8666/93, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE AVISOS, ATIVIDADES, CAMPANHAS, SESSÕES E PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO, FEITOS POR MEIO DE TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL, possíveis interessados no ramo, que manifestarem sua intenção com antecedência mínima de até 24 horas daquela data marcada para apresentação das propostas. Outras informações, poderão ser retiradas junto à Comissão de Licitação. Câmara Municipal de São José do Rio Claro, 04 de março de 2008.

**GILVAN RODRIGUES**

Presidente

(DMT/DO)

## TERCEIROS

**CHEFE TRANSPORTES LTDA.- ME** CNPJ nº 08.989.215/0001-99, torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de "transporte rodoviário de produtos perigosos", localizada na Av. Bem Te Vi nº 65, Parque Ohara, município de Cuiabá/MT.

**ESTERICAP – ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Esterilização de Material Médico Hospitalar, Localizado na Avenida Miguel Sutil, 13.500, Cidade Alta, Município de Cuiabá/MT.

**DUPLO ONZE SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEL LTDA-CNPJ-08.888.180/0001-00**, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente- SEMA, a Licença Prévia para geração de energia hidroelétrica de uma PCH de 24,00 MW coordenadas geográficas Lat. 13°34'14" S e Long. 56°20'09" W em Nova Mutum/MT.

**DUPLO ONZE SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEL LTDA-CNPJ - 08.888.180/0001-00**, torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia da atividade geração de energia hidroelétrica de uma PCH de 23,00 MW localizada sob coordenadas geográficas Lat. 13°35'04" S e Long. 56°13'04" W em Nova Mutum/MT.

**ANTÔNIO FRIGIERI FILHO**, CPF. 928.770.528-34, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Exploração Florestal-PEF, Retificação de Área Legal da Fazenda Jaburu, em Cáceres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

### EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de dirigir o processo sucessório que visa a renovação dos quadros do sistema diretivo (Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Federativos titulares e suplentes) do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E SIMILAR, INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO, para a gestão 2008/2012, **CONVOCA** aos sindicalizados, em pleno gozo de seus direitos, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL, em primeiro turno de votação, que está designado para o dia 25 de ABRIL de 2008, no horário das 8 às 18 horas. A coleta de votos será feita através da instalação de MESA FIXA na sede do sindicato e ITINERANTE que percorrerá as empresas onde existam associados aptos a votar. Não obtido o quorum, que é o cinqüenta por cento mais um dos integrantes aptos a votar do Colégio Eleitoral, no dia previsto, o processo de votação terá prosseguimento nos dias úteis subsequentes até que seja atingido. O prazo para registro de chapas é de 05 (CINCO) dias a partir da publicação deste jornal. Durante este período, no horário de funcionamento da Secretaria da Entidade que é das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 18:00 horas, haverá pessoa habilitada a prestar as informações, fornecer documentos e receber pedido de inscrição. – CARLOS ALBERTO ALTINO – P/COMISSÃO ELEITORAL.

**FRANCISCO EDUARDO CAPITANI RESENDE E OUTRO**, portador do CPF nº. 021.287.927-89, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para a Fazenda Itapirana, localizada no município de Gaúcha do Norte - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Hemofílicos e Von Willebrand de Mato Grosso convida todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16/03/08, as 9:00 horas em primeira convocação, e 9:15 com qualquer nº de participantes. No Hotel Mangabeiras, sito Avenida da FEB nº 1.275 em Varzea Grande-MT, pauta Eleição e Posse da Nova Diretoria. Cuiabá –MT, 07 de Março de 2008. A Diretoria.

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA

PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS Nº 2006/545. ESPÉCIE: Execução para entrega de coisa incerta PARTE REQUERENTE: ODILO BALBINOTTI PARTE REQUERIDA: ARY FRIES e SIRLEI AMALIA FRIES e LAIRTON NELSON TELEKEN e ALEXSANDRA TELEKEN INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: ARY FRIES, portador do CPF nº 153.872.400-68 e RG nº 20.184.601-93 SS/RS, brasileiro, casado, agricultor, SIRLEI AMALIA FRIES, portadora do CPF nº 590.952.290,68, brasileira, casada, agricultora, LAIRTON NELSON TELEKEN, portador do CPF nº 635.448.490-20 e RG nº 10.560.615-16 SSP RS e ALEXSANDRA TELEKEN, portadora do RG nº 46.626-92 SSP RS, brasileira, casada, do lar, estando todos, em locais incertos e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS DEVEDORES acima qualificados, de conformidade com o despacho ao final transcrito e dos termos da petição inicial, para, no prazo de 10 (dez) dias (CPC, art. 621), satisfazer a obrigação reclamada pela parte credora, entregando o(s) bem(s) abaixo descrito(s) ou, seguro o Juízo, com depósito da(s) coisa(s), oferecer embargos, no prazo de dez (10) dias, contados a partir da publicação do edital. DESCRIÇÃO DO BEM: ENTREGAREM A QUANTIA DE 536,524K (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e quatro quilogramas) feijão soja, brasileira, em grãos, tipo exportação, com até 14% de umidade, 1,0% de impurezas, 8,0% de avariados, estes últimos com até 5% de ardidos, 10,0% de grãos verdes, 30,0% de grãos quebrados, padrão CONCEX, correspondentes a 9.942 (nove mil e novecentos e quarenta e duas sacas de 60 Kg cada), ou seguro o Juízo, com o depósito do produto mencionado, nos termos do art. 622 do CPC, para querendo, apresentar embargos, no prazo legal. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc... Defiro pedido formulado à (fl. 52), expedindo-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Roo-MT, 17 de dezembro de 2007. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Izabel M. Souza (Técnica Judiciária), digitei. Rondonópolis - MT, 21 de fevereiro de 2008. Newton José de Souza Escrivã(o) Judicial - Portaria nº 01/01.

### SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### Edital de Convocação

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade convoca os empregados de Conselhos e Ordens de Fiscalização para: Assembléia Geral que realizará-se-á no dia 17/03/2008 às 18:00 em Primeira convocação com 50% dos associados e às 18:30 em segunda convocação com qualquer número de sindicalizados presentes na sala de treinamentos do SINDIFISC. Rua Antonio Maria Nº282- 2º Andar Sala 204 - Centro Cuiabá-MT. Para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

-Pauta de Reivindicações para 2008

-Eleição para os cargos vagos de Suplente de Diretoria e de Conselho Fiscal

-Aprovação de Logomarca do SINDIFISC-MT

-Outros Assuntos

Cuiabá-MT, 10 de março de 2008

Admª Elizete Bezerra Hossaki

CRA-MT 1.154

Presidente

**HILTON JOSÉ DA SILVA - ME**, CNPJ nº 06.951.609/0001-22, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação - LO, para sua atividade de Indústria de Produtos Cerâmicos, localizada no município de Nobres/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

**PAULO JANDIR BORBA DA LUZ**, portador do CPF nº. 446.495.500-25, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para a Fazenda Viviane, localizada no município de Canarana - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**IDIANETE APARECIDA VERARDI – CPF Nº 608.412.819-04 -** Torna público que requereu à SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU da **Fazenda Bom Futuro**, localizada no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**JOSÉ AUGUSTO VARALLO COSTA**, torna público que requereu a SEMA, as Licenças Prévia de Instalação e Operação, para a atividade de desdobramento de madeira, sito a Av. Col. José Bianchini s/n Área Industrial MARCELÂNDIA-MT, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**FRANCISCO EDUARDO CAPITANI RESENDE E OUTRO**, portador do CPF nº. 021.287.927-89, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para a Fazenda Itapirana, localizada no município de Gaúcha do Norte - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Prefeitura Municipal de Nova Mutum**, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Loteamento Flor do Cerrado, sito à Rua das Oliveiras s/n, ao lado do Residencial das Palmeiras em Nova Mutum/MT.

José Palmiro da Silva Palmiro CPF – 111 577 121 34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Averbação de Reserva Legal – ARL para a Fazenda Céu e Terra Cambara, localizada no município de Cáceres - MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco**

**IZABEL DO CARMO DIAS FARIAS** – EPP, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.560.429/0001-82 e no Município sob o nº 69357, e estabelecido na Rua do Contorno, 170 Senhor dos Passos – Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 16, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**CIA ULTRAGAZ S/A**, inscrita o CNPJ nº 61.602.199/0017-80 e I.E. nº 13.206.093-0 estabelecida na Av. Leônicio Lopes de Miranda s/n lote 3/4 Piçarão – Várzea Grande/MT, declara que foram extraviados o Livro nº 01 de Inspeção do Ministério do Trabalho e Livro nº 1 de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. (DMT/DO)

**A a P Abdallah ME**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.736.793/0001-50 e no Município sob o nº 90205, estabelecido na rua Mogi das Cruzes, 05, bairro Morada da Serra, Cep: 78055-270, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 51, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

**CUIABÁ DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ 26.524.199/0001-40 e I.E. nº 13.127.525-9, sito a Rua D, nº 745, Chácara dos Pinheiros, Cuiabá-MT, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livro Registro de Entradas nº 001, Livro Registro de Saídas nº 001, Livro Registro de Apuração do ICMS

nº 001, Livro Registro de Inventário nº 001, Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Nº 001. (www.atus.com.br)

**FERTIBRAS S/A**, empresa inscrita no CNPJ nº 61.442.109/0028-93 e Insc. Estadual nº 13.209.597-1, sito a Rod. MT 100, KM 80, s/nº, Zona Rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais **Série “1”** nº 38, 80, 81, 123, 139, 476, 553, 811, 1285, 2235, 2258, 2344, 2695, 2824, 3524, 4313, 4350, 4951, 5694, 5729, 6448, 6460, 7494, 8107, 8580, 9103, 9368, 9662, 9774, 10340, 1039 a 11.000; **Série “2”** 2001 e 2002; **Série “3”** 1272 à 1347, 1524, 2001 à 2049; **Série “4”** 325 à 1065. As quais foram extraviadas e contabilizadas, sendo recolhido todo e qualquer tipo de impostos devidos, sem causar prejuízo algum ao estado.

**O Sr. JOSÉ HAMILTON RODRIGUES**, titular da Inscrição Estadual nº 13.274.966-1, da Fazenda Colorida, localizada no município de Marcelândia/MT., **COMUNICA** o extravio dos seguintes documentos fiscais: **Notas Fiscais Mod. 1 nº 277 à 300, 301 à 325, 381 à 400, 457 à 467, 492, 502, 526, 626 à 650 e 726 à 750**. José Hamilton Rodrigues, RG 230241712-SSP/SP, CPF 117.266.518-43.

Asplemat/DO 3x1 (10, 11, 12/03/08)

**AMORIM & FITIPALDI DOS SANTOS LTDA**, CNPJ nº 08.793.175/0001-05 e I.M. nº 94262, sito a Av. Fernando Correa da Costa, 5.022 - Qd. 01 - Lote 1005-26 - Coxipó, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de **série 3, nº 003**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. (www.atus.com.br)

**CLEUSA MARIA FRIGO PEREIRA ME**, a Rua das Nogueiras 1043, Centro, Sinop MT, CNPJ nº 02.529.260/0001-84, informa o extravio de blocos de Nota Fiscal de Prestação de Serviço, sendo 01(um), notas Nº 1251 a 1300 Aidf 3953 05/05 e 03(três) blocos notas Nº 1301 a 1450 Aidf 4604 01/06.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### 5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
Diretora de Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 41/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.004911-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : PEDRO FREDERICO GIARETTA  
ADVOGADO : MT0007197B - SAMUEL DE CAMPOS WIDAL FILHO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE  
Fl. 599: “I – Recebo o recurso adesivo interposto pelo Autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se.”

1997.36.00.005864-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FELIPE CHUPEL E OUTRO  
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ  
ADVOGADO : MT00005035 - SERGIO SILVA DA COSTA  
Fl. 291: “I – Promova o Autor a execução do julgado (CPC, art. 730), querendo, no prazo de 10 (dez) dias. II – No silêncio, retornem os autos ao arquivo. III – Intimem-se.”

1999.36.00.009863-8 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A

EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A

ASSISTA : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS

ADVOGADO : RJ00031287 - FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA PAIVA

ADVOGADO : SP00101590 - LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI

ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

ADVOGADO : RJ00022798 - REGINA MARIA TIMPONI NAHID

EXPDO : JULIO VITOR DA CRUZ

EXPDO : PETROLINA MENDES DA CRUZ

EXPDO : NELSON SERRA

EXPDO : ODETE PAULINA DA SILVA

EXPDO : SILVINO SATURNINO DA SILVA

ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO

ADVOGADO : MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO

ADVOGADO : MT00004998 - ROBSON RONDON OURIVES

Fl. 461: “Defiro a devolução do prazo para FURNAS se manifestar a respeito do despacho de fl. 456. Intime-se.”

2000.36.00.009280-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA PAULINA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : MT00007655 - RAQUEL CRISTINA ROCKENBACH BLEICH

ADVOGADO : MT00009848 - WALTER DA SILVA MAIZMAN

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

PERITO : MARCIO ROBERTO PEREIRA

Fl. 269: “Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial de fls. 264/268, no prazo sucessivo de dez dias, a começar pelos autores. Intimem-se.”

2000.36.00.010063-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : BOANERGES INFANTINO E OUTRO

ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO

ADVOGADO : MT00006359 - FERNANDA TANAHASHI

ADVOGADO : MT00004952 - MARCIA CRUZ MOREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES

Fl. 579: “I – Recebo os recursos de apelação interpostos pelos Autor e pela Ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões, primeiro os Autores. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se.”

2001.36.00.009907-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA APARECIDA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : MT00003060 - JOAO PERON

REU : UNIAO FEDERAL

REU : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
 ADVOGADO : GO00016538 - DIRCEU MARCELO HOFFMANN  
 ADVOGADO : GO0013466A - MURILLO ESPINOLA DE O. LIMA  
 Fl. 419: "Intimem-se as devedoras, Maria Aparecida da Silva e Laura Cristina de Souza Teixeira, na pessoa de seu procurador, para o pagamento dos honorários advocatícios e custas processuais finais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

2002.36.00.007085-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : LAZARO SOARES SOBRINHO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
 ADVOGADO : MT00001006 - ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 Fl. 373: "Intimem-se as partes para manifestarem-se, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora, sobre a complementação do laudo pericial."

2002.36.00.007086-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ALMERI MARIA DAMBROS  
 ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
 ADVOGADO : MT00001006 - ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 Fl. 373: "Ficam intimadas as partes para manifestarem-se, no prazo sucessivo de dez dias, a começar pelos autores, sobre a complementação do laudo pericial."

2003.36.00.006720-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : IDIMARI PAES DE BARROS  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 Fl. 327: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Requerida, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2003.36.00.013854-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 ADVOGADO : MT00001731 - FRANCISCO CASSIANO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA  
 ADVOGADO : MT00003424 - RINALDO COSME MARQUES DIAS  
 DE.LIDE : BANCO DO BRASIL S/A  
 REU : JOAO DA COSTA  
 REU : JOSE DA COSTA  
 REU : MARIA HOMERA DA COSTA

ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA  
 ADVOGADO : MT00005478 - FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00005987 - ITAMAR BATISTA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00004642 - JORGE ELIAS NEHME  
 ADVOGADO : MT0003589B - LAERCIO FAEDA  
 ADVOGADO : MT00004419 - NAGIB KRUGER  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : GO00002547 - VALDEMAR ZAIDEM SOBRINHO  
 ADVOGADO : RO00001696 - VANESSA CRISTINA DA A. SPERANDIO  
 ADVOGADO : MT00003928 - WILLIAM JOSE DE ARAUJO  
 Fl. 308: "... II – Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 304/307, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora. Intimem-se."

2003.36.00.013859-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00007468 - RENATTA SOUZA CARVALHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Fl. 327: "Defiro o pedido de fls. 325/326. Oficie-se, requisitando-se as fichas financeiras do Autor junto a Rede CEMAT, Secretaria de Fazenda de Mato Grosso e Faculdades Integradas de Diamantino. Com a juntada das respostas, restituam-se os autos ao expert, para continuidade dos trabalhos."

2003.36.00.014986-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : UDINEI GALINA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Fl. 420: "I – Recebo os recursos de apelação interpostos pelos Autores e pela Requerida, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões, primeiro os Autores. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2003.36.00.016201-1 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 RÉU : CLOTILDE RODRIGUES DA SILVA ROCHA  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
 Fl. 154: "Apresente a CEF o cálculo do débito nos termos do acórdão de fls. 141/146."

2004.36.00.000337-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : JOSE ROBERTO COLTURATO PEREZ

Fl. 114: "Fica a parte ré/embargante intimada para manifestar-se sobre os documentos de fls. 116/122 no prazo de 5 (cinco) dias."

2004.36.00.003256-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
 AUTOR : ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK  
 ADVOGADO : MT00009208 - JANETE GUILHERMETTI BARTH  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Fl. 225: "Defiro o pedido de fl. 223. Desentranhe-se o mandado de fl. 220, instruindo-se com cópia da memória de cálculo de fl. 224, para o seu integral cumprimento. Cumpra-se."

2004.36.00.005916-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : SABOIA CAMPOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  
 ADVOGADO : MT00001933 - ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO  
 ADVOGADO : MT0003076A - MILTON VIZINI CORREA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 FL. 941: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2004.36.00.009151-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 RÉU : JERUSALINA RODRIGUES DA SILVA  
 Fl. 141: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2004.36.00.009349-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : MARCOS ROBERTO DE CAMPOS PACHECO  
 ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT0002255B - ROSALVO PINTO BRANDAO  
 Fl. 100: "Apresente a CEF o cálculo do débito nos termos do acórdão de fls. 91/98."

2004.36.00.009353-1 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 RÉU : CARLA CRISTINA DE CARVALHO ANDRIELLI VEIGA  
 FL. 125: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2004.36.00.010228-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 RÉU : ELIETE BETANIA DA ROCHA  
 Fl. 106: "... intime-se a Autora para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contra-fé."

2005.36.00.001408-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : ANELIZE DE SOUZA  
 Fl. 49: "Defiro a penhora do valor da execução, via sistema BACEN-JUD, conforme requerido pela CEF (fl. 41), por estarem presentes os requisitos do art. 185-A do CTN. Confirmado o bloqueio e a transferência dos valores à ordem deste Juízo, lavre-se o termo, intimando-se as partes."

2005.36.00.003045-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA  
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA  
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI  
 ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO  
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS  
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI  
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES  
 REU : GRANOVEL ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ADVOGADO : PR00009687 - AMAURI CARLOS ERZINGER  
 ADVOGADO : MT0006849B - ANDREA GASPERIN ANDRADE  
 ADVOGADO : MT00005954A - ARIANE VETTORELLI  
 ADVOGADO : PR00009134 - ROBERTO WYPYCH JUNIOR  
 Fl. 265: "Defiro o pedido de fl. 263 e determino a intimação da devedora para que, objetivamente, informe em qual dos armazéns credenciados pretende entregar os produtos agrícolas objeto da sentença, no prazo de cinco dias. Intime-se."

2005.36.00.005794-3 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 RÉU : NELZI MARIA FONSECA PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00011092 - DAVID CELSON FERREIRA DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00011247 - VIVIANA KARINE DELBEN FERREIRA DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA  
 Fl. 97: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora. Intimem-se."

2005.36.00.012531-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : FRANCISCO TEIXEIRA DA CUNHA  
 ADVOGADO : MT0007898B - JOSE TADEU RODRIGUES DE AMORIM  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 Fl. 192: "I – Apreciarei o pedido de prova testemunhal após a realização da perícia grafotécnica requerida pelo Autor, que ora defiro. II – Para tanto, nomeio expert do Juízo o perito grafotécnico Joaldo André da Rocha, podendo ser encontrado na Rua Comandante Costa, nº 1090, nesta Capital, telefone 3322-1820. III – Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos, no prazo de cinco dias. IV – Após, venham à conclusão para formulação de quesitos do Juízo, se for o caso. V – Em seguida, intime-se o Sr. Perito para informar quanto à aceitação do encargo e apresentar estimativa de prazo para conclusão dos trabalhos periciais, indicando data e local onde serão realizados os trabalhos, e, ainda, informando quais os documentos necessários para a perícia, tudo no prazo de cinco dias. VI – Cumpridos todos os itens, venham-me conclusos. VII – Intimem-se."

2005.36.00.013744-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MG00048900 - SEBASTIAO MACHADO BOTELHO  
 RÉU : FRANCISCO TEIXEIRA DA CUNHA  
 RÉU : AUTO POSTO XEREM LTDA  
 RÉU : EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA  
 ADVOGADO : MT00008657 - AIDERLANE CAVALCANTE DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0007898B - JOSE TADEU RODRIGUES DE AMORIM  
 Fl. 359: "Defiro o pedido de fls. 352/353. Providencie a Autora a retirada das cartas precatórias para, em seguida, providenciar a sua distribuição junto ao Juízo deprecado, bem como acompanhar o seu trâmite, independentemente de intimação. Intime-se."

2005.36.00.013920-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 RÉU : CANTINHO DAS NOIVAS COMERCIO E VESTUARIO LTDA  
 RÉU : EDSON BALBINO DA COSTA  
 ADVOGADO : MT00004313 - MARDEN TORTORELLI  
 Fl. 189: "Inobstante o entendimento adotado por este Juízo, no sentido de que o deferimento da penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud somente dar-se-ia após a credora comprovar a realização das diligências necessárias à localização de bens penhoráveis, em homenagem aos princípios da celeridade e da economia processual e, ainda, que esta modalidade de penhora é menos onerosa para as partes, defiro a penhora do valor da execução, via sistema BACEN-JUD, conforme requerido pela CEF (fls. 187/188), por estarem presentes os requisitos do art. 185-A do CTN. Confirmado o bloqueio e a transferência dos valores à ordem deste Juízo, lavre-se o termo, intimando-se as partes."

2005.36.00.017129-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : DESDEDE GOMES DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR.  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fl. 92: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Requerente, no efeito meramente devolutivo (CPC, art. 520, IV). II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2006.36.00.001642-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : JUSTINO FERNANDES  
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL  
 Fl. 203: "Aguarde-se comunicação do TRF 1ª Região a respeito do depósito do valor referente ao precatório, após, apreciarei o pleito de fls. 200/202. Intime-se."

2006.36.00.002025-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : DESDEDE GOMES DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fl. 135: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2006.36.00.005615-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA - ME  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 Fl. 723: "I – Manifestem-se as partes sobre a nova proposta de honorários periciais (fls. 721/722), no prazo de cinco dias. II – Intimem-se."

2006.36.00.005958-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : DIRCE GOMES DA SILVA  
 ADVOGADO : PR00021061 - ANTONIO ANILTO PADIAL  
 ADVOGADO : MT00008287 - MARILIA MOREIRA DE CASTILHO  
 ADVOGADO : PR0019541B - SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO  
 ADVOGADO : MT00007302 - WILSON SAENZ SURITA JUNIOR  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 Fl. 166: "I – Apresente a parte exequente o demonstrativo de crédito a que alude o r. despacho de fl. 133, devidamente atualizado, em 05 (cinco) dias. II – Intime-se."

2006.36.00.006208-9 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : ONEIDE CAMILO DE SOUZA  
 Fl. 50: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.006992-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
 RÉU : AGEBRAS ARMAZENS GERAIS BRASIL LTDA  
 RÉU : ADILSON JUSTINO BATISTA  
 RÉU : FERNANDO MAGALHAES FREIRE  
 ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES  
 ADVOGADO : MT00010241 - ANTONIO FRITCHE SANCHES  
 ADVOGADO : MT0003365A - VALDECIR ERRERA  
 Fl. 798: "Diante da certidão de fl. 797, decreto a revelia dos Requeridos (CPC, art. 319). Intime-se e, após, registre-se para sentença."

2006.36.00.008596-3 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : APARECIDO EUGENIO DE SOUZA  
 RÉU : DEVANIR PAULA DOS REIS SOUZA  
 Fl. 41: "I – Indefiro o pedido de fl. 40, uma vez que a Credora não comprovou a realização das diligências necessárias para a localização de bens penhoráveis. II – Assim decidiu o e. TRF/1ª Região: "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES À RECEITA FEDERAL ACERCA DE BENS DOS CO-DEVEDORES, SEM A DEMONSTRAÇÃO DE ESGOTAMENTO DE DILIGÊNCIAS: IMPOSSIBILIDADE. 1 - O pedido de informações à Receita Federal no sentido de se obter a declaração de bens dos agravados é medida de caráter excepcional, somente devendo ser deferida quando demonstrado ter o exequente esgotado todos os meios para a localização do devedor e de bens passíveis de construção. 2 - Não restando demonstrada a realização de todas as diligências necessárias no sentido de nomear bens de propriedade da agravada antes de pleitear a expedição de ofício à Receita Federal, afigura-se descabido o deferimento do pedido. 3 - Agravo de instrumento improvido." (AG 2004.01.00.000290-0/ MG, Rel. Desembargador federal Antônio Ezequiel Da Silva, Sétima Turma, DJ de 16/09/2005, p.148) III – Portanto, defiro o prazo de dez dias para a Exequente comprovar ter esgotado os meios para a localização de bens penhoráveis de propriedade do devedor, ou, querendo, indicar tais bens. IV - No silêncio, arquivem-se os autos. V – Intime-se."

2006.36.00.008617-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
 RÉU : W. VALERIANO SOUTO ME  
 RÉU : WALNEY VALERIANO SOUTO  
 ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO  
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO  
 Fl. 104: "Cumpra a Autora r. o despacho de fl. 89, trazendo os extratos bancários relativos ao contrato firmado com a parte ré, devendo ser observado todo o período contratual, em cinco dias. Intime-se."

2006.36.00.009509-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : ELIANE MOREIRA DA CUNHA ME  
 RÉU : ELIANE MOREIRA DA CUNHA  
 RÉU : ELI NIEBES MOREIRA NASCIMENTO DA SILVA  
 Fl. 56: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2006.36.00.010531-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA - ME  
 RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA  
 RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR  
 Fl. 926: "I – Apesar da discordância dos Requeridos (fl. 925) em relação a proposta de honorários periciais de fl. 922, entendo que o valor ali proposto não é exagerado, dada a natureza desta ação, o volume do caderno processual, os quesitos formulados pelas partes e, ainda, que em feitos de natureza similar os honorários periciais têm sido fixados em valores muito parecidos com o aqui proposto. II – Por essa razão, HOMOLOGO a proposta de honorários periciais de fls. 922, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). III – Comproven os Requeridos o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização dessa prova. IV - Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia. V - Intimem-se."

2006.36.00.010863-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 EXCDO : ALTAIR GIANGARELI  
 Fl. 77: "Atenda a Exequente a determinação de fl. 74 diretamente no Juízo deprecado. Intime-se, com urgência."

2006.36.00.011605-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : NANAHN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS  
Fl. 48: "Fica a parte autora intimada a depositar os honorários periciais fixados."

2006.36.00.011818-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : WELLINGTON COSTA BAIMA  
RÉU : LUIZ ANDELSIN BORGES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI  
ADVOGADO : MT00006183 - ROGERIO CAPOROSI E SILVA  
PERITO : EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA  
Fl. 92: "Ficam as partes e seus assistentes técnicos intimados para manifestarem-se, no prazo comum de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos."

2006.36.00.012149-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : JOSE CARLOS DI ANNIBALLI  
ADVOGADO : MT0004465B - ABDORAL ROMAO DO NASCIMENTO  
Fl. 67: "Fica a parte ré intimada a depositar os honorários periciais fixados."

2006.36.00.012348-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ESPOLIO DE EMILIA BAPTISTA GODOY  
ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
RÉU : BANCO BMG S/A  
RÉU : BANCO BGN S/A  
RÉU : SABEMI SEGURADORA S/A  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
ADVOGADO : RS00024304 - HOMERO BELLINI JUNIOR  
ADVOGADO : MT0003589B - LAERCIO FAEDA  
ADVOGADO : MT00006748 - LARISSA SCHWARZ DE MELLO SOUZA  
ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR  
ADVOGADO : PE00024115 - PAULO JOSE PAES VASCONCELOS FILHO  
ADVOGADO : MT0008184A - RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
ADVOGADO : RS00040407 - SILVIA AURELIO BALDISSERA  
ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS  
FL. 609: "Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais (fl. 608), no prazo comum de cinco dias. Intimem-se."

2006.36.00.012921-7 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS  
REQTE : JEFFERSON JORGE SALOMAO E OUTRO  
ADVOGADO : MS00010018 - MAYRA CALDERARO GUEDES DE OLIVEIRA  
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
Fl. 136: "Intime-se a parte autora, pessoalmente, do teor do despacho de fl. 135. Expeça-se carta de intimação."

2006.36.00.013490-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : RODOFORT MECANICA E AUTO PECAS LTDA EPP  
ADVOGADO : MT0007355A - CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00009405 - FABIO MOREIRA PEREIRA  
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT  
Fl. 132: "Fis. 121/129: Diga a Autora, em cinco dias (CPC, art. 398). Decorrido o prazo, apreciarei o pedido de prova oral requerido pela Autora (fis. 130/131). Intimem-se."

2006.36.00.014362-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : INCOMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA  
Fl. 59: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o Autor. Intimem-se."

2006.36.00.014364-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : PALMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
Fl. 50: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.017446-6 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : ELZA PEREIRA LIMA  
RÉU : VERONICA NICLOTE DA CRUZ  
RÉU : ALOISIO ESTEVES LIMA  
Fl. 75: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.001084-1 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : MARISSOL FERREIRA RAMOS  
RÉU : MARIA DAS DORES CUNHA  
Fl. 56: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.001112-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : MARCELI CASALI

ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE  
ADVOGADO : MT00010224 - FRANCO BONATELLI  
ADVOGADO : MT00001136 - JULINIL GONCALVES ARINE  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
Fl. 159: "I – Considerando que o valor proposto pela perita não é excessivo, condizente com o valor cobrado a título de honorários periciais em feitos similares, e, ainda, a quantidade de quesitos a responder, HOMOLOGO o valor proposto de R\$ 700,00 (setecentos reais) para os honorários da perita. II – Intime-se a parte autora para efetuar o depósito integral, em 15 (quinze) dias. III – Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da pericia. IV – Intimem-se."

2007.36.00.001893-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EDMAR DORADO RODRIGUES  
ADVOGADO : MT00005081 - EDMAR DORADO RODRIGUES  
EXCDO : MUNICIPIO DE MATUPA-MT  
Fl. 387: "Defiro o pedido de suspensão formulado pelo Exeqüente (fl. 386), pelo prazo requerido de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, manifestem-se as partes, informando ao Juízo se houve composição quanto ao débito exeqüendo. Intimem-se."

2007.36.00.005086-2 AÇÃO DE DEMARCAÇÃO  
REQTE : ERICA MARIA GEIGER RIGODANZO E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
ADVOGADO : MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
ADVOGADO : MT00010172 - LUIZ GUSTAVO GIARETTA  
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA  
ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA  
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
REQDO : LAURO MITUO KUROYANAGI  
ADVOGADO : MT00004991 - ELIANE LEITE SAMPAIO  
ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
Fl. 75: "... intime-se os Autores para efetuarem o depósito dos honorários periciais, no prazo de 15 (quinze) dias, se aceito o valor apontado..."

2007.36.00.009845-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : JOSE SIMIONI E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005036 - MARCUS CESAR MESQUITA  
REU : UNIAO FEDERAL  
Fl. 623: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – As contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.010199-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : CRISTIANO DA GUIA LEITE  
ADVOGADO : MT00010430 - PATRICIA ALMEIDA CAMPOS BORGES  
Fl. 68: "Dê-se vista à parte ré, pelo prazo de cinco dias (CPC, art. 398), para manifestar-se sobre os documentos juntados."

2007.36.00.010851-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ILZA MARIA TRABACHIN DE ALMEIDA FERRAZ E OUTROS  
ADVOGADO : MT00006920 - MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO  
ADVOGADO : MT00006917 - MURAT DOGAN  
ADVOGADO : MT00009306 - VANESSA MENDES DE MORAES  
REU : UNIAO FEDERAL  
Fl. 315: "I – Manifestem-se os Autores sobre a contestação, no prazo de dez dias. II – Intimem-se."

2007.36.00.010898-1 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : ADELMO WENDER  
RÉU : VERA LUCIA ROLIM WENDER  
RÉU : HUENDEL ROLIM WENDER  
RÉU : KANDINHA MODAS EPP  
ADVOGADO : MT00010858 - HUENDEL ROLIM WENDER  
Fl. 79: "Manifeste-se a Autora sobre os embargos monitorios, em dez dias. Intime-se."

2007.36.00.011046-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
RÉU : JOSE APARECIDO DA ROCHA  
RÉU : GENI FERNANDES LOPES DA ROCHA  
RÉU : ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ADVOGADO : MT00009833 - GELISON NUNES DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES  
ADVOGADO : MT00010658 - SANDRA MARA DE ALMEIDA  
Fl. 72: "Fica a parte autora intimada a depositar os honorários periciais fixados."

2007.36.00.011081-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : SERGIO BATISTA E OUTRO  
ADVOGADO : MT0003688A - DARUICH HAMMOUD  
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00004743 - ODENIL SEBBA  
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : ESTADO DE MATO DE GROSSO  
REU : BELMIRO JOSE DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004651 - CESAR LIMA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
ADVOGADO : MT00008079 - SORAYA MARANHÃO BAGIO  
Fl. 893: "Acolho os argumentos do autor Belmiro José de Souza (fl. 889) e defiro a devolução de prazo para que possa se manifestar sobre a contestação e documentos apresentados pela CEF, nos termos

do despacho de fl. 879. Intime-se."

2007.36.00.011438-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : DANIELA VERONICA SANTANA VARGAS  
RÉU : ENIO SAYD

Fl. 37: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.011440-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : ARACY MARIA ARRUDA ABDALA  
RÉU : ANTONIO DE ARRUDA

Fl. 43: "Defiro o pedido de suspensão formulado pela Autora (fl. 42), pelo prazo requerido de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, manifeste-se a Autora, independentemente de intimação. Intime-se."

2007.36.00.011814-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FAVORITO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
ADVOGADO : SP00251611 - JOSE VIRGILIO LACERDA PALMA  
ADVOGADO : SP00229626 - RODRIGO MARINHO DE MAGALHAES  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

Fl. 124: "I – Recebo o recurso de apelação do impetrante no efeito devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.012148-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE ALCEU KIPPER  
ADVOGADO : MT00007730 - ACENATE BANAGURO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Fl. 242: "I – Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora. II – Intimem-se."

2007.36.00.012552-5 PETIÇÃO DIVERSA CÍVEL

REQTE : LUIZ MARIANO BRIDI  
ADVOGADO : MT00002619 - LUIZ MARIANO BRIDI  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Fl. 202: "I – Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor. II – Intimem-se."

2007.36.00.013161-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MONICA LUIZA DO AMARAL JESUS  
ADVOGADO : MT00011196 - POLIANA ZUMERLE FURTADO  
REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 142: "... manifestem-se os autores a respeito da contestação e documentos apresentados."

2007.36.00.013552-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUCIA MARIA DE FREITAS MELO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00009946 - JOVERTON SILVA DE JESUS  
ADVOGADO : MT00009051 - SUZANA GERMOSGESCHI LUZ  
REU : GOL TRANSPORTES AEREOS S/A  
REU : AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC  
ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER  
ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER

Fl. 132: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro as Autoras. Intimem-se."

2007.36.00.013941-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE REINALDO NOGUEIRA  
ADVOGADO : MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

Fl. 69: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrado, no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.014041-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : NEICIR MARIA SILVA DE ALMEIDA  
RÉU : ROBERTO CARLOS DE MORAES

Fl. 47: "Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação. Intime-se."

2007.36.00.014250-4 OPÇÃO DE NACIONALIDADE

OPTE : MARCIA MATTOS RODRIGUES E OUTRO  
ADVOGADO : MG00063964 - AGILDO TADEU GIL PRATES  
OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL

Fl. 22: "Defiro o pedido de fl. 21 pelo prazo requerido de 20 (vinte) dias. Intime-se."

2007.36.00.015011-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : CIDLLAYNNE DOS SANTOS NASCIMENTO

Fl. 42: "Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos juntados com a inicial, conforme requerido pela Autora (fl. 40), mediante a substituição por cópias, às suas expensas, para o que fixo o prazo de cinco dias. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos. Intime-se."

2007.36.00.015014-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : JOSY BONFIM NEVES DA SILVA  
RÉU : ROSE BONFIM LOPES

Fl. 43: "Defiro o pedido de fl. 42. Expeça-se carta precatória, intimando-se em seguida a Autora para vir retirá-la em secretaria, no prazo de cinco dias."

2007.36.00.015295-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
RÉU : CLAUDIANE SANTOS SILVA  
RÉU : RELINDA MARIA REIS

Fl. 53: "Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos juntados com a inicial, conforme requerido pela Autora (fl. 51), mediante a substituição por cópias, às suas expensas, para o que fixo o prazo de cinco dias. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos. Intime-se."

2007.36.00.015841-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LUIZ ANTONIO DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT00007507 - ALENCAR FELIX DA SILVA  
ADVOGADO : MT00011499 - ILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 39: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o Autor. Intimem-se."

2007.36.00.015920-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PRISCILA ARRUDA SPADONI  
ADVOGADO : MT00008058 - MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 190: "I – Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Defiro a produção da prova pericial requerida pela Autora (fl. 165). Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora GONÇALINA PINTO DE SOUZA DECHAMPS, inscrita no CRC/MT sob o nº 6097/0-9. III – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. IV – Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo e formulação de proposta de honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual dar-se-á vistas às partes, pelo prazo comum de 5 (cinco) dias. V – A Autora adiantará os honorários periciais (CPC, art. 33). VI – Intimem-se."

2007.36.00.016239-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : VALERIA OLIVEIRA DOS ANJOS  
ADVOGADO : MT00003847 - NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267B - EBER SARAIVA DE SOUZA

Fl. 144: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora. Intimem-se."

2007.36.00.017200-3 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO  
ADVOGADO : MT00008281B - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
REU : NEUSA MARQUESINE ALVES

Fl. 21: "Manifeste-se a CEF a respeito da certidão de fl. 20."

2007.36.00.017284-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
RÉU : SAMUEL ALVES

Fl. 50: "Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação. Intime-se."

2007.36.00.017585-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
RÉU : ELIAN BERTHOLD DE SOUZA  
RÉU : GONCALO PORTO RODRIGUES  
RÉU : EDIRLENE APPARECIDA SOUZA RODRIGUES

Fl. 44: "Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos juntados com a inicial, conforme requerido pela Autora (fl. 42), mediante a substituição por cópias, às suas expensas, para o que fixo o prazo de cinco dias. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos. Intime-se."

2007.36.00.018142-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ILDA VIEIRA MORAES  
ADVOGADO : MT00010175 - LETICIA SANCHES FERRANTI  
ADVOGADO : MT00010927 - WANDE ALVES DINIZ  
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Fl. 46: "Manifeste-se a Autora sobre a contestação, em dez dias. Intime-se."

2007.36.00.018506-1 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008930 - ALLISON AKERLEY DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : ANALIA PEREIRA DE LACERDA  
 Fl. 47: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.018623-8 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : ENIL RIBEIRO TAQUES  
 REU : ANTONIO BENEDITO RIBEIRO TAQUES  
 REU : SUZETH PAES DE FIGUEIREDO TAQUES  
 Fl. 32: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.018627-2 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : APRIGIO CLARO DOS ANJOS  
 Fl. 25: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.018628-6 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 ADVOGADO : MT00001619 - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : THAIS MOREIRA RIBEIRO DE MELO  
 REU : FLAVIO RIBEIRO DE MELO  
 Fl. 42: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2008.36.00.000626-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : MACLEIBERT LUIZ FORMIGONI E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008804 - EDSON LUIZ PERIN  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 Fl. 42: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelos Requerentes, no efeito meramente devolutivo (CPC, art. 520, IV). II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE SINOP-MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES  
 Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br  
 Diretor de Secretária: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 06 de Março de 2008.

BOLETIM 007/2008

### AUTOS COM DESPACHO

**2006.36.03.004894-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA**  
 AUTOR: ROSA COSTA TOMAZ  
 ADVOGADO: MT 7809 - SILVIO L. TIETZ  
 REU: INST NAC DO SEG SOC - INSS  
 DESPACHO: "Intime-se novamente a autora para que se manifeste, em cinco dias, sobre a certidão e documentos de fls. 196/ 197, sob pena de extinção do feito". Intimem-se.

**2006.36.03.005615-9 AÇÃO DE DEPÓSITO**  
 REQTE: COMP NAC DE ABAST - CONAB  
 ADVOGADO: MT 4384B - AMARO C. CASTILHO  
 REQDO: VANILDO NEU  
 REQDO: ARMZENS GERAIS VALE DO PEIXOTO LTDA  
 ADVOGADO: MT 4490 - ERONIDES D. DA LUZ  
 DESPACHO: "Manifestem-se as partes quanto ao laudo pericial, no prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se.

**2007.36.03.000430-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**  
 EXQTE: CONS REG DE CONTAB DE MATO GROSSO - CRCMT  
 ADVOGADO: MT 8163 - THIAGO D. C. PEREIRA  
 EXCDO: ADRIANO MARLON PEROTTI  
 ADVOGADO: MT 5395B - EDISON P. DOS SANTOS ROBERTS  
 ADVOGADO: MT 6979-E THIAGO V. ROBERTS  
 DESPACHO: "Intime-se o executado para efetuar o pagamento do débito, nos termos da proposta efetuada, com a qual concordou o exequente (fls. 19). Faça consignar, entretanto, que o pagamento deverá ser efetuado em conta fornecida pelo Conselho, devendo o executado juntar comprovante de pagamento mês a mês em Juízo. Intimem-se as partes para as providências necessárias". Intimem-se.

**2007.36.03.004504-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS**  
 AUTOR: INST NAC DE COL E REF AGRARIA - INCRA

PROCUR: DF 16397 - ANA L. P. OLIVEIRA  
 PROCUR: GO 7851 - SALETE S. P. BASILIO  
 REU: SALVADOR MARTINS NETO  
 REU: SILVIA MARIA STORARI  
 ADVOGADO: MT 4574 - EDUARTI M. C. FRAGA  
 ADVOGADO: MT 3933 - JOAO V. M. SCARAVELLI  
 ADVOGADO: MT 4628A - MARCO A. DOTTO  
 ADVOGADO: MT 08733 - MIRIAN M. V. L. MELO  
 ADVOGADO: MT 2847 - SANTO SCARAVELLI  
 DESPACHO: "Intime-se o Apelado para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

**2007.36.03.004681-6 MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA PENAL**  
 IMPTE: MAURO DA SILVA ANDRIESKI  
 ADVOGADO: MT 10925B - MAURO DA SILVA ANDRIESKI  
 IMPDO: DIRETOR DA PENITENCIÁRIA - FERRUGEM DE SINOP MT  
 DESPACHO: "Intime-se o impetrante para informar quanto ao efetivo cumprimento, pelo impetrado, da ordem emanada do Juízo da 2ª Vara Federal de Cuiabá-MT (fl. 12)". Intimem-se.

**2008.36.03.000354-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA**  
 REQTE: Z. R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO: MT 3498B - ALMINO A. FERNANDES  
 REQDO: FAZENDA NACIONAL  
 DESPACHO: "Sob pena de extinção do processo, intime-se a requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual, trazendo aos autos procuração outorgada pelo representante e todos demais documentos necessários, conforme rol de documentos mencionados na inicial". Intimem-se.

### AUTOS COM DECISÃO

**2006.36.03.004507-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**  
 AUTOR: COMP NAEL DE ABAST - CONAB  
 ADVOGADO: MT 4384B - AMARO C. CASTILHO  
 ADVOGADO: MT 8638 - FABIOLA C. SOFFNER  
 REU: SERGIO LEANDRO SCHEVINSKI  
 REU: SAGEL SORRISO ARMZENS GERAIS LTDA  
 ADVOGADO: MT 6782 - MARLY F. N. SODRE  
 ADVOGADO: MT 3952 - SERGIO A. SODRE  
 DECISÃO: "Intime-se o perito para informar quanto à aceitação do encargo, apresentação de proposta de honorários periciais e estimativa de prazo para a conclusão dos trabalhos, no prazo de 05 (cinco) dias, do que se dará vista às partes pelo prazo comum de 10 (dez) dias". Intimem-se.

**2006.36.03.005554-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**  
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: MT 3838 - JUEL P. BORGES  
 ADVOGADO: MT 3516 - MARINA S. DE SOUZA  
 EXCDO: COMERCIAL ELETRICA ATUANTE LTDA  
 EXCDO: AMIZADA! PINHEIRO  
 EXCDO: MARCIA APARECIDA PELEGRINO PEREIRA PINHEIRO  
 ADVOGADO: MT 3670 ANTONIO DE SOUZA C. NETO  
 DECISÃO: "Pelo exposto, **DEFIRO O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DOS IMÓVEIS PENHORADOS**, pelo valor da avaliação judicial". Intimem-se.

**2008.36.03.000410-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE: OLAVO DEMARI WEBBER  
 ADVOGADO: MT 7868A - ROGERIO F. DA SILVA  
 IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INCRA EM MT  
 IMPDO: OFICIALA TITULAR DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS EM LUCAS DO RIO VERDE MT  
 DECISÃO: "Ante o exposto, **DECLINO DA COMPETÊNCIA** em favor de um dos Juízes Federais da Seção Judiciária de Cuiabá/MT, a quem determino a remessa dos autos, com urgência, após baixa na distribuição". Intimem-se.

### AUTOS COM SENTENÇA

**2006.36.03.003900-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA**  
 REQTE: NARDI & NARDI LTDA  
 ADVOGADO: MT 4807 - SARA DE LOURDES S. O. E BORGES  
 ADVOGADO: MT 2756 ASTOR RHEINHEIMER  
 REQDO: UNIAO FEDERAL  
 REQDO: CADIN  
 SENTENÇA: "Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, confirmando a decisão de fls. 31/34, e extinguindo o processo nos termos do art. 269, I, do CPC". Intimem-se.

**2006.36.03.004858-3 AÇÃO MONITÓRIA**  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: MT 6780 - GUSTAVO E. REIS DE SIQUEIRA  
 RÉU: LUCIMAR SEIBERT LOBO  
 ADVOGADO: MT 8726 - FLAVIO A. VIEIRA  
 ADVOGADO: MT 7502B - LEDOCIR ANHOLETO  
 SENTENÇA: "Isso posto, **REJEITO OS EMBARGOS MONITÓRIOS E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA**, reconhecendo-lhe o direito ao crédito..., razão pela qual converto o mandado inicial em mandado executivo, com fundamento no art. 1102-C do CPC. Condeno a embargante, ainda, ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, o montante devido será acrescido do percentual de 10 (dez por cento), nos termos do art. 475-J, do CPC". Intimem-se.

**2006.36.03.006265-6 AÇÃO MONITÓRIA**  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: MT 3838 - JUEL P. BORGES  
 RÉU: L F ALVES  
 RÉU: LEDA FURTADO ALVES  
 ADVOGADO: MT 9115 - WALTER F. DE MACEDO  
 SENTENÇA: "Pelo exposto, **REJEITO OS EMBARGOS MONITÓRIOS E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA**, reconhecendo-lhe o direito ao crédito..., razão pela qual converto o mandado inicial em mandado executivo, com fundamento no art. 1102-C do CPC. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, o montante devido será acrescido do percentual de 10 (dez por cento), nos termos do art. 475-J, do CPC". Intimem-se.

**2006.36.03.006703-1 AÇÃO MONITÓRIA**  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: MT 3838 - JUEL P. BORGES  
 RÉU: REFORPES RECUPERADORA DE MAQUINAS PESADAS LTDA  
 ADVOGADO: MT 5952 - CELSO A. DA SILVA  
 ADVOGADO: MT 4865 CÁSSIA C. DA SILVA  
 ADVOGADO: MT 8990 FERNANDA M. FERREIRA  
 ADVOGADO: MT 7494-B LUCIANO M. FERREIRA  
 ADVOGADO: MT 8831 RAIMUNDO N. SILVA  
 SENTENÇA: "Isso posto, **REJEITO OS EMBARGOS MONITÓRIOS E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, reconhecendo-lhe o direito ao crédito...**, razão pela qual converto o mandado inicial em mandado executivo, com fundamento no art. 1102-C do CPC. Condeno o embargante, ainda, ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em R\$2.050,00 (Dois mil e cinqüenta reais), (CPC, art. 20, § 3º). Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, o montante devido será acrescido do percentual de 10 (dez por cento), nos termos do art. 475-J, do CPC". Intimem-se.

**2007.36.03.003861-3 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO**  
 REQTE: JOSE ROSA DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOGADO: GO 10648 - SILVIO B. DA SILVA  
 ADVOGADO: GO 25856 VALÉRIA DE SOUSA ABREU  
 ADVOGADO: GO 26283 ALEXANDRE M. VIEIRA  
 REQDO: INST NAC DE COL E REF AGRARIA - INCRA  
 SENTENÇA: "Diante do exposto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos art. 267, IV e VIII, c/c art. 158, parágrafo único, ambos do CPC". Intimem-se.

**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

**2006.36.03.003436-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**  
 AUTOR: L F ALVES E OUTROS  
 ADVOGADO: MT7379 - ALESSANDRO J. H. GIMENEZ  
 ADVOGADO: MT 9115 - WALTER F. DE MACEDO  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: MT 8105 TATIANE R. DE MELO  
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a parte Autora para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 398, CPC), em face da petição e documentos (fls. 200/202) juntados pela ré/CEF". Intimem-se.

**2006.36.03.004401-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
 EXQTE: UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO: MT 2287B - ELIANE M. H. DA SILVA  
 EXCDO: ADAIR JORGE MOMBACH ME  
 ADVOGADO: MT 7538 - AIRTON FRIGERI  
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima o executado para se manifestar sobre a impugnação e documentos de fls. 50/55". Intimem-se.

**2006.36.03.005309-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU: WILSON SARTORI  
 REU: DARCY SARTORI  
 REU: EDUARDO SARTORI  
 REU: SANDRONEI FRANCISCO DOS SANTOS  
 ADVOGADO: MT 9180 TIAGO CANAN  
 ADVOGADO: MT 10718 JIANCARLO LEOBET  
 ADVOGADO: SP 64955 JOSÉ M. AVALLONE  
 ADVOGADO: RJ 71860ALEXANDRE DOS SANTOS SANCHEZ  
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Designo o dia **17.03.2008 às 18:00 (dezoito horas)**, para audiência de interrogatório do acusado **SANDRONEI FRANCISCO DOS SANTOS**, a realizar-se na sede desta Subseção Judiciária Federal de Sinop-MT, localizada à Av. das Embaúbas, esquina com Acácias, nº 1076, quadra 36, Setor Comercial". Intimem-se.

**2006.36.03.006216-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 RÉU: JOSÉ CARLOS BALBO  
 ADVOGADO: MT 4987-B MARISA T. VESZ  
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intimem-se as partes da expedição (ões) da(s) carta(s) precatória(s),devendo sua(s) tramitação (ões) ser (em) acompanhada(s) diretamente no(s) Juízo(s) deprecado(s) **DO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)". Intimem-se.

**2007.36.03.001525-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO: NILSON FORTUNA  
 ADVOGADO: SP 122800 ORLANDO C. JÚLIO  
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima o executado para se manifestar sobre a impugnação e documentos de fls. 73/164". Intimem-se.

**2007.36.03.002061-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**  
 EMBTE: JOAO VASCONCELOS DIAS  
 ADVOGADO: MT 8601 - ANDRE JOANELLA  
 ADVOGADO: MT 6416B - JEFFERSON A. SPINDOLA  
 EMBDO: INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT RENOV - IBAMA  
 ADVOGADO: MT 2448 - EDSON A. FERNANDES  
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima o executado para, querendo, manifestar-se quanto à impugnação aos embargos e documentos do IBAMA, (fls. 25/34), bem como, especificar as provas que ainda pretende produzir, declinando com objetividade os fatos que deseja demonstrar, no prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se.

**2007.36.03.002698-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE: ANTONIO RODRIGUES FILHO  
 ADVOGADO: MT 7502B - LEDOCIR ANHOLETO  
 IMPDO: GER EXEC DO IBAMA EM SINOP-MT  
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Fica o Impetrante intimado a pagar as custas finais no valor de R\$9,15 (nove reais e quinze centavos)". Intimem-se.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2006**

**OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta e Décima do Contrato originário firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**CNPJ n.º:** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**CNPJ n.º:** 00.028.986/0014-22

**VIGÊNCIA:** 03/04/2008 a 02/04/2009.

**VALOR:** Acrescer ao valor principal a importância de R\$18.990,48 (dezoito mil novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Cuiabá, 10 de março de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2008**

**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de atualização do software STI-TQC.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J. n.º:** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** STI Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

**CNPJ:** 00.487.709/0001-63

**VIGÊNCIA:** 03/03/2008 a 02/03/2009.

**VALOR:** R\$518,00 (quinhentos e dezoito reais) mensais

Cuiabá, 10 de março de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº. 50/2008, que autoriza a contratação da empresa INTERACTIV Organização de Eventos LTDA., visando à aquisição de 08 (oito) vagas para o Curso Contratos Administrativos, que será realizado nesta capital, na importância de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº.08/2008, que autoriza o pagamento das taxas de licenciamento e seguro obrigatório dos veículos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 17.813,08 (dezessete mil, oitocentos e treze reais e oito centavos) ao DETRAN/MT- Departamento Estadual de Trânsito.

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**EDITAIS****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO****COMARCA DE CUIABÁ SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª****CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****EDITAL**

REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que de acordo com a Lei 6.766,

de 19/12/79, que dispõe sobre parcelamento de solo urbano e de conformidade com o que foi requerido por RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 14.941.314/0001-01, com escritório situado na Avenida General Valle, 321, Edifício Marechal Rondon, salas 1305 e 1306, bairro Bandeirantes, nesta Capital, proprietária do LOTEAMENTO PARQUE NOVA ESPERANÇA I, NOTIFICA na forma do Artigo 32, e seus Parágrafos, os Compromitentes Compradores abaixo relacionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, para que compareçam na sede da referida empresa no intuito de pagar as prestações de seus respectivos lotes, sob pena de decorrido os prazos, serem CANCELADOS os seus contratos, e que são:

COMPROMITENTE COMPRADOR	LOTE	QUADRA
REGINA VANI ASSUNÇÃO	03	14
REGINA VANI ASSUNÇÃO	19	14
JULINO DE LIMA	04	11
VENCESLAU IRALA	24	18
ANA DAS GRAÇAS TIBEIRO DE QUEROZ	25	18

ANTÔNIO NAZARETTI DE BARROS	36	18
NELSON SIMÕES SAMPAIO	42	38
EDILSON RIBEIRO DA SILVA	02	39
OSVALDO JANCES DE OLIVEIRA	28	47
OSVALDO JANCES DE OLIVEIRA	29	47

Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos DEZOITO (18) dias do mês de FEVEREIRO de DOIS MIL E OITO (2008). Eu, REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, Notaria, a subscrevo e assino.

**Regina Maria Teixeira Coelho**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**Regina Maria Teixeira Coelho**  
**Notária**  
**2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circuncrição Imobiliária**  
**(DC 08, 09 e 11/03/2008) (DMT/DO)**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50  
 Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

## JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

## ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

## DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".